UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós Graduação em Antropologia Social

CURSOS PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS:

ESTRATÉGIAS DE MODELAGEM

Aluna: Emanuela Patrícia de Oliveira

Orientadora: Prof ª Dr ª Suely Kofes

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

OL4c

Oliveira, Emanuela Patrícia de
Cursos para trabalhadoras domésticas: estratégias de modelagem / Emanuela Patrícia de Oliveira. - Campinas, SP : [s. n.], 2007.

Orientador: Suely Kofes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Empregados domésticos. 2. Pessoas. 3. Corpo. 4. Gênero. 5. Sindicatos – Legislação. I. Kofes, Suely. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.

(cn/ifch)

Título em inglês: Classes for domestic workers: strategies of modeling

Palavras chaves em inglês (keywords) :
Domestic workers
Persons
Body
Gender
Trade-unions – Legislation

Área de Concentração: Antropologia

Titulação: Mestre em Antropologia

Banca examinadora: **Suely Kofes, Maria Isabel Baltar da Rocha, Jurema Gorski Brites**

Data da defesa: 09-11-2007

Programa de Pós-Graduação: Antropologia

EMANUELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

"Cursos para trabalhadoras domésticas: estratégias de modelagem."

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Antropologia Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação da Profa. Dra. Maria Suely Kofes.

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 09 de novembro de 2007.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Maria Suely Kofes (Presidente)

Profa. Dra. Maria Isabel Baltar da Rocha Rodrigues

Profa. Dra. Jurema Gorski Brites

Profa. Dra. Nádia Farage – Suplente

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes - Suplente

Campinas

Novembro 2007

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
CÉSAR LATTES
DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÃO

RESUMO

Este trabalho consiste em uma etnografia dos cursos oferecidos para trabalhadoras domésticas. Especificamente, aponta-se que tais cursos, na variedade de suas propostas e de seus formatos, se encontram polarizados em dois universos.

No primeiro estão inseridos os cursos disponibilizados por empresas, sendo que estas, além de treinamento, prestam serviços de agenciamento ao mercado de trabalho. Já no segundo universo se concentram os cursos dados no âmbito de um projeto social, diretamente ligado à organização sindical das trabalhadoras domésticas, cuja proposta versa sobre a qualificação profissional e social das trabalhadoras.

A análise demonstra que entre estas duas perspectivas de oferecimento de aulas se configura uma tensão estrutural que, sobretudo, se verifica nas respectivas estratégias, observadas nos cursos, voltadas à *modelagem* da trabalhadora doméstica e que passam por apontamentos e discussões relativas à sua condição de pessoa e ao seu corpo, contemplando também aspectos de gênero.

Destaca-se ainda que, no contexto das propostas e das aulas do curso oferecido pelo referido projeto social, uma outra noção, a de cidadania, vem ganhando espaço na esfera dos cursos voltados às trabalhadoras domésticas, estando sua ênfase voltada, principalmente, às premissas de conquista de direitos e reconhecimento social.

ABSTRACT

The present work consists of an ethnography of the classes offered to domestic workers. More specifically, we show out that these classes, in their variety of offers and shapes, are polarized between two different universes.

In the first universe are the classes offered by companies, which, beyond offering the specific training, do the mediation between the students and the work market. In the second universe are the classes that belong to broader social projects, directly linked to the syndicate organizations of domestic workers, whose aim is the professional and social qualification of the workers.

The analysis employed demonstrates that between these two different perspectives of class offering there is a structural tension that can be verified, above all, in the respective strategies of each class that are oriented toward the *modeling* of the domestic worker. These modeling strategies run through the observation and discussion of the worker's condition as a person and body, which also contemplates gender aspects.

We also want to highlight that, in the context of the offer and the classes of the courses offered by the referred social project, another notion, of citizenship, is gaining field in the sphere of the courses for domestic workers, its emphasis being the acquisition of social rights and recognition.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultado de uma jornada muito especial em minha vida. Apesar de alguns momentos de apreensão, inúmeras foram as alegrias, valiosas se mostraram as pessoas que encontrei e fundamentais foram os apoios recebidos ao longo do caminho.

Inicialmente quero expressar todo o respeito e a admiração que sinto por Suely Kofes. A ela sou grata por acompanhar minha pesquisa desde a graduação e por ter, desde então, me revelado tantas possibilidades. Sem seu cuidado, certamente, esta pesquisa não teria tido a intensidade que teve.

Estendo os agradecimentos aos professores do IFCH que se fizeram presentes durante o percurso da minha formação na UNICAMP, em especial cito a professora Nádia Farage que tanto me fez descobrir ainda no primeiro ano de graduação.

À Maria Isabel Baltar da Rocha, do NEPO, agradeço por ter em mim fortalecido o interesse pela pesquisa, bem como por ter chamado a minha atenção para a questão do emprego doméstico quando, como sua assistente de pesquisa, eu olhava para o contexto do trabalho feminino. Não poderia me esquecer de agradecer também por sua participação em meu exame de qualificação.

A generosidade da Jurema Brites foi da mesma forma fundamental neste exame. Não tenho como agradecer o seu interesse pelo meu trabalho e tampouco a sua permanente prontidão em ajudar.

Agradeço ao CNPq pela bolsa concedida durante o mestrado, ela foi imprescindível para a minha dedicação à atividade de pesquisa.

Aos meus amigos deixo aqui registrado que eles tiveram e continuam tendo grande importância em tudo o que eu faço. Dividindo bons e maus momentos desde nossos tempos de graduação, Sabrina, Patrícia, Erika e Gustavo, não há dúvidas de que somos sim um grupo muito especial e espero sinceramente que esta união se estenda como parte integrante de nossas vidas por muitos e muitos anos. Não poderia me esquecer dos meus colegas da turma de mestrado, com os quais tantas preocupações tive em comum, em especial quero enfatizar todo o carinho que sinto por Andrea, Amanda e Taniele, minhas amigas.

À minha família que sempre e incondicionalmente me apóia: muito obrigada! Meus pais, Luzia e Benedito, que tanto me ensinam sobre ser generoso e honesto. Minha irmã, Eliana, que sempre está do meu lado, e minha sobrinha, Amanda, que eu vi nascer poucos meses depois de estar no mestrado, ao lado delas o Nilson, que tomo como o irmão que eu não tive. Ao Emanuel que vem acompanhando cada um dos meus passos desde que entrou em minha vida, a ele devo, seguramente, a ampliação dos meus horizontes de mundo e de vida.

Por fim, quero agradecer a todas trabalhadoras domésticas que conheci e ouvi durante este trabalho, mulheres surpreendentemente fortes. Em Campinas, agradeço principalmente o acolhimento do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas, foi muito estimulante desfrutar momentos ao lado de pessoas tão especiais. Não há palavras que traduzam ainda a intensa gratidão que sinto por Marquesa, Maria Helena, Encarnação, Regina Semião e Edilene, vocês em vários momentos foram minhas fontes de inspiração e força.

SUMÁRIO

A pesquisa e o foco da discussão ……. 1

A pesquisa de campo ……... 1

Referencial teórico ……..... 5

INTRODUÇÃO

O emprego doméstico e os cursos para trabalhadoras domésticas ……..... 13

O emprego doméstico …….. 13

O emprego doméstico e os cursos ……..... 19

Os cursos para trabalhadoras domésticas …… 26

Objetivos e estrutura da dissertação …… 40

I - Cursos para trabalhadoras domésticas: a perspectiva empresarial 43

Contextualização das empresas ……... 49

A empresa e a pesquisa …… 54

O curso ……..... 62

O curso e a visão das trabalhadoras ...……..... 66

O curso, seus princípios e sua *modelagem* …….. 69

A pessoa ...…….. 72

O corpo ……..... 78

O gênero …… 82

II - Cursos para trabalhadoras domésticas: o projeto social …… 85

O projeto Trabalho Doméstico Cidadão ...……... 85

O projeto e a pesquisa …….. 89

Qualificação social e profissional integrada à elevação da escolaridade …… 90

O curso e a visão das trabalhadoras ……..... 95

O curso, seus princípios e sua *modelagem* ……..... 98

A pessoa ……. 101

O corpo …….. 103
O gênero …… 106

III - Os cursos, suas estruturas, seus contrapontos ……... 109

IV - A organização, as leis, os sindicatos e as trabalhadoras domésticas …… 119

Laudelina de Campos Mello …… 120
As leis, a organização das trabalhadoras domésticas e a participação de Campinas ……..... 126

Outras leis e outros direitos …… 138
O Sindicato de Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região na atualidade e outros sindicatos …….. 151

Considerações finais ……..... 163

Bibliografia …… 167

A PESQUISA E O FOCO DA DISCUSSÃO

A pesquisa de campo

A presente pesquisa consiste em uma etnografia dos cursos para trabalhadoras domésticas. De maneira geral, a análise aponta que tais cursos se encontram socialmente bastante evidentes e, na variedade de suas propostas e de seus formatos, se configura inclusive uma tensão estrutural entre eles.

A realização empírica da pesquisa se fez em torno, fundamentalmente, de dois contextos de cursos para trabalhadoras domésticas.

Inicialmente, deu-se o acompanhamento das aulas oferecidas por uma empresa da cidade de São Paulo. Neste caso, fazer o curso é o que garante o acesso das trabalhadoras ao serviço de agenciamento oferecido pela empresa, mas por outro lado o curso tem também o caráter de um treinamento pago pelo empregador à trabalhadora. A inserção a este espaço foi tranqüila, a proprietária mostrou-se receptiva à idéia da pesquisa e muitas vezes ela era quem espontaneamente fazia digressões sobre a questão do emprego doméstico.

A segunda etapa da pesquisa de campo concretizou-se na cidade de Campinas por meio da inserção junto a um projeto nacional de qualificação social e profissional de trabalhadoras domésticas, o que por sua vez possibilitou um trabalho empírico centrado na organização sindical das trabalhadoras nesta cidade, visto que o sindicato está envolvido em processos que vão da organização ao oferecimento do curso.

Assim como acontece no exercício cotidiano do emprego doméstico, nos cursos, e universos pesquisados, a convivência era quase que exclusivamente feminina. No entanto a minha presença entre professoras e alunas raramente passava desapercebida, embora com distintas interpretações nas diferentes turmas.

Partindo da perspectiva de que o corpo pode ser tomado como sustentáculo para a visibilidade da diferença (Dias, 1996), destaco duas situações de estranhamento e distanciamento em relação ao modo como as trabalhadoras domésticas que freqüentavam os cursos me viam.

A primeira diz respeito a uma interpelação que me foi feita por uma das alunas durante o primeiro dia de aula de uma turma do curso de São Paulo:

"Você é empregada?"

"Não, eu venho aqui fazer pesquisa."

"Ah! Eu logo vi que você era bonita demais para ser empregada!"

A segunda foi também feita por uma aluna desta mesma instituição:

"Você tem cara de patroa. Você vai casar com homem rico!"

"Não vou não..."

"Deixa de ser boba, você vai ter empregada!"

No primeiro diálogo me é atribuída uma diferença relacionada à minha apresentação pessoal entre as pessoas presentes ao espaço, que pode se estender da minha vestimenta a certas características físicas. De maneira geral, havia complicadores que me afastavam da possibilidade de ser vista de forma homogênea em relação às demais mulheres presentes na sala de aula, sobretudo quando se tomava como padrão determinados estereótipos relacionados à imagem que se constrói da trabalhadora doméstica.

Ainda tendo como referência a corporalidade, me era dado um lugar relativo ao universo de patroas, como fica explícito no segundo trecho. Além de não ser vista como mais uma pessoa do grupo, era bastante comum me verem como alguém de um outro e favorecido universo. Revela-se assim também uma percepção que associa o exercício do trabalho doméstico à desigualdade social, o que gera por sua vez a naturalização da presença da trabalhadora no espaço doméstico abastado.

Além desta perspectiva de classe, tão presente no exercício de trabalho doméstico, as perspectivas sobre o corpo e a pessoa foram cada vez mais se tornando significativas no decorrer da pesquisa, não apenas enquanto constitutivas de visões das trabalhadoras freqüentadoras das aulas, mas sobretudo enquanto parte integrante dos cursos a elas oferecidos.

É interessante também apontar que a realização de uma pesquisa sobre o tema do emprego doméstico era visto e declarado, por algumas trabalhadoras, como um fato positivo:

"Até que enfim alguém se lembrou de pesquisar na área!"

Depois que me apresentei e expus meus objetivos à classe de alunas do curso pesquisado em Campinas, uma delas se manifestou:

"Eu queria agradecer, assim... Por ela ter interesse em estudar a nossa categoria."

O caráter positivo da pesquisa, cabe dizer, está ligado à percepção de que ela resultaria em melhorias para as trabalhadoras domésticas. No entanto, no começo, minha inserção junto ao projeto Trabalho Doméstico Cidadão foi vista com resistência pela coordenação sindical do mesmo e neste sentido emergiram determinados pontos referentes à relação pesquisador – pesquisado, que além de fornecer elementos para se pensar o contexto mais geral do emprego doméstico, abarcava também questões relativas à própria inserção antropológica.

Visando uma contextualização sobre este quadro, recupero o relato de uma líder sindical do Recife[1]:

> *"(...) às vezes, ainda acontecem situações em que terceiros se aproveitam de nós. Alguns brasileiros e estrangeiros solicitaram informações sobre a nossa categoria, fizeram entrevistas conosco, levantaram dados, realizaram filmagens e nunca nos deram qualquer retorno. Defenderam suas teses ou outros trabalhos acadêmicos. Elas ganham títulos ou até prêmios, mas a gente nem sabe do resultado, do produto, não recebe mais notícia. Acho que pesquisas são importantes, mas quando não dão nenhum retorno para a gente, não passam de mera exploração de nossa boa vontade."* (Carvalho, 2000: 138)

O que mais se evidencia então é a premissa do retorno dos "resultados" da pesquisa ao pesquisado, fundamentada na insatisfação decorrente de um tipo de relação em que o pesquisado cede e o pesquisador além de nada oferecer em troca, acaba se beneficiando, em vários sentidos, da inserção empírica concedida.

Quadro este que leva a decisões na perspectiva da coordenação sindical, como a qual me deparei em Campinas, de que a entidade deveria incentivar exclusivamente

[1] Trata-se de Lenira Carvalho.

pesquisas feitas por trabalhadoras domésticas que fazem faculdade, pois somente deste modo seria possível obter vantagens e avanços concretos para a categoria.

Mesmo na interação com os pesquisados, vi-me diante do pedido de que, a partir dos conhecimentos produzidos pela minha pesquisa acerca do emprego doméstico, eu fosse posteriormente capaz de interceder socialmente a favor dos interesses das trabalhadoras domésticas. Entre outras coisas me foi dito:

> *"Você como uma pessoa de classe média tem a obrigação de divulgar nossos direitos que as pessoas não sabem que a gente tem..."*

Mais uma vez é me atribuído um afastamento em relação ao grupo de trabalhadoras domésticas, para tanto foi novamente tomado como suposto uma diferença de pertencimento a classes sociais. Entretanto, vale notar que neste contexto eu passo a ser vista como uma possível aliada para a causa do trabalho doméstico.

E foi esta tendência que se fortaleceu no desenvolvimento de todo o trabalho de campo. Da resistência à cumplicidade. Foi a graças à construção de uma relação de confiança, expressa por convites e conversas posteriores ao período de pesquisa, que a exposição que se segue se tornou ainda mais enriquecida.

O foco da etnografia foi os cursos para trabalhadoras domésticas e, deste modo, a discussão teve seus objetivos voltados à construção de um mapeamento acerca deste cenário. No entanto, os métodos etnográficos dos quais se valeu esta pesquisa não se limitaram à inserção junto aos dois tipos de cursos acima referidos, ou seja, o oferecido por uma empresa e o disponibilizado pelo Projeto Trabalho Doméstico Cidadão. Foram contemplados empiricamente outros formatos de cursos, como o beneficente, vinculado a uma instituição religiosa, e o audiovisual, cujas aulas se apresentam enquanto capítulos de uma novela.

Por outro lado, a Internet também foi um campo de pesquisa significativo, tendo em vista que, por meio dela, foi possível ampliar os conhecimentos relativos ao universo de cursos e serviços oferecidos por empresas na área do trabalhado doméstico.

Apesar de serem contempladas discussões acerca da configuração do emprego doméstico e mesmo da organização sindical destas trabalhadoras, elas não deixam de estar interligadas aos cursos, sobretudo, porque se consideram os mesmos como pontos cruciais

para a compreensão de tentativas de se (re)construir o complexo universo das trabalhadoras domésticas.

Referencial teórico

Retomando a perspectiva de Marcel Mauss (1974 [1934]) de que as atitudes corporais são definidas por hábitos que variam de sociedade para sociedade e que a educação das técnicas e práticas visam adaptar o corpo a seu emprego, se encontra uma premissa da introjeção do social no corpo, relacionada ao fato de que os hábitos corporais são socialmente aprendidos e há expectativa social de seu uso adequado às diferentes situações.

Por outro lado, a partir do que denominou como disciplinas, Michel Foucault (1977) referiu-se à existência de métodos capazes de viabilizarem o controle minucioso das operações do corpo, bem como de realizarem a sujeição constante das forças corporais em uma relação de docilidade. Por meio das disciplinas tem-se assim a possibilidade da constituição de uma manipulação calculada acerca dos elementos corporais, dos gestos, dos comportamentos, ou seja, a disciplina fabrica corpos. Portanto, sob esta premissa toma-se o corpo como sendo objeto e alvo do poder e deste modo chega-se à perspectiva de que o corpo pode ser manipulado, treinado, transformado, aperfeiçoado.

Para Pierre Bourdieu (1994) cada meio e suas respectivas estruturas constitutivas produzem *habitus*, isto é, um sistema de disposições duráveis que atua enquanto princípio gerador e estruturador das práticas e das representações dos indivíduos, sendo que estas podem ser `reguladas´ e ´regulares´ sem ser o produto de obediência a regras. Desta maneira, pode-se dizer que o *habitus* exprime o resultado de uma ação organizadora capaz de revelar uma maneira de ser, um estado habitual do corpo e especialmente predisposições e tendências que transcendem os indivíduos, porém não se anula a figura do agente enquanto operador prático das construções do real. Mesmo que o *habitus* possa ser considerado como individual, ele não é desconectado do *habitus* do grupo.

Por sua vez, é em torno do conceito de *embodiment* que vem se estruturando muitas das discussões mais contemporâneas sobre o corpo.

Thomas Csordas (1994), em sua perspectiva de *embodiment*, evidencia o corpo como agente e experenciador, o que denota uma resistência à idéia de passividade verificada na premissa que aponta a realização de inscrições sociais nos corpos. Sendo assim, o autor atribui ao corpo a condição de sujeito e não apenas objeto da cultura. A experiência corporal é entendida como um campo da cultura e também do s*elf*.

Já para Andrew Strathern e Michael Lambek (1998) *embodiment* traduz um estado ou um processo que resulta da contínua interação entre corpo e mente, sendo que para eles este relacionamento entre corpo e pessoa consiste em um tema de análise transcultural. Os autores citados defendem então uma abordagem antropológica dialética em torno do *embodiment*, bem como destacam um tipo de abordagem capaz de focar a encorporação (*embodiment*) das pessoas e a personificação (*personification*) dos corpos, além das formas como tais processos são diferentemente realçados em diferentes lugares.

Foi trilhando os caminhos entre os conceitos de técnica corporal, disciplina, *habitus* e *embodiment* que a presente análise chegou ao que denomina como sendo ***modelagem*** e que se refere a uma perspectiva de análise que mescla alguns dos principais elementos dos conceitos acima apresentados.

Procurei, por meio do conceito de *modelagem*, compreender os parâmetros da formação oferecida à trabalhadora doméstica nos diferentes cursos que a ela se voltam. Isso porque, consoante os contextos, são observadas significativas variações no que se espera da trabalhadora, daí as tensões existentes entre as estratégias que se constatam nos cursos.

Há uma busca destes cursos, decorrente de seus propósitos, de um *modelar* específico da trabalhadora. Contudo, é necessário relativizar até que ponto estes objetivos são alcançados na prática, isso porque o freqüentar tais aulas pode estar associado a diferentes interesses, que vão da conquista de um novo emprego até a de um diploma, por exemplo. Isto é, a trabalhadora tem um poder performático que não pode ser desconsiderado[2].

[2] Este ponto leva à necessidade de se enfatizar que, na presente pesquisa, a perspectiva de *modelagem* não se relaciona a pressupostos da psicologia behaviorista. Segundo Skinner, um expoente desta corrente de pensamento, a modelagem consiste em um o condicionamento operante, isto é, um mecanismo de aprendizagem de novo comportamento. Considera-se que o comportamento pode ser modelado através da administração de reforços positivos e negativos. O processo de aprendizado é então tido como um agente de mudança do comportamento e, portanto, a educação levaria a uma modelagem do aluno.

Ao se centrar nos cursos para trabalhadoras domésticas, mais especificamente, discute-se o fato de que tais cursos, por maior que seja a variedade de seus respectivos formatos e por mais que possam apresentar diferentes ênfases, apresentam estratégias que visam a *modelagem* da trabalhadora enquanto corpo, pessoa e gênero.

Os cursos podem se fundamentar no ensino de técnicas corporais às trabalhadoras, no sentido de adequar e adaptar seus corpos ao que é exigido pelo exercício e pelo caráter da função que eles ocupam socialmente.

Também é possível verificar nos cursos uma perspectiva de disciplinarização que se estende da postulação de regras e de comportamentos associados à convivência com os empregadores até os caminhos para se obter sucesso seja no âmbito do desempenho da atividade profissional ou na esfera do reconhecimento social.

Significativa é ainda a existência de uma postura voltada à inscrição de significados nos corpos das trabalhadoras, tendo em vista a construção de maneiras de ser e de se apresentar, bem como incorporam uma perspectiva de "culturalização" das trabalhadoras domésticas. Tudo isso se traduzindo então pela busca da construção de um *habitus* para a classe.

Estes aspectos até então apresentados em torno da relação entre os cursos e os corpos das trabalhadoras domésticas serão englobados às questões que envolvem a pessoa e o gênero, sendo para tanto retomada a sugestão da abordagem focada na encorporação (*embodiment*) das pessoas e na personificação (*personification*) dos corpos, em suas variadas nuances.

Miguel Vale de Almeida (2004) destaca que a primeira identificação feita pelos outros em relação a uma determinada pessoa se faz em torno dos sinais diacríticos específicos por ela apresentados. Portanto, ao postular maneiras, ressaltadas como sendo adequadas, de ser e de agir da empregada doméstica, os cursos, entre outras coisas, atuam na atribuição de sinais corporais. É preciso ressaltar aqui que as inscrições culturais elaboradas pelos cursos levam em consideração sua aplicação em corpos que são étnicos, genderizados, de classe, migrantes.

Os cursos se revelam concentrados significativos de concepções e classificações e apresentam um investimento na criação de categorias específicas de trabalhadoras

domésticas, de modo que seus respectivos sentidos e ações se condensam e expressam também por uma *modelagem* de tal trabalhadora enquanto pessoa, o que passa por referências de classe, de limpeza e de moralidade, até que se configure um quadro capaz de sintetizar o conjunto de trabalhadoras domésticas que se quer representar.

A partir da ênfase em certos traços de representação, configura-se a possibilidade de transformar pessoas em exemplos de categorias. Clifford Geertz (1989) aponta que símbolos podem ser associados às pessoas, partindo, para isso, da determinação de categorias de diferenciação capazes de representar indivíduos de maneira específica, por meio da seleção de certas características visando uma determinada padronização. De tal modo que segundo o autor:

> *"O mundo cotidiano no qual se movem os membros de qualquer comunidade, seu campo de ação social considerado garantido, é habitado não por homens quaisquer, sem rosto, sem qualidades, mas por homens personalizados, classes concretas de pessoas determinadas, positivamente caracterizadas e adequadamente rotuladas. Os sistemas de símbolos que definem essas classes não são dados pela natureza das coisas – eles são construídos historicamente, mantidos socialmente e aplicados individualmente."* (Geertz, 1989: 228 - 229)

Neste contexto, para mencionar a boa formulação de Joan Scott (2005), na sociedade os indivíduos não são iguais e a desigualdade repousa em diferenças presumidas entre eles. Diferenças essas que não são singularmente individualizadas, mas tomadas como sendo categóricas.

Ora, o gênero também aparece com uma categoria estruturante nos cursos para trabalhadoras domésticas, especificamente levando em consideração as construções da trabalhadora enquanto pessoa e corpo, além, é claro, da própria abordagem relativa à questão do trabalho doméstico.

Vale ressaltar que o gênero aqui pensado, como apontou Marco Gonçalves (2000), é tido como englobado à Diferença sócio-cosmológica mais geral, fato que configura a possibilidade para se pensar a Diferença a partir da diferença de gênero, sendo que:

> *"Gênero e sua simbologia, nesta acepção proposta, não é algo relativo a papéis sexuais desempenhados por homens e mulheres mas uma relação diferencial construída que pode se incorporar em homens, mulheres, coisas e conceitos."* (Gonçalves, 2000: 9)

Portanto, o gênero se constitui enquanto um elemento englobado pela Diferença, deixando de ser considerado a diferença em si.

Diante desta perspectiva, constrói-se uma crítica à denominada teoria de papéis sociais de gênero que se fundamenta na existência da divisão de papéis entre homens e mulheres. Este contexto pode ser esboçado por meio de considerações como:

> *"Na divisão sexual do trabalho subjacente em nossa sociedade, as tarefas domésticas são atribuídas e relacionadas ´naturalmente´ às mulheres, enquanto que, aos homens, é ´destinado´ um não envolvimento ou uma despreocupação com a manutenção da casa."* (Fleischer, 2002: 79)

Conforme Cláudia de Lima Costa (1994), no quadro em questão a premissa é a de que, por meio da socialização, homens e mulheres aprendem e internalizam identidades específicas pelo desempenho de determinados papéis. Entretanto, a autora tece críticas à definição de gênero enquanto papéis dicotomizados. Ela aponta que, além da terminologia dos papéis não ser de muito auxílio na compreensão do gênero, muitas vezes não é possível saber exatamente ao que os "papéis masculino e feminino" se referem, podendo ser usados tanto em referência a ideais normativos de comportamento como a estereótipos de papéis de homens e mulheres. A autora coloca ainda que a teoria dos papéis não abrange de maneira satisfatória a questão da mudança social, bem como não levanta questões de poder e desigualdade, tendo em vista que, ao enfatizar dualismos, a teoria desvia a atenção da complexidade das relações sociais.

De modo geral, ressalta-se então que a teoria feminista desenvolveu uma resistência à explicação da desigualdade de gêneros baseada predominantemente na análise dos mecanismos sociais de fixação dos papéis.

Segundo Maria Markus (1991), por exemplo, não basta acentuar ideológica e doutrinariamente a divisão e a atribuição do papel feminino à ordem privada e do masculino à ordem pública, porque com isso consolida-se uma tendência em banalizar o impacto das atividades concretas através das quais as experiências típicas e determinantes dos diferentes grupos sociais são formadas e que por sua vez têm uma influência nas percepções e interpretações que esses grupos têm do mundo e do seu lugar nele. É desta maneira que a autora coloca que apesar de mulheres atuarem cada vez mais na esfera pública, ao lado de homens, isto ainda não alterou efetivamente sua situação como grupo.

É relevante por isso colocar, a partir de Guacira Louro (1996), que o gênero não se resume a uma identidade apreendida ou a uma aprendizagem de papéis, ele é constituído e

instituído pelas instâncias múltiplas e relações sociais, assim como pelas instituições, símbolos, formas de organização social, discursos e doutrinas.

A presente pesquisa traz como ponto de partida para a análise dos cursos para trabalhadoras domésticas a noção de *modelagem* por toma-la capaz de condensar as relações entre o corpo, a pessoa e o gênero que neles se expressam.

Entretanto, com o desenvolver da pesquisa, uma outra noção, a de cidadania, apareceu no curso para trabalhadoras domésticas oferecido no âmbito do denominado projeto Trabalho Doméstico Cidadão, tendo neste caso se desenvolvido com uma ênfase na escolaridade, na conscientização política, no direito e na atuação social. Os parâmetros da formação da trabalhadora doméstica são vinculados ao caráter de "profissional" com direitos e deveres.

A relação entre corpo, pessoa e gênero extrapola então a afirmação estritamente "profissional" conforme enfatizada em cursos dados por empresas, por exemplo. O conceito de *modelagem* foi estendido à medida em que a relação entre corpo, pessoa e gênero passou a ser formulada mais amplamente por meio da noção de cidadã. Ao invés da ênfase em condições particulares referentes ao exercício da função, neste curso observa-se um esforço para se colocar a trabalhadora doméstica ao lado e em igualdade, sobretudo de direitos, aos demais trabalhadores.

Frente ao que foi exposto, vale retomar a perspectiva defendida por Vincent Crapanzano (2001) de que ao invés de se começar um estudo com definições precisas em termos de classe e gênero, por exemplo, é mais válido começar com compromissos e confrontações interpretativas no intuito de determinar as condições pragmáticas por meio das quais essas próprias categorias são definidas e aplicadas, ou seja:

> *"(…) descobrir a maneira como ´raça´, ´classe´, ´gênero´ e ´etnicidade´ emergem dessas confrontações interpretativas e como funcionam retorica e politicamente."* (Crapanzano, 2005: 447)

Conforme Cláudia Fonseca (2004), entre outros aspectos, o método etnográfico foi fundado tendo em vista dar conta da alteridade. Considerando, portanto, o variado cenário pesquisado dos cursos voltados ao treinamento da trabalhadora doméstica, quais alteridades são produzidas na construção da relação entre trabalhadoras e empregadores? De que

maneira se dá a construção do outro, seja ele a empregada ou empregadores? Como categorias como corpo, pessoa, gênero e cidadania estão relacionadas à alteridade?

INTRODUÇÃO
O EMPREGO DOMÉSTICO
E OS CURSOS PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

O emprego doméstico

"O serviço doméstico remunerado é a principal ocupação das mulheres brasileiras(...)"
Hildete P. de Melo, 1998: 26

"(...) um grupo importante de mulheres trabalhadoras – que são negras em sua maioria – e que experimentam uma situação de acentuada desvantagem em alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho, tanto no que se refere aos direitos trabalhistas, aos níveis de rendimento e à cobertura da previdência social."
OIT - Brasil

"Ninguém quando é criança sonha em ser empregada. Eu faço por falta de oportunidade e me sinto frustrada por não ver possibilidade de crescimento na área"
Freqüentadora do curso particular para trabalhadoras domésticas

No Brasil, no ano de 2004, 6,5 milhões de pessoas se identificaram como trabalhadores domésticos.

Deste total 93,3%, ou seja, 6 milhões, eram mulheres, o que caracteriza o trabalho doméstico como sendo uma ocupação tipicamente feminina. Os homens que a exercem se encontram nas funções de caseiro ou motorista, por exemplo, não desempenhando tarefas contínuas no interior das casas empregadoras como cozinhar, lavar, passar ou limpar, destinadas às mulheres[3].

Tem-se assim que, na época, 18% do total de mulheres ocupadas no país desempenhavam o trabalho doméstico, que figura como uma das alternativas ocupacionais mais importantes nos espaços de trabalho metropolitanos[4].

[3] Mesmo sendo minoria, os homens no emprego doméstico ganham mais do que as mulheres trabalhadoras domésticas (Bruschini, Lombardi, 2000: 83).
[4] Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), *apud* Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça (GRPE). In: *O emprego doméstico uma ocupação tipicamente feminina*. Brasília: OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

No entanto, aponta-se que, do total de trabalhadoras, apenas 25% tinham carteira assinada[5].

De acordo com Jurema Brites (2000):

> *"(...) as empregadas domésticas compõe um dos universos profissionais, onde se encontram as mulheres mais pobres, com o maior índice de analfabetismo e em geral provenientes de grupos étnicos marginalizados do país."* (Brites, 2000: 18)

Partindo dos dados de uma outra pesquisa[6] realizada entre os anos de 2003 e 2004 nas regiões metropolitanas brasileiras[7], o emprego doméstico mostra-se como uma alternativa de trabalho maior para as mulheres negras. Em todas as regiões pesquisadas, estas somam 60% da força de trabalho.

Além disso, apresenta-se mais de 35% das trabalhadoras têm idade entre 25 e 29 anos e 60% delas não completou o ensino fundamental.

Vários autores (Brandt, 1998; Brites, 2000) já discutiram teorias que versavam sobre o fim do emprego doméstico e este parece um quadro cada vez mais improvável, visto entre outras coisas a tendência de que:

> *"Em momentos de recessão aumenta bastante a oferta de empregadas domésticas."* (Brandt, 1998: 16)

Então, frente às dificuldades encontradas no âmbito pessoal ou do mercado de trabalho, mulheres que antes não trabalhavam ou que desempenhavam outras atividades profissionais vêm também se inserindo no setor de prestação de serviços domésticos. Para ilustrar este ponto recupero dois relatos[8].

> *"Eu comecei a trabalhar de doméstica há 6 anos, quando me separei..."*
>
> *"Eu cheguei a ser secretária, mas depois... Minha família teve umas dificuldades financeiras e eu tive que passar a trabalhar em algo... Aí eu escolhi a culinária que eu gostava. Então você tem que olhar as diferenças no emprego doméstico, tem níveis diferentes."*

---

[5] No que se refere a tal índice tem-se que: *"O serviço doméstico apresenta uma maior informalidade e precariedade das relações de trabalho dentre as diferentes categorias de trabalhadores brasileiros."*(Melo: 1998: 15)

[6] Resultante de um convênio entre DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego.

[7] Tratam-se das cidades de São Paulo, Salvador, Recife, Porto Alegre e Belo Horizonte, além do Distrito Federal.

[8] Ambos de freqüentadoras do curso oferecido pela empresa analisada que também agencia trabalhadoras na cidade de São Paulo. Ver capítulo I, "A empresa e a pesquisa", página 54.

Assim mulheres de classe média e escolarizadas, em geral de meia idade, têm, com alguma freqüência, entrado para o emprego doméstico, o que por sua vez se relaciona a um certo crescimento da escolaridade das ocupadas neste segmento, tido como um escape para as situações de desemprego ou recessão financeira. Há um crescente percentual de mulheres com ensino médio completo no âmbito do emprego doméstico[9].

Contudo, o emprego doméstico ainda se apresenta principalmente enquanto uma possibilidade de ocupação profissional para mulheres pertencentes às camadas menos favorecidas economicamente que, frente a questões como a da baixa escolaridade, acabam se concentrando neste setor de trabalho, classificado como precário por Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2001: 174), em função das longas jornadas de trabalho, pelo baixo índice de registro em carteira de trabalho e pelos baixos rendimentos auferidos, entre outras coisas. Vale ressaltar ainda, segundo Jurema Brites (2000: 16), que a precariedade do serviço doméstico se deve também ao fato de que legalmente as empregadas domésticas não dispõem dos mesmos direitos trabalhistas que outros trabalhadores e trabalhadoras[10].

De forma geral, como destacam trabalhos diversos (Brandt, 2003; Fleischer, 2002; Brites, 2000) a análise da relação de emprego doméstico se mostra potencialmente rica por trazer à tona o intercruzamento de relações assimétricas de gênero, de classe e de etnia. Aponta-se diante disso que:

> *"O trabalho doméstico é uma boa ilustração das assimetrias que estruturam nossa sociedade como um todo."* (Fleischer, 2002: 79)

É assim possível apontar que a configuração da relação de trabalho doméstico no Brasil está diretamente relacionada à estruturação da sociedade como um todo, sendo que há sobretudo um compasso no que se refere às mais evidentes desigualdades sociais do país.

Por outro lado, é preciso considerar ainda que, segundo Suely Kofes (2001 [1991:] 51), na sociedade brasileira a relação de emprego doméstico se encontra sob o jogo

[9] O percentual varia de cerca de 9% até quase 17% conforme pesquisa realizada nas regiões metropolitanas e no Distrito Federal, a partir de um convênio entre DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego.

[10] Uma discussão acerca da legislação pertinente ao trabalho doméstico se apresenta adiante no Capítulo IV, a partir da página 119.

simultâneo de dois modelos de relações: as familiares e as de trabalho. Dessa maneira não se constata na prática uma clara dicotomia entre paternalismo e relações afetuosas versus a racionalidade, mas sim um quadro permanentemente ambíguo que gera, entre outras coisas, a oscilação da empregada doméstica entre os papéis de um quase membro da família e o de uma empregada propriamente subalterna.

Para Marie Anderfuhren (1999: 507) a coexistência de modelos de referência aparentemente contraditórios se faz presente no contexto do emprego doméstico. Sua pesquisa neste aspecto mostra a imbricação e a coerência na convivência de modelos heterogêneos, como no que diz respeito à ligação entre as relações salariais e as referências de direito por um lado, e a dependência familiar e o favor por outro, tendo em vista particularmente a fonte do sistema de legitimação da qual flui esta articulação entre as relações contratuais e relações familiares.

Frente à ambiguidade que permeia o exercício da função de trabalhadora doméstica, Fernando Barbosa (2000) discute como a condição certas vezes atribuída à trabalhadora de "quase da família", ao invés de representar uma relação familiar de horizontalidade entre esta e os empregadores, evidencia ao contrário o posicionamento inferior ocupado pela empregada na casa da família para quem trabalha, tendo em vista as revezes hierarquizantes que a atinge, apesar da possível existência de algumas benesses paternalistas na relação com os empregadores. Assim tem-se que:

> *"Na ambigüidade de condição, de trabalhadora e de membro da casa, a empregada doméstica se encontra, em ambas, num posicionamento inferior."* (Barbosa, 2000: 104)

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)[11] apresenta a denominação "Trabalhadores do Serviço Doméstico em Geral"[12] e descreve da seguinte maneira as atividades exercidas em tal ocupação:

[11] Trata-se de um documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. A presente versão é de 2002 e substituiu a de 1994, tendo sido tal atualização considerada necessária frente à relevância de se levar em conta a ocorrência de mudanças no cenário cultural, econômico e social do país.

[12] Código 5121 da CBO. A ocupação possui quatro similares descrições: empregado doméstico nos serviços gerais, empregado doméstico arrumador, empregado doméstico faxineiro e empregado doméstico diarista. Disponível na web em www.mtecbo.gov.br. Consultado em 30/05/2006.

> *"Preparam refeições e prestam assistência às pessoas, cuidam de peças do vestuário como roupas e sapatos e colaboram na administração da casa, conforme orientações recebidas. Fazem arrumação ou faxina e podem cuidar de plantas do ambiente interno e de animais domésticos."*

Conforme apontou Marínea Fediuk (2004: 2), a CBO revela um contexto de complexidade e intensidade referente às exigências colocadas atualmente como relativas à função de empregada doméstica. Destaca-se que a atuação atribuída à trabalhadora vai além das usuais tarefas como cozinhar, lavar, passar, limpar, quando se passa a exigir uma função de administração da casa como um todo e em certa medida da vida dos empregadores.

Entre outras coisas, como atribuição da empregada doméstica se apresenta então não só o cozinhar, mas também selecionar receitas e organizar cardápios; não apenas fazer listas, mas ir às compras; além de relembrar compromissos das pessoas da casa; efetuar pagamentos; providenciar reparos em instalações.

Frente a este contexto a autora destaca que:

> *"As exigências estão maiores, porém os avanços sociais dessa categoria são lentos, permanecendo ainda desvalorizada social e economicamente*[13] *em comparação com outras categorias profissionais."* (Fediuk, 2004: 03)

Após verificar este alargamento das atividades descritas como pertencentes à ocupação de trabalhadora doméstica, um outro item da CBO, desta vez relativo à demonstração de competências pessoais da mesma, é bastante ilustrativo. A seguir ele é transcrito integralmente:

> *"Organizar-se.*
> *Manter higiene e aparência pessoal.*
> *Usar equipamentos e roupas de proteção.*
> *Adaptar-se aos diferentes hábitos da família.*
> *Cumprir orientações.*
> *Pedir socorro em caso de emergência.*
> *Manusear equipamentos de limpeza.*
> *Simplificar o serviço.*
> *Informar-se sobre seus direitos.*
> *Lutar por seus direitos.*
> *Negociar com os patrões.*
> *Negociar horário de trabalho.*
> *Negociar salário.*
> *Cuidar da própria saúde.*

[13] Além de legalmente.

Trabalhar em condições seguras.
Demonstrar atenção aos detalhes de segurança da casa.
Demonstrar honestidade.
Agir com descrição.
Trabalhar com capricho."

É importante notar que sob o nome "Demonstrar Competências Pessoais", há pontos que podem ser associados a diferentes esferas de atuação e que por isso exigem características distintas da ação da trabalhadora.

A primeira se associa ao universo da casa dos empregadores que enquanto um espaço privado e íntimo requer certas características pessoais da trabalhadora, ela tem que se adaptar a este cenário e neste sentido se exige da trabalhadora características como ser honesta, discreta, caprichosa, zelosa, prestativa, organizada, ter higiene, boa aparência.

Já a outra se relaciona ao universo público de direitos enquanto espaço comum a todos os indivíduos. Contexto que garante e exige da trabalhadora a negociação de suas condições de trabalho, do horário de sua jornada, do seu salário, o que remete portanto à uma perspectiva mais política da ação da trabalhadora.

Tem-se desta forma explicitado mais um aspecto da ambigüidade que perpassa e caracteriza o exercício da ocupação de trabalhadora doméstica e que diz respeito, neste caso, à formação e às características tidas como importantes ao exercício e ao caráter desta função e que uma vez mais versam sobre dicotomias como privado e público, pessoal e racional. De modo geral, na esfera privada empregadora atenta-se sobretudo para a atuação da trabalhadora doméstica enquanto pessoa e corpo, ao passo que como influência da esfera pública e do mercado de trabalho postula-se para a mesma uma postura de cidadã e trabalhadora com direitos.

O emprego doméstico e os cursos

No que se refere à "Formação e Experiência" da trabalhadora doméstica, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)[14] afirma:

> *"Há tendência de aumento de qualificação para o acesso a essas ocupações* [do trabalho doméstico]*, dependendo da classe social do empregador. Atualmente ampliam-se os cursos de qualificação profissional (...) que vêm sendo oferecidos por instituições de formação profissional, sindicatos e ONG."*

É interessante apontar a relação que se estabelece entre a qualificação da trabalhadora e o universo social do empregador. Evidencia-se que empregadores mais abastados financeiramente demandam, a partir de seus respectivos estilos de vida, um melhor preparo da trabalhadora.

Neste sentido, as organizações de trabalhadoras domésticas acabam também por destacar que:

> *"(...) a conjuntura não está fácil, arranjar trabalho está difícil. Hoje, a exigência por profissionais com estudo é maior. Existem patroas que não querem mais ter empregadas analfabetas."*[15]

Portanto, mesmo em um contexto mais geral, não vinculado à perspectiva de melhor posição social do empregador, afere-se também à trabalhadora uma necessidade de formação específica.

Considerando as implicações deste quadro, ao lado do momento de expansão de cursos voltados às trabalhadoras domésticas não é incomum a pergunta *"Mas empregada precisa de curso?"*.

Para Fernando Barbosa (2000: 56) a aprendizagem relativa ao serviço doméstico acaba por ser considerada uma decorrência da socialização primária e não como uma habilidade específica. Aprendizagem geral com o intuito de ser utilizada na divisão das tarefas relativas ao mundo da casa. Contudo, não se trata de uma aprendizagem compartilhada igualmente entre homens e mulheres, ela é direcionada ao feminino.

---

[14] Disponível na web em www.mtecbo.gov.br. Consultado em 30/05/2006.

[15] *Entrevista com Lenira Carvalho, por Márcia Larangeira*. Principal reivindicação: dignidade. In: Jornal da Rede Feminista de Saúde, nº 25, junho de 2002.

Como bem lembrou Suely Kofes (2001: 26), o doméstico pode ser definido como não só como feminino, mas também como produtor de feminilidade.

Neste contexto, considerar como desnecessária a qualificação ou treinamento para o exercício do serviço doméstico decorre da idéia social de que:

> *"(...) o exercício dessas tarefas requer apenas as habilidades que fazem parte do 'ser mulher' do treino secular do papel feminino: mãe e dona de casa.*" (Melo, 1998: 19)

Por outro lado, conforme colocou Jurema Brites (2000), as casas onde as empregadas são criadas e onde aprendem a fazer o serviço doméstico não são equipadas e nem organizadas como as casas dos empregadores. Diante disso, a autora apresenta:

> *"(...) as empregadas (que pesquisei) não estão, necessariamente, preparadas para o trânsito livre pelos espaços sofisticados das classes médias e altas. São competências que devem ser e, geral são, rapidamente adquiridas."* (Brites, 2000: 87)

Os cursos para trabalhadoras domésticas, entre outras coisas, fundamentados na premissa de que a classe dita os limites do mundo social de uma pessoa (Fonseca, 2004: 159), colocam suas aulas como uma forma para se proporcionar às trabalhadoras o conhecimento relativo ao funcionamento do espaço doméstico dos empregadores, cuja estrutura e rotina são em geral tomadas como contrapostas às predominantes no ambiente doméstico do qual elas provêm. Nesta medida se evidenciam aspectos referentes à dimensão de classe que estrutura esta relação de trabalho.

Os cursos dedicam uma parte de seu programa à exposição de saberes técnicos relativos à execução das tarefas domésticas, que versam desde a necessidade de programar e controlar o tempo de trabalho até a transmissão de conteúdos relativos à maneira para se obter bons resultados nas atividades que a função exige. Assim sendo, há especialmente uma busca pela racionalização do trabalho doméstico.

Em uma perspectiva histórica, é interessante retomar Anne McClintock (2003) cuja análise destaca que na Inglaterra do século XIX, além da racionalização do trabalho nas fábricas, deu-se também o desenvolvimento de uma racionalização do regime doméstico[16],

[16] No entanto, a autora aponta que a diferença entre a racionalização do mercado e racionalização do trabalho doméstico é que este último é racionalizado para tornar invisível o trabalho das mulheres e assim negar seu valor econômico. (McClintock, 2003: 71)

sendo que a autora toma o culto da domesticidade como fundamental para a racionalização da identidade e dos valores da classe média em formação:

> *"O espaço doméstico foi progressivamente disciplinado pela arrumação e ordenamento obsessivos de móveis e ornamentos. O tempo foi racionalizado: a carga de trabalho dos empregados e os roteiros diários das crianças seguiam rotinas e horários estritos. A rotina da limpeza foi dividida em calendários cada vez mais racionalizados e rígidos (...)"* (McClintock, 2003: 66)

Uma questão relevante no que diz respeito à história brasileira se estabelece no início do século XX quando, como coloca Maria Izilda Matos (1994), com os surtos de febre e as epidemias deu-se a ampliação do campo de ação da medicina e a difusão de normas de higiene em nome da saúde e do bem estar familiar, o que ampliou a responsabilidade da dona de casa e das criadas. Além disso, a autora destaca o aparecimento da noção de rentabilidade e eficácia do trabalho em todos os domínios:

> *"Assim, os mandamentos de higiene procuravam adequar-se a uma nova racionalidade e a horários, como o escolar e do trabalho.*" (Matos, 1994: 196)

Já Denise Sant´Anna (1995) coloca que entre os anos 1950 e 1960 ocorreu no Brasil uma agudização da preocupação higiênica que versava sobre corpo feminino e se estendia ao espaço doméstico:

> *"Torna-se necessário acabar de vez com todos os esconderijos da sujeira, por mais ocultos e minúsculos que eles sejam, tanto do corpo quanto da casa."* (Sant´Anna, 1995: 131)

Neste contexto, a autora destaca que a casa, assim como as roupas e o corpo, devem ser mantidos limpos e ainda exalar o cheiro de limpeza. O espaço doméstico "moderno" passou a ser marcado pelo consumo de novos detergentes para a louça, de sabão em pó para a roupa e de objetos de limpeza descartáveis. Com o descartável a memória da sujeira tende a ir rapidamente para o lixo, levando consigo o registro de cada esforço. (Sant´Anna, 1995: 132)

Por sua vez, Jurema Brites (2000) demonstra como na atualidade as casas das patroas, sobretudo a organização e a limpeza das mesmas, é informada por um ideário higiênico que se apóia em um discurso científico. Além disso, ela coloca que a arrumação

das casas de classe média segue uma ordenação do espaço própria de sociedades burocratizadas:

> *"(...) onde as apreciações estéticas, de ordem e de limpeza são informadas por uma 'administração do lar', que deseja otimizar espaços e tempos."* (Brites, 2000: 70)

Neste contexto, os cursos são muitas vezes tomados como pertencentes a uma época em que vigora a necessidade de modernização das relações de trabalho doméstico, sobretudo no que diz respeito à atuação profissional dos que exercem atividades nessa área. E, diante disso, o moderno abarca a "tecnologização" das casas, o que também passa a requerer da trabalhadora novas exigências.

A associação que se faz entre os cursos para empregadas domésticas e certos aspectos da modernidade pode ser percebida nos dois exemplos que se seguem:

> "**Domésticas enfrentam novos tempos.** *Curso de reciclagem profissional para empregadas que se preparam para o século 21."*

> "**Empregada chique.** *As empregadas domésticas terão upgrade."*

No primeiro caso, trata-se de um curso disponibilizado em Joinville que além da utilização de eletrodomésticos, focalizou aulas de marketing pessoal, postura, etiqueta, conversação, ética no trabalho, leis trabalhistas e relações humanas[17]. Já o segundo consiste em uma chamada de um curso especial oferecido no formato de módulos em um hotel da cidade de Campinas, abordando aulas sobre culinária, modos de colocar a mesa e servir, como falar com a patroa, atender ao telefone e estender a cama[18].

Ambos abordam uma perspectiva de transformação da trabalhadora que implica um adaptar-se aos tempos modernos, bem como uma revisão acerca da maneira como se exerce a atividade profissional, contemplando pontos que vão da realização de tarefas às formas de relacionamento com os empregadores, passando pelo comportamento da trabalhadora e por discussões legais.

Entretanto, na ausência dos cursos, em geral, o processo de adaptação da trabalhadora à casa empregadora é pensado como uma responsabilidade designada à patroa,

[17] Disponível na web em: http://www.an.com.br/2000/mai/01/Ocid.htm. Consultado em 11/08/2003.
[18] In: *Revista Metrópole*, 13 de fevereiro de 2005.

tendo em vista certas prerrogativas sociais que pairam sobre o doméstico e que geram uma feminilização das atividades domésticas.

Assim sendo, tem-se explicitado o papel do curso de substituir o fornecimento de certas informações tradicionalmente atribuído às patroas, sendo que:

> *"O aprendizado propiciado pelas patroas não se resume apenas ao aperfeiçoamento do saber doméstico, mas se estende ao aprendizado dos códigos do espaço social em que estão se inserindo e de uma outra posição social, que não é a sua, nem a dos demais trabalhadores."* (Barbosa, 2000: 100)

Seja como for, o conhecimento propiciado no ambiente de trabalho é em geral valorizado pelas empregadoras que o afirmam como uma oportunidade de aprendizagem e crescimento, não só profissional como também pessoal, para a trabalhadora doméstica. Uma trabalhadora ouvida durante a pesquisa relata que ao pedir demissão de um trabalho e exigir seus "direitos" ouviu o seguinte argumento de sua patroa:

> *"Eu não vou acertar suas contas porque aqui você aprendeu tudo, aqui foi sua escola."*

Há ainda uma vertente analítica que apresenta a perspectiva segundo a qual os cursos de treinamento e qualificação não constituem um referencial significativo para a trabalhadora doméstica a não ser em alguns casos específicos e técnicos, como aulas versando sobre a elaboração de pratos finos ou sobre congelamento de alimentos, como se verifica na análise de Lise Roy (1989: 40). A autora coloca que a aprendizagem para as tarefas atribuídas à função se realiza no próprio serviço, tendo em vista sua perspectiva de que cada unidade familiar tem a sua dinâmica própria e portanto requer ações particulares.

Por outro lado, é importante retomar a consideração feita por Hildete Pereira de Melo (1998: 21) de acordo com a qual o serviço doméstico remunerado é socialmente tomado como ocupação subalterna e não especializada, sendo este um quadro que leva à conseqüente desvalorização social do mesmo, o que por sua vez remete a uma a baixa auto-estima das mulheres que trabalham no setor, conforme apontou Elisa Brandt (1998: 11).

Uma das maneiras pelas quais se busca valorizar e racionalizar o trabalho doméstico é por meio da definição de especialidades no que se refere ao exercício da função, tendo em vista, nas palavras de uma trabalhadora, que:

"Todas as profissões tem especializações! Engraçado... Por que a doméstica tem que saber fazer tudo dentro de uma casa?"

No âmbito dos cursos do projeto social analisado[19] tem-se a perspectiva de que não só a valorização, como também a profissionalização do trabalho doméstico passa pela definição de especializações:

> *"As atividades que são realizadas dentro da casa parece que confundem-se umas com as outras e como esse trabalho é feito longe das vistas das pessoas, vira tudo uma só coisa: sou doméstica! E desse jeito, perde-se a idéia de que as atividades que as domésticas desenvolvem numa casa são atividades profissionais."*[20]

Também a empresa pesquisada, que oferece cursos e agencia trabalhadoras ao mercado[21], apresenta como parte da sua política o incentivo à contratação de empregadas domésticas para funções específicas, ou seja, defende um movimento de especialização para este campo de trabalho. No entanto, se admite que esta é uma prática muito distante do que ocorre na realidade, pois segundo a proprietária da mesma:

> *"Muitas vezes o empregador não aceita que também nessa área deve haver departamentos: copeira, arrumadeira, babá, cozinheira... O que eles procuram é aquela que faz tudo e muito bem, sobrecarregando a doméstica com várias funções, e ser perfeita em tudo é quase impossível, nem ele próprio dá conta de tudo, mas exige da doméstica!"*

Durante as aulas fornecidas no curso dado pela empresa se incentiva que a trabalhadora peça que o registro em carteira como trabalhadora doméstica seja acompanhado por alguma especialidade da mesma no desempenho de suas tarefas no trabalho, como cozinheira, serviços gerais, babá ou que for. Argumenta-se que essa é uma prática que pode auxiliar na construção de uma carreira enquanto "profissional" da área.

No entanto, como já foi apontado, os empregadores tomam a especialização da empregada doméstica como inviável, justificando esta postura diante de suas respectivas condições cotidiana e financeira, conforme experiência de uma trabalhadora:

---

[19] Uma discussão mais profunda sobre o mesmo é feita no Capítulo II, "O projeto Trabalho Doméstico Cidadão", página 85.

[20] In: "O trabalho doméstico tem valor" *apud* Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental. Módulo I: Identidade e Cultura – Caderno do (a) Educando (a). Escola Sindical da CUT no Nordeste, 2006.

[21] Uma apresentação mais profunda sobre a mesma é feita no Capítulo I, "A empresa e a pesquisa", página 54.

> *"Ela* [a patroa] *jogou na minha cara que hoje ninguém tem mais condição de pagar 2 ou 3 empregadas. Então você tem que fazer o serviço de 3, 4."*

A especialidade para o exercício do trabalho doméstico pode ser tida ainda pelos empregadores como um privilégio, tal como se observa no diálogo entre trabalhadoras transcrito abaixo:

> *"A minha patroa falou que eu tinha mordomia..."*
> *"Por que?"*
> *"Ah, porque tinha passadeira lá."*
> *"Fala pra ela que mordomia é ganhar R$ 2.500, ter motorista..."*

Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2000: 73) destacam que efetivamente a maioria dos trabalhadores domésticos não são especializados e portanto realizam todo tipo de atividade na residência na qual trabalham.

Por sua vez, Fernando Barbosa (2000) aponta a existência de um certo processo de profissionalização e especialização do trabalho doméstico, contudo associa a compreensão do mesmo a um estudo do universo das famílias portadoras de alto rendimento financeiro. Segundo o autor:

> *"Nessas unidades sociais, o trabalho doméstico se sustenta em especializações diversas e em divisão do trabalho enobrecedora que abarca a cozinheira, a copeira, a lavadeira, a babá etc, coordenadas e geridas pela posição intermediária da governanta."* (Barbosa, 2000: 26)

Diante deste quadro tem-se precisamente que:

> *"A maior especialização, dentro da categoria, favorece ganhos um pouco melhores como os das cozinheiras e babás e, mais ainda o das governantas, mas no entanto, têm peso pouco importante na categoria."* (Bruschini; Lombardi, 2000: 84)

Sendo assim, tem-se que a premissa de que o trabalho doméstico não exige nenhuma qualificação ou especialização vem sendo desconstruída, inclusive pelas trabalhadoras, sobretudo em nome de uma maior valorização de tal atividade.

Entre outras coisas, Elisa Brandt (2003) apresenta que:

> *"(...) como parte incipiente de valorização do emprego doméstico enquanto profissão, por parte das mulheres ocupadas nesta atividade, encontramos nos discursos de algumas entrevistadas a idéia de que ela exige qualificação e especialização."* (Brandt, 2003: 145)

Por outro lado, é preciso apontar que o desprestígio associado ao exercício da função de empregada doméstica está também relacionado à imbricação do mundo da casa e do trabalho, que leva a mesma a ocupar uma posição inferior na divisão social do trabalho (Barbosa, 2000: 56). Ou ainda tem-se a desvalorização do trabalho doméstico tendo em vista seu caráter reprodutivo e a não geração a partir dele de um produto final a ser comercializado (Fediuk, 2003: 3).

Há também a perspectiva de que o valor do trabalho doméstico não é intrínseco a ele, mas sim relacionado ao valor, ao reconhecimento social de quem o faz (Nobre, 2004: 63).

Os cursos para trabalhadoras domésticas

Os cursos para trabalhadoras domésticas não constituem um objeto de análise contemplado na temática do emprego doméstico. Entretanto se considera de fundamental importância recuperar o percurso que os mesmos vêm trilhando há algumas décadas.

Para tanto, uma importante referência bibliográfica é a pesquisa realizada na década de 1980 por Suely Kofes (2001 [1991]) quando, ao enfocar a relação e a interação entre patroas e empregadas, a autora contempla também uma análise de quatro instituições que ofereciam cursos às trabalhadoras, sendo duas delas religiosas e duas públicas.

As instituições religiosas pesquisadas eram católicas, sendo elas a Casa de Santa Zita e a Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio, localizadas respectivamente nas cidades de São Paulo e Campinas. Ambas ofereciam cursos para empregadas domésticas e também atuavam no encaminhamento das trabalhadoras, que em sua maioria eram migrantes, a vagas de emprego. Os cursos consistiam em formação religiosa e formação para o trabalho, sendo de forte recorrência nos mesmos as noções de limpeza e de ordem, bem como da atitude de obediência, que por sua vez se relacionam à formação de uma postura pessoal da empregada.

Entre as instituições públicas tem-se a Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Campinas, que ofereceu, a partir da década de 1960, o Serviço de Colocação de Empregadas Domésticas e o Curso de Formação para Domésticas. Nesse caso foi

mantida a ênfase sobre as questões da limpeza e do treinamento de hábito que aparecia nas instituições religiosas, contudo, em detrimento da ética católica, segue-se uma ética da profissionalização das domésticas.

Tal ética se concretizou efetivamente quando esses dois serviços foram substituídos a partir de 1979 por um curso oferecido pelo MOBRAL[22] que visava o treinamento das empregadas domésticas em todo Brasil. Centrado na questão do aprimoramento e da valorização profissional, o curso resultou de um convênio entre o MOBRAL e a Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho e enfatizava a ordem e a racionalização das tarefas, bem como a trabalhadora e a postura de seu respectivo corpo enquanto um meio de racionalizar as atividades, principalmente no que se refere à utilização de eletrodomésticos, além de ressaltar o caráter contratual da relação de emprego doméstico, por sua vez associada aos direitos e deveres das partes.

Ao trabalhar com instituições religiosas e públicas, Kofes demonstra como o discurso fundamentado em uma ética religiosa e nos princípios de limpeza e obediência sofreu transformações até a configuração de uma ideologia profissionalizante e depois até a constituição de uma ética mais racional do trabalho e das relações, bem como de uma base contratual do emprego doméstico.

Os dados e as transformações trabalhados por Kofes na década de 1980 evidenciam uma redução das ambigüidades entre os papéis de pessoa e de trabalhadora que se faziam mais presentes nos cursos oferecidos pelas instituições religiosas em comparação aos cursos oferecidos pelas instituições públicas.

Neste sentido, tem-se a constatação de um movimento de passagem da ênfase em uma formação mais pessoal da trabalhadora, fortemente ligada a uma ordem privada relacionada ao âmbito do funcionamento da casa, para uma formação mais profissional da mesma, fundamentada por sua vez em uma ordem pública e ligada ao âmbito de direitos e deveres. Porém, a autora aponta que esta transição não acabou com a convivência de elementos de pessoalidade e contratualidade nas instituições e nas aulas disponibilizadas pelos cursos às trabalhadoras:

[22] O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), foi criado em 1967, tendo como objetivo a alfabetização funcional de jovens e adultos. Entre seus vários programas, um era voltado à questão da profissionalização. Entre outras ocupações, contemplou-se as empregadas domésticas. Disponível na web em: http://pt.wikipedia.org/wiki/MOBRAL. Consultado em 19/10/06.

> *"(…) Por exemplo, a noção mais recorrente no discurso das associações é a de ´trabalhadora´ com ´direitos´, o que remete a um modelo mais contratual de relações de trabalho. Mas outras noções são praticadas no mesmo discurso, indicando-se também a presença de um modelo de relações mais personalistas."* (Kofes, 2001 [1991]: 50)

Tal quadro analítico permite o início de uma exposição dos formatos dos cursos para trabalhadoras domésticas pesquisados mais recentemente, sobretudo porque estes apresentam determinados contrapontos em relação aos descritos por Kofes, mas também porque mesclam alguns dos diferentes elementos expostos pela autora.[23]

O tempo transcorrido entre a investigação feita por Kofes e a atualidade aponta para uma série de alterações, que se estendem dos formatos apresentados pelos cursos até as relações de trabalhistas entre trabalhadoras e empregadores domésticos. Principalmente, verifica-se que os cursos para trabalhadoras domésticas vêm, ao longo dos anos, adquirindo novos significados que se mostram interligados a certas mudanças e períodos sociais.

A autora enfatizou um período de transição da ética religiosa à ética racional e contratual no âmbito das influências sobre as aulas oferecidas às trabalhadoras. Já no cenário atual o que esta pesquisa constata é que a racionalidade e o contratualismo aplicados ao serviço doméstico sofrem importantes variações a partir do contexto que os aplicam.

Mas antes de desenvolver este argumento considera-se importante ressaltar como se encontra atualmente o quadro de cursos para trabalhadoras domésticas disponibilizados por instituições religiosas, ponto inicial da análise de Kofes.

No que se refere à esfera religiosa, a presente pesquisa destaca uma instituição protestante, sendo esta uma primeira diferença em relação aos dados coletados por Kofes, que oferece um curso para empregadas domésticas. Trata-se do "Curso de Treinamento para Empregada Doméstica" oferecido pela Associação Beneficente Campineira (ABC) ligada à Igreja Metodista Central de Campinas.

[23] Uma discussão sobre estes dados pode ser obtida também em OLIVEIRA, Emanuela Patrícia de. *Cursos e discursos na profissionalização da empregada doméstica*. Monografia de graduação. Campinas: UNICAMP – IFCH, 2003. Sob a orientação da Prof ª Dr ª Suely Kofes.

A fundação da igreja na cidade se deu em 1914, já a Associação foi criada na década de 1950, quando uma mulher que freqüentava a instituição deu início a um programa assistencial voltado a gestantes pertencentes a classes pouco favorecidas economicamente. Com o transcorrer do tempo, passaram a ser oferecidos mais serviços às chamadas populações carentes, como os cursos gratuitos para gestantes, as aulas de artesanato, de corte e costura, além do curso para empregadas domésticas, criado em 2000 pela iniciativa de um antigo pastor da igreja.

O curso é oferecido nas dependências da igreja, que se situa na região central da cidade, e acontece às terças-feiras, das 14 às 16h, sendo as 6 aulas oferecidas ministradas por professores voluntários que são também freqüentadores da igreja. Os temas das aulas se entrecruzam constantemente, contudo segue abaixo uma possível separação do conteúdo programático em questão:

1ª Aula: refere-se a uma exposição acerca da necessidade de higiene da empregada doméstica, que engloba da apresentação pessoal ao comportamento da mesma no local de trabalho, entre outras coisas, no que tange ao preparo das refeições, o que por sua vez se configura como um segundo ponto de relevância da aula ministrada pela coordenadora do curso, que é nutricionista.

2ª Aula: voltada à definição do que se toma como o necessário padrão comportamental da empregada doméstica. Configura-se assim a transmissão de fundamentos de boas maneiras, que se aplicam da procura pelo emprego ao comportamento cotidiano no convívio com os patrões.

3ª Aula: destinada a uma análise global do desempenho da função de empregada doméstica, passando por suas "especializações" (babá, cozinheira, faxineira...) e enfatizando a relevância de se racionalizar os dias de trabalho por meio da programação de tarefas e do tempo para o alcance de bons resultados. Passa-se ainda pela questão da utilização de eletrodomésticos, com especial destaque às dicas relativas ao uso do forno microondas.

4ª Aula: possibilita a construção de um panorama legal acerca da profissão de empregada doméstica, passando por sua regulamentação até a configuração da legislação

trabalhista atual no que se refere aos direitos assegurados à classe profissional em questão. É a única aula oferecida por um homem, um advogado trabalhista.

5ª Aula: centrada no serviço de limpeza é composta por exposições que visam aprimorar a execução de diferentes tarefas desempenhadas pela trabalhadora.

6ª Aula: constituída por uma avaliação das freqüentadoras em relação ao que foi apresentado durante todo o curso. Neste dia ocorre também a entrega do certificado.

Cada uma das aulas é acompanhada pela entrega de roteiros às freqüentadoras, que assim compõem o material do curso.

Tem-se que as aulas apresentam um conteúdo que pode ser tido como ampliado em relação aos programas dos cursos oferecidos por entidades religiosas analisados por Kofes. Verifica-se novamente a relevância dada à questão da limpeza e da higiene na formação de uma postura pessoal da empregada doméstica, no entanto junta-se a isso a ênfase na conduta profissional e a noção de trabalhadora com direitos e deveres, haja vista também a incorporação da discussão legal sobre o trabalho doméstico que não se dava nos cursos pesquisados pela autora.

Se Kofes destacou a transição de uma ética religiosa para uma ética racional na composição do oferecimento das aulas, tem-se agora que mesmo no curso oferecido por uma igreja é o contratualismo que estrutura a formação da trabalhadora, apesar de persistir a ênfase em uma formação moral da mesma.

Além deste, dois outros pontos diferenciam tal curso dos que foram discutidos por Kofes. O primeiro deles é que não há um discurso religioso que permeie as aulas ou a exposição de seus conteúdos. Ocorre na aula inaugural uma apresentação feita pelo pastor da igreja que dá as boas vindas às alunas e o professor de direito faz uma oração antes do início de sua aula, mas de resto não há nenhuma outra influência ou presença da religião no curso.

Outro ponto a ressaltar é que a instituição não encaminha freqüentadoras das aulas a vagas de emprego, isso porque a coordenação alega ser esta uma responsabilidade muito grande considerando que a duração do curso seria muito reduzida para se conhecer as trabalhadoras o suficiente para as indicarem a possíveis colocações. Entretanto, foi possível

observar que boa parte das freqüentadoras se matricula com a intenção de arranjar um trabalho e isso pode se relacionar ao elevado número de desistências no transcorrer das aulas.

O curso nesta perspectiva religiosa assistencialista se apresenta como voltado à criação de oportunidades de aprendizagem às suas respectivas freqüentadoras, seja pela possibilidade de crescimento pessoal ou profissional das mesmas. As preferências e exigências dos empregadores domésticos são definidos como parâmetros para a elaboração do conteúdo oferecido nas aulas, sobretudo porque os professores freqüentemente retomam suas experiências enquanto patrões.

No que diz respeito às instituições públicas, Kofes apontou o curso para empregadas domésticas disponibilizado pela Secretaria da Promoção Social da cidade de Campinas. Atualmente, a cidade conta com o CEPROCAMP[24], que tem como objetivo dar condições de profissionalização à população de baixa renda, no entanto não se oferece um curso para trabalhadoras domésticas[25].

Ainda tendo como referência o quadro dos cursos para trabalhadoras domésticas na década de 80, apresentado por Kofes, esta análise traz agora um novo formato de curso na área.

Trata-se de um curso disponibilizado por um material áudio-visual chamado "Lições de Casa"[26] que resulta de uma parceria entre o Grupo Pão de Açúcar e outras empresas privadas e consiste em um curso para trabalhadoras domésticas em formato de novela.

---

[24] O Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" foi inaugurado no dia 14 de setembro de 2004 e oferece, gratuitamente, educação profissional. Disponível na web em: http://www.campinas.sp.gov.br/smenet/fumec/ceprocamp/ceprocamp.htm. Consultado em 19/10/06.

[25] O único curso voltado à atuação de trabalhadores na esfera doméstica é o chamado de "Cuidador de Idosos".

[26] Destaca-se também enquanto material áudio-visual uma série chamada Casa Prática, elaborada pela Editora Aprenda Fácil, que por meio de fitas VHS disponibiliza um "Treinamento para Empregada Doméstica", um "Treinamento para Babá", além dos cursos "Como organizar sua casa" e "Como receber em casa". Os materiais são apresentados por meio da perspectiva: *"Confira os videocursos da série ´Casa Prática´ e aprenda técnicas para tornar as funções domésticas mais fáceis"*. A mesma editora oferece um livro chamado "Direitos Trabalhistas da Empregadora e da Empregada Doméstica". Disponível na web em: http://www.cpt.com.br/produtos/075_0000.php. Consultado em 19/10/06.
Além disso, ressalta-se a existência de um curso virtual sobre "Direitos e deveres dos empregados domésticos". Partindo da premissa que *"Os empregados domésticos fazem parte da realidade cotidiana de um grande número de pessoas*", o curso se volta a aspectos jurídicos desta atividade profissional, abrangendo direitos e deveres tanto dos empregados quanto dos empregadores. Disponível na web em: http://www.ackel.net/home/mods/virtualstore/prod_detail.php?idprod=192&idcategory=5. Consultado em 19/10/06.

Trata-se de um material composto por 3 fitas de vídeo, que somam 6 horas de aula e 16 capítulos, nos quais se depositam os propósitos de *"ensinar passo a passo todas as tarefas de uma casa"*[27].

Embalagem do curso "Lições de casa".[28]

Na prática, esse material é veiculado como *"Um programa de qualificação profissional para a empregada doméstica"*. Paralelamente a essa contextualização, utiliza-se também o slogan *"Um guia prático em vídeo para facilitar o dia-a-dia de patroas e empregadas"*.

Entretanto, os responsáveis pelo material afirmam ainda que os propósitos do curso podem atingir também as expectativas de recém-casados ou de indivíduos que acabaram de assumir a administração de uma casa, ou seja, além de vir ao encontro do que se toma enquanto necessidades de patroas e empregadas, postula-se que o curso pode representar benefícios a outros agentes, isso porque:

> *"(...) o vídeo ensina, passo a passo como manter o 'lar doce lar' em perfeita ordem – da organização à limpeza, da conservação à culinária, respeitando os hábitos e costumes de cada família."* [29]

[27] Esse produto foi comercializado nos mercados da rede Pão de Açúcar, que atende, em geral, um público de considerável poder aquisitivo, sob o preço de R$25.

[28] Vale atentar para a maneira como se reproduz a imagem da empregada doméstica: uso de uniforme, avental, cabelos presos e protegidos por um lenço, instrumentos de trabalho à mão e um sorriso no rosto.

[29] Esse discurso de respeito aos hábitos e costumes de cada família, aparece no curso revestido da perspectiva de comparação entre casas e empresas: *"cada casa de família é uma empresa diferente"*. Portanto, se enfatiza que a trabalhadora doméstica profissional não deve, por exemplo, comparar trabalhos, preferências e exigências de casas diferentes, ressaltando-se, por outro lado, a importância destas serem respeitadas para um bom desempenho na função.

Além das proposições associadas à noção de ordem, destacam-se outras relacionadas aos ideais de aconchego e harmonia, por exemplo, desse modo afere-se que o conteúdo do curso pode estar sendo utilizado por diferentes indivíduos e propósitos, que, porém, visem o equilíbrio da esfera doméstica[30].

Contudo, a destinação do material às empregadas domésticas está fundamentada pelos seus produtores no discurso de que essa atividade vem sendo composta majoritariamente por indivíduos não qualificados e, nesse sentido, o vídeo representaria uma possibilidade de capacitação para os mesmos.

Nesse contexto, é interessante destacar o fato de que esse curso foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho, além de ter contado com o apoio da Força Sindical[31] e do governo federal através do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)[32].

Segundo os elaboradores do projeto, o formato final do curso foi obtido a partir de uma pesquisa com duração de 2 anos, cujos propósitos de análise estavam centrados no *"amplo universo do relacionamento dos empregados domésticos e seus empregadores"*. Para tanto, foram realizadas entrevistas qualitativas com mulheres das classes A/B com idade entre 25 e 45 anos, que, de acordo com os produtores, aceitaram a idéia do curso de imediato, associando-o a um manual de administração doméstica.

O formato de apresentação do curso em novela foi justificado pelos responsáveis enquanto uma possibilidade real de se *"trabalhar o imaginário das pessoas"*, bem como de *"tratar o assunto de forma lúdica e divertida"*. Assim, a abordagem dos assuntos é feita por capítulos, sendo que no final de cada episódio apresenta-se um resumo que contém o passo a passo de cada matéria exposta[33].

São elencados os seguintes temas ao longo do curso:

---

[30] Este é um ponto recorrente em todos os formatos que os cursos se apresentam: o conteúdo transmitido é colocado não apenas como aprimoramento profissional, mas também pessoal, no que diz respeito à atuação da trabalhadora em sua esfera privada doméstica particular ao exercer o papel de dona de casa.

[31] Os sindicatos em geral podem ser filiados a duas centrais de trabalhadores: a Força Sindical ou a Central Única dos Trabalhadores (CUT). No caso específico dos sindicatos de trabalhadores domésticos, a maioria é filiada à CUT.

[32] O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, que inclui programas de qualificação e requalificação profissional, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. [Disponível na web em: http://www.bndes.gov.br/empresa/fundos/fat/default.asp. Consultado em 19/10/06.]

[33] Recomenda-se que a trabalhadora doméstica assista a um capítulo por dia e que aproveite a revisão para fazer suas próprias anotações e observações.

- *A casa: visão macro de organização;*
- *A cozinha: equipamentos e conservação;*
- *O microondas: como usar, conservar e limpar;*
- *Cozinha: o trivial variado e bem-feito;*
- *Um jantar sofisticado;*
- *Mesa: como arrumar e servir;*
- *Congelamento;*
- *Quartos: como arrumar e limpar – organização de armários;*
- *Banheiros: cheirinho de limpeza;*
- *Roupas: lavar e passar – cuidados;*
- *Telefone: como atender, recados, usos e abusos;*
- *Crianças: cuidados especiais;*
- *Plantas e animais;*
- *A segurança da casa;*
- *Higiene e cuidados pessoais; e*
- *Segurança no trabalho: direitos e deveres.*

A novela chamada "Vivendo e aprendendo" conta a história da empregada doméstica Cecília, moça simples, dedicada e esforçada, não mede esforços para obter êxito profissional e está sempre atenta para não desagradar aos empregadores.

A trama se inicia a partir do momento em que Cecília está começando um novo trabalho na casa da Dona Cláudia, do Seu Francisco e dos seus três filhos, Virgínia, Luísa e Marcelinho.

Na família de classe média, Seu Roger, médico, é quem sustenta financeiramente a casa. Apesar de muitas vezes estar ocupado ou com pressa, ele se faz bastante presente no cotidiano convívio familiar, especialmente nos momentos das refeições, sempre bem disposto e bem humorado. Por sua vez, Dona Cláudia, mesmo não trabalhando fora, dificilmente fica em casa, ela tem muitos compromissos e sai com freqüência, ela nunca se dedica ao exercício de quaisquer atividades domésticas.

Dona Cláudia fez inúmeras orientações relativas ao funcionamento da casa à empregada Cecília no seu primeiro dia de trabalho. A patroa falou de suas preferências e delegou tarefas cotidianas à trabalhadora.

Em seu primeiro dia de atividades, Cecília estava muito preocupada por não conhecer a rotina da casa. Ela considerava que isto poderia prejudicar seu desempenho na realização das tarefas que lhe foram incumbidas. Foi em um momento de angústia, quando a trabalhadora estava ansiosa para acabar a arrumação de um quarto e ir rapidamente preparar o almoço da família que ela teve uma surpresa. Ela encontrou um objeto de

formato estranho e resolveu tocá-lo e foi assim que a trabalhadora se surpreendeu com a presença repentina de um gênio, tal como o da lâmpada.

Adones é o gênio cuja missão é a de ajudar as trabalhadoras domésticas. Ele só é visto por elas e com elas troca variadas experiências relativas à execução do serviço doméstico. Aprendendo e ensinando, o gênio não faz uso de qualquer mágica para a realização das diversas tarefas domésticas.

Adones se apresentou à Cecília dizendo que com o seu auxílio ela conseguiria dar uma guinada em sua vida profissional. Ele se tornou então um grande aliado da trabalhadora para a solução dos variados dilemas que ela enfrenta em sua rotina e juntos compartilham muitas coisas.

Em seu primeiro dia de trabalho, a empregada Cecília é encarregada de receber Seu Roger, o irmão da Dona Cláudia, que ia chegar de viagem para passar uns tempos na casa de sua família por motivos de trabalho. Ele é um detetive que foi encarregado de desvendar a identidade de um golpista mestre em disfarces, muitos eram os mistérios que o envolviam.

Executando suas funções, a empregada Cecília transmite valores de conduta e moralidade. Ela também inspira receitas e dicas para a execução das tarefas domésticas, sempre deixando claro que o mais importante é trabalhar com prazer.

Virgínia, a filha mais velha do Seu Roger e da Dona Cláudia, é uma adolescente totalmente alienada ao funcionamento doméstico. Contudo, quando ela marca seu casamento, seu noivo passa então a lhe fazer cobranças, pois ele exige que sua futura mulher saiba cozinhar. Diante disso, ela resolve recorrer à empregada Cecília e lhe pede ajuda. Prontamente a trabalhadora se dispõe a lhe dar aulas sobre o preparo de alimentos[34].

Já a filha do meio, chamada Luísa, é uma garota que adora animais e que quer ser veterinária. Convivendo com ela, Cecília alegremente se dedica aos cuidados dos bichos de estimação e das plantas da casa[35]. Por sua vez, o caçula, Marcelinho, é uma criança bastante ativa. Brincando com seus primos, um dia ele se machuca. A trabalhadora se sente muito culpada e preocupada, mas cuida dele com muito carinho. Ela se mostra bastante atenta ao

[34] O que origina o capítulo "Cozinha: o trivial e o bem feito" na novela.
[35] Capítulo "Plantas e animais".

trato com as crianças, sobretudo por temer a ocorrência de pequenos acidentes que resultem em ferimentos[36].

Um dia a empregada Cecília recebe em seu trabalho sua prima do interior, também trabalhadora doméstica, que foi contratada para ajudá-la na organização de um evento na casa de seus empregadores. Cecília dá conselhos a sua prima relativos à importância da apresentação pessoal de uma empregada doméstica, enfatizando o cuidado que se deve ter com os cabelos que precisam sempre ser mantidos limpos e presos. Ela também fala do uso de uniforme como sendo fundamental. Cecília frisa ainda os cuidados que a empregada deve ter com seu quarto e com os seus pertences na casa dos patrões. Ela destaca principalmente o quanto uma empregada deve redobrar suas atenções com sua própria higiene e a limpeza quando está menstruada e, além disso, ela incentiva a utilização da camisinha enquanto método contraceptivo[37].

Ao longo do tempo, Cecília se integra totalmente à casa e à família para qual trabalha. Ela compõe o dia a dia da casa não apenas como uma serviçal, mas como parte integrante da família. São estabelecidas relações de dependência entre a trabalhadora e os empregadores, não de caráter funcional, apenas, mas também e principalmente afetivo. Por fazer tudo tão bem feito, a empregada é sempre muito elogiada e seu serviço é então bastante valorizado por meio de expressões como *"Não sei o que faríamos sem você!!!!"*.

Virgínia é a única personagem que esboça um tratamento de discriminação em relação à figura da empregada doméstica. Frente a seu usual mau humor, a exceção de uma atitude bem educada e carinhosa de Virgínia em relação à trabalhadora leva ao seguinte comentário do gênio à Cecília: *"Nossa que milagre! Essa se comporta como se tivesse o rei na barriga..."*. No entanto, a falta de trato para com a empregada é tida como decorrência das situações de estresse vividas pela personagem prestes a se casar e não como atos discriminatórios em si ou ainda o destrato é tido como resultado de um comportamento de adolescente e portanto conturbado, que não se caracteriza como visão da família empregadora ou como uma recorrência no exercício da função.

O papel da empregada é tão importante na novela que ela chega até mesmo a ser fundamental para a solução do mistério que envolvia a missão do detetive Roger e acaba

[36] Capítulo "Crianças: cuidados especiais".
[37] Capítulo "Higiene e Cuidados Pessoais".

por desmascarar, com a ajuda do gênio Adones, um assassino internacional, que era por sua vez pai do namorado de Virgínia. Assim, ela se arrisca e se sacrifica para ajudar o irmão de sua patroa, ou seja, a família que, servindo, ela aprendeu a gostar como se fosse a sua própria, desejando assim impedir todo e qualquer mal que pudesse afetar a vida de seus empregadores.

Ao final da trama, com a descoberta de que seu noivo era um bandido, Virgínia encontra um novo amor entre um de seus antigos amigos para finalmente se casar e a sua família retoma então o equilíbrio e a harmonia.

Diante desse quadro de final feliz, a empregada Cecília parece deslocada e solitária, apesar de ter cumprido o seu papel como trabalhadora eficiente e pessoa honesta. Então, ela é surpreendida pela aparição do gênio Adones, só que desta vez como homem, e eles acabam também se casando.

Este momento é o primeiro e único em que o gênio aparece como um homem propriamente. Executando as tarefas domésticas ele era um gênio, sem ser explorado qualquer sinal de sua sexualidade, daí talvez ele ser associado à execução de tais tarefas, à medida que nenhum personagem masculino se incumbe do serviço doméstico ao longo da trama.

A novela "Vivendo e Aprendendo" condensa muitas das construções que são feitas em torno do papel ambíguo da empregada doméstica, que no exercício de sua atividade se encontra em uma situação limite de tensão entre os lugares de um quase membro da família empregadora e o de uma simples prestadora de serviços.

É assim, através da convivência de uma trabalhadora doméstica com uma família de classe média, que o material insere a perspectiva da importância das trabalhadoras se qualificarem a partir de dicas e ensinamentos referentes ao cotidiano da atividade, enfatizando que é necessário estar sempre aberta a novos conhecimentos e novas posturas que levem a uma "profissionalização", sem entretanto deixar de se privilegiar o aspecto humano de intimidade e sentimentos que decorrem dessa relação de trabalho.

A ênfase que se deu ao discurso da empregada doméstica "profissional"[38], foi acompanhada por aspectos da legalidade e da contratualidade referente ao exercício da

[38] Por exemplo, através do capítulo "Segurança no trabalho: direitos e deveres".

atividade. Ao mesmo tempo, a transmissão e o ensino de técnicas para a execução do serviço doméstico, foi fortemente associada aos discursos referentes ao caráter da trabalhadora como pessoa, incorporando sua moralidade, além de sua corporalidade, sua sexualidade e passando também pela questão de gênero.

O material dá assim destaque e valor a características como a honestidade, a higiene, a limpeza, a dedicação, a paciência, o carinho, o zelo, o cuidado, tomando-as como fundamentais para a eficiência da trabalhadora e a satisfação dos empregadores.

Mescla-se a formação pessoal e o treinamento da trabalhadora, ou seja, ao lado do *status* de "profissional" com preparo técnico e direitos legais, associados a princípios da esfera pública, postula-se a preparação da trabalhadora para o desempenho e requisitos no espaço privado, o que passa pela defesa de determinados princípios.

No caso da novela Vivendo e Aprendendo é explícita a mensagem que defende a racionalização do trabalho doméstico mas com a manutenção de princípios que remontam à pessoalidade. Não basta que a trabalhadora execute com precisão suas tarefas, é necessário que ela o faça com carinho e prazer. A trabalhadora é englobada à família empregadora e constrói-se uma relação de confiança. Ela não é a ladra, mas sim a pessoa que ajuda o detetive a prender o ladrão.

* * *

Tem-se assim que os dois tipos de curso até o momento apresentados por esta pesquisa, o beneficente e o áudio-visual, trazem mesclados elementos de formação pessoal e racional da trabalhadora, de modo que se constata um centramento especial na esfera que privilegia a preparação da mesma visando sua atuação no contexto privado do ambiente doméstico do empregador.

Diante disso, tem-se que estes cursos apresentam-se estruturados sobre duas vertentes principais. Uma pode ser descrita como técnica, ao passo que à outra cabe a denominação de comportamental.

Em termos técnicos, as aulas abordam pontos como:

- Ensinamentos relativos ao limpar uma casa;

- Realização das tarefas de lavar e passar roupas;
- Noções de culinária e higiene na manipulação de alimentos, além da exposição de maneiras adequadas de se colocar a mesa e de se servir;
- Utilização de eletrodomésticos;
- Direitos e deveres do trabalho doméstico e a discussão das leis que o amparam.

Já no que diz respeito à perspectiva comportamental, os cursos trabalham com as seguintes referências:

- Aulas de boas maneiras e etiqueta que englobam desde o momento da entrevista para um emprego até a postulação de regras para a convivência com os empregadores durante a permanência no mesmo, que implicam discussões sobre roupas adequadas, uso de maquiagem e perfume, cuidado com cabelos, higiene pessoal, linguajar, entonação de voz;
- Formas de se relacionar no trabalho voltadas à construção de uma conduta de formalidade e respeito por parte da empregada no que se refere ao trato com os empregadores;
- Modos de se usar e atender ao telefone, bem como anotar e transmitir recados;
- Questões de segurança relativa à casa onde se trabalha e aos seus moradores. É destacada a necessidade de discrição da empregada no que se relaciona ao compartilhamento de informações do espaço e da vida dos empregadores.

O que se verifica dessa maneira é que tanto a ênfase técnica como a comportamental postula maneiras tidas como adequadas ao exercício da função de trabalhadora doméstica no que se refere ao seu modo de trabalhar, ser e agir dentro do ambiente doméstico dos empregadores. E, neste sentido, os cursos revelam uma estratégia voltada a uma perspectiva de *modelagem* no que concerne à trabalhadora sobretudo enquanto pessoa, corpo e gênero, o que passa por referências de classe, de limpeza e de moralidade.

Objetivos e estrutura da dissertação

Mais uma vez retomando os cursos para trabalhadoras domésticas trabalhados por Kofes, esta análise traz agora dois novos contextos de cursos oferecidos, sendo que é a partir dos mesmos que se estrutura a presente pesquisa.

O primeiro deles diz respeito aos cursos para trabalhadoras domésticas mantidos por empresas que, além de aulas, também disponibilizam a estas trabalhadoras o serviço de agenciamento ao mercado de trabalho.

Particularmente, a empresa pesquisada se propõe a conseguir uma colocação para quem está desempregada ou quer trocar de emprego, mas para tanto exige que as candidatas façam o curso por ela oferecido, que é pago. Além disso, o curso é disponibilizado como um serviço aos empregadores que visam qualificar suas empregadas.

Já em relação à parceria apontada por Kofes entre o MOBRAL e a Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho para a elaboração de um curso para empregadas domésticas oferecido nacionalmente, a presente pesquisa por sua vez aponta como contraponto o projeto nacional Trabalho Doméstico Cidadão, lançado em 2005, por um outro tipo de parceria que além de envolver o Ministério do Trabalho e outros órgãos governamentais, conta com a participação da FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas), tendo como objetivo proporcionar não só a qualificação, mas também a elevação da escolaridade das trabalhadoras.

Ressalta-se a busca das trabalhadoras e das instituições que as representam politicamente por melhores e mais reconhecidas condições para a capacitação e o exercício da respectiva função, o que remonta à apresentação de um quadro peculiar no que se refere ao campo de cursos para trabalhadoras domésticas, tendo em vista que estas deixam de passar por uma formação centrada nos interesses de empregadores para se voltarem ao que elas próprias elencam como o fundamental para o exercício da ocupação.

De maneira geral, verifica-se assim que os cursos para trabalhadoras domésticas passaram e passam por diferentes momentos, o que remete à constatação de que seus formatos vêm ainda passando por modificações importantes.

É a partir deste cenário que a presente pesquisa visa demonstrar que na atualidade se configura a justaposição de dois universos contrapostos de oferecimento de cursos às trabalhadoras, destacando aliás a existência de uma tensão estrutural entre ambos.

Para tanto, a análise se fundamenta em uma perspectiva (Kofes, 2004: 63) que permite configurar, por meio de contrapontos e justaposições, quais agentes, em que relações, quais atos e quais embates produzem quais contextos.

A discussão proposta se configura por meio de quatro capítulos.

O primeiro apresenta um curso para trabalhadoras domésticas oferecido por uma empresa, o que o situa no âmbito do bloco de cursos que, ao lado da perspectiva racional, priveligia uma formação centrada em princípios e imperativos que podem ser tidos enquanto extensão da ordem privada, sendo assim prevalece sobretudo a defesa de interesses de empregadores no tocante ao desempenho da trabalhadora doméstica em suas respectivas residências. Consolida-se deste modo o oferecimento de uma formação atrelada a uma estratégia que discute e define a trabalhadora doméstica enquanto corpo, pessoa e gênero.

O segundo capítulo traz uma contextualização sobre o curso oferecido por meio de uma iniciativa desenvolvida nos moldes do projeto social Trabalho Doméstico Cidadão, que visa qualificar e valorizar a ocupação de trabalhadora doméstica. Neste caso, se observa uma fundamentação da proposta de formação em aspectos técnicos ao lado de imperativos da ordem pública. Observa-se a ênfase em uma *modelagem* da trabalhadora que se volta ao corpo, à pessoa e ao gênero, mas que em boa medida ultrapassa a esfera de atuação profissional e engloba a noção da cidadania, ao debater pontos como a conscientização política de direitos.

A configuração do terceiro capítulo consiste em uma análise que justapõe os dois modelos de cursos citados, visando desta maneira explicitar seus contrapontos e suas respectivas fundamentações.

Como o projeto Trabalho Doméstico Cidadão está ligado às organizações sindicais, o quarto capítulo traz um panorama histórico e atual acerca do Sindicato de Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região, tendo em vista que esta foi a cidade onde se

desenvolveu a pesquisa de campo sobre o referido projeto. Realiza-se também uma reflexão acerca do emprego doméstico e as leis.

Por fim são apresentadas algumas considerações finais.

I
CURSOS PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: A PERSPECTIVA EMPRESARIAL

O emprego doméstico representa na atualidade um setor de oportunidades para o segmento empresarial, a cada dia aumentam as prestações de serviços privados voltados a esta área. Sobretudo, destaca-se a expansão das atividades das empresas que até pouco tempo se dedicavam apenas ao agenciamento de candidatas às vagas do mercado de trabalho e hoje oferecem também treinamentos para a mão-de-obra doméstica, inclusive na casa de empregadores, além de ofertarem avaliações psicológicas e busca por referências específicas de cada trabalhadora, visando nesse sentido atender interesses patronais de contratação.

Além disso, um outro serviço que vem se fazendo notar é o de prestação de consultoria para empregadores domésticos em caso de conflitos e problemas com seus respectivos trabalhadores, para não falar também das empresas que oferecem assistência jurídica para os contratantes manterem os trabalhadores domésticos em situação legal por meio da disponibilização de documentos diversos e de esclarecimentos acerca das legislações e dos direitos e deveres existentes entre as partes desta relação de trabalho.

Neste sentido sobressaem-se análises como a de Jurema Brites (2000) que aponta como no contexto do trabalho doméstico remunerado o discurso assimétrico do paternalismo, englobante das trocas personalistas, vem sendo substituído pela perspectiva igualitária da cidadania, segundo a qual a expectativa dos patrões não é mais a de encontrarem na empregada uma amiga leal, mas uma profissional, sendo que:

> *"Desta profissional esperam que cumpram suas funções remuneradas, como a lei estabelece. Mas não questionam que leis são essas, como se determina a remuneração do serviço doméstico, nem esperam que as empregadas desfrutem dos mesmo direitos de igualdade que os patrões. Uma cidadã no cumprimento da legislação, mas com status diferenciado."* (Brites, 2000: 212)

Diante disso, a autora aponta como este código contratualista exime os patrões de um comprometimento com as diferenças sociais ao retirar a desigualdade e a justiça do

campo da moral, tendo em vista que a igualdade passa a ser prescrita por um contrato. (Brites, 2000: 208)

É assim que na atualidade, mesmo considerando o elevado grau de informalidade que ainda marca o exercício do trabalho doméstico remunerado, é possível apontar a ascensão de um discurso de aplicação de princípios contratuais ao mesmo, tanto entre entre empregadores quanto entre trabalhadoras.

Um número considerável de empresas se apresentam no mercado com a finalidade de prestar serviços técnicos e consultorias jurídicas a empregadores que querem manter uma relação regularmente legalizada com suas trabalhadoras domésticas. Neste contexto destacam-se duas destas empresas que mantêm atendimento *on line* por meio dos respectivos endereços eletrônicos: www.empregadadomestica.com.br e www.domesticalegal.com.br .

No www.empregadadomestica.com.br a empresa[39] se apresenta como um escritório contábil *on line* e se auto-denomina *"O número 1 no atendimento das obrigações trabalhistas de empregados domésticos"*. Considerando que *"Muitos patrões não pagam corretamente seus empregados por falta de uma orientação adequada"*, são disponibilizados aos clientes documentos para que estes possam manter seus empregados em situação regularizada. Tratam-se de modelos de contrato de trabalho e de termos de recisão, além de recibos de salário mensal, de entrega de vale-transporte, de adiantamento, de férias, de 13º salário.

Nesta *home page* se encontra também uma sessão de Perguntas e Respostas que versa sobre itens diversos, como admissão, 13º salário, rescisão, aviso prévio, licenças, previdência, direitos e deveres do empregado, além de uma sessão que traz as legislações que regulam o serviço doméstico, bem como aborda dúvidas específicas sobre temas variados relacionados a tal relação contratual.

Já o www.domesticalegal.com.br, presidido por Mario Avelino[40], se apresenta enquanto "*uma espécie de Gerenciador de Empregados Domésticos On Line"*. Trata-se de uma prestação de serviços a empregadores domésticos que visam manter os trabalhadores

[39] Esta é uma divisão de uma empresa maior chamada M&M Assessoria Contábil que presta serviços desde 1989, tendo duas sedes em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
[40] Que também coordena a ONG Fgts Fácil. A sede da empresa é no Rio de Janeiro.

em situação legal, nesse sentido se apresentam campanhas fundamentadas em *slogans* como "*É mais barato ter uma empregada na lei do que fora da lei"*, *"Quem paga mal paga dobrado"*.

Segundo a proposta da empresa:

> *"O fato é que* [o empregador] *tem muitas coisas para fazer e não tem tempo para entender as leis trabalhistas mal formuladas no Brasil. Então, você* [empregador] *abre uma conta conosco, inclui quantos empregados quiser e nós preenchemos e calculamos todos os recibos de pagamentos e contratos possíveis, tudo dentro da lei, na hora, fácil e on line. Tudo o que você tem a fazer é imprimir e guardar."*

Assim, aos clientes se oferece qualquer recibo ou documento legal, sendo que a empresa se responsabiliza também pelo preenchimento dos mesmos, bem como pela realização de cálculos. Em caso de empregadores que não queiram manter contato *on line* com a empresa, tem-se o serviço postal de envio de recibos e documentos de rotina.

Além disso, se mantém um serviço de consultoria aos empregadores que se apresenta da seguinte maneira: *"Está tendo problemas legais com algum empregado e não sabe o que fazer? Explique-nos o que está acontecendo e poderemos lhe dizer se precisará ou não da ajuda de um advogado"*.

Os serviços são pagos e podem ser feitas assinaturas semestrais e anuais, contudo quanto maior o plano, menor é o seu preço, sendo que cada plano permite o processamento de até 5 empregados.

Por outro lado, é preciso apontar que este tipo de atuação caracterizada por uma intermediação da relação de emprego doméstico, no que se refere principalmente à contratação e ao treinamento de mão-de-obra, não é uma preocupação assim tão recente na sociedade brasileira.

De acordo com Maria Izilda Matos (1994: 206) em 1914 o vereador Alcântara Machado, de São Paulo, propôs um projeto de regulamentação para a profissão de criados de servir, segundo o qual os trabalhadores deveriam se inscrever na prefeitura e obter uma matrícula, sendo para tanto necessária a posse de um atestado de saúde e de bom comportamento[41] e, em caso de menores de idade, ter o consentimento do representante legal. Feita a matrícula, cada trabalhador receberia uma carteira de identidade. Nesse

[41] A autora coloca que tais precauções visavam proteger os empregadores contra roubos e proteger as famílias da contaminação física e "moral".

contexto, se ressaltava a defesa da educação desses servidores com preceitos de higiene, cabendo às instituições e aos patrões fiscalizarem e encaminharem essa educação. Diante disso, emergiu a criação da Associação de Proteção e Formação de Criadas de Servir.

Tal lei é aprovada no mesmo ano, como coloca Elisabete Pinto (1993):

> *"Na Lei nº 1794, de 12 de junho de 1914, promulgada por Washington Luiz Pereira de Souza, o serviço doméstico, que estava a cargo da polícia*[42]*, passou a ser responsabilidade da Prefeitura. Essa lei previa criação de uma agência de colocação de criados anexa ao Departamento Estadual do Trabalho e a regulamentação das agências particulares de colocação. De acordo também com a referida lei, para obter a matrícula o interessado deveria exibir entre outras coisas o atestado de que não sofria moléstia contagiosa."* (Pinto, 1993: 336-337)

Contudo até 1925 a prefeitura não havia organizado o serviço de identificação e apenas em 1926 se aprovou a criação da Diretoria de Fiscalização dos Serviços Domésticos pela Lei nº 296 de 16 de agosto, que todavia não funcionou efetivamente até 1930 (Matos, 1994: 207).

De qualquer modo, este quadro traz alguns elementos que revelam uma busca por controle no que diz respeito à presença e à convivência com os empregados domésticos, tendo em vista que a regulamentação da atividade passa não só pela exigência de documentos que atestem a saúde e o comportamento do trabalhador, mas também por sua identificação e cadastro junto a um órgão público. Além do que se defendia o fornecimento de educação aos empregados, sobretudo voltada a questões higiênicas, considerando todo o ideário sobre contágio que prevalecia na época. É preciso ressaltar ainda a preocupação com a regulamentação das agências particulares de colocação.

É possível dizer que ao longo do tempo às empresas, cada vez mais intensamente, se atribuiu o papel de fornecer aos empregadores garantias acerca de suas respectivas contratações e parece que é com base nesse princípio que tem se dado atualmente a expansão e a diversificação dos serviços disponibilizados pelas mesmas. O oferecimento de uma trabalhadora doméstica com certificado de "profissional" vem ao encontro da demanda

[42] Considerando-se o Código de Posturas de 1886, tem-se que *"Essa Lei tinha como objetivo uma fiscalização severa dos serviços domésticos para evitar ´abusos de ambas as partes´ e assim, determinar que todo o indivíduo que quisesse exercer a profissão, deveria sob pena de multa ou prisão, inscrever-se no livro de registro da Secretaria da Polícia, atestando ser a pessoa abonada e livre. Após a inscrição recebia uma caderneta que deveria constar, entre outras coisas, o número de ordem de inscrição, nome, nome dos pais ou tutor do criado, domicílio do patrão."* (Pinto, 1993: 335)

por segurança que emerge entre os empregadores que não se mostram dispostos a colocar "qualquer" pessoa dentro de suas respectivas casas.

No entanto, esse contexto não é o mesmo apontado por Suely Kofes (2001 [1991]) em sua pesquisa realizada durante a década de 1980. Nesta altura, a autora ressaltou que as agências de empregos domésticos eram vistas com muita desconfiança pelas patroas que, em geral, preferiam procurar por empregadas no circuito pessoal, por intermédio de amigas, das empregadas das amigas, de parentes e vizinhas, ou seja, havia uma ênfase nos mecanismos informais para se conseguir empregadas, que por sua vez a autora atribui a uma maior facilidade para se obter informações sobre a trabalhadora, principalmente sobre sua honestidade, seu meio, suas condições sociais e seu comportamento cultural, o que não era tido como assegurado na atuação das agências.

No cenário atual verifica-se então uma tendência contrária quando se passa a considerar que as agências oferecem mais garantias em comparação à contratação informal de empregadas, quando inclusive passa a se valer de critérios exaltados como científicos para a avaliação cada vez mais minuciosa das trabalhadoras em nome da tranqüilidade e do bem estar dos clientes que contratam seus serviços.

Conforme a descrição de uma funcionária da empresa de agenciamento pesquisada[43], os empregadores que procuram a mesma fazem diversas exigências acerca dos documentos requisitados da trabalhadora e candidata à vaga de emprego por eles oferecidas:

> *"Eles* [os empregadores] *chegam aqui e pedem mesmo, principalmente o de antecedentes criminais... Chegam aqui sabendo tudo! Sabem mais que a gente..."*

Ela coloca então que os clientes que buscam os serviços da empresa esperam e fazem questão do respaldo e da segurança que esta oferece por meio das informações acerca da trabalhadora a ser contratada, sendo que diferentes documentos devem atestar a idoneidade e a aptidão da mesma.

É interessante apontar, retomando Sirlei Souza (1998: 20), que através da Lei nº 7195 de 12 de junho de 1984, as agências especializadas são responsáveis civilmente por qualquer ato ilícito que a empregada venha a cometer. Neste sentido, a autora apresenta

[43] Ver, neste capítulo, item"A empresa e a pesquisa", página 54.

a sua visão de que para ingressar em uma empresa pública, uma pessoa além de ser aprovada em um concurso, deve se submeter a uma série de exames de saúde, incluindo exame psiquiátrico, ao passo que, nas palavras dela:

> *"(...) para uma empregada entrar em nossas casas, cuidar de nossos filhos – que são a maior de todas as 'empresas'! – não se exige nada! E além de não saber fazer seu serviço, corre-se o risco de que seja doente, ladra, psicopata etc."* (Souza, 1998: 98)

É assim que a autora declara ser preferível contratar uma empregada que tenha passado inclusive por algum curso de treinamento, de modo que esta possa vir a aprender a desempenhar satisfatoriamente sua função. Defende-se para tanto que:

> *"As chamadas agências especializadas deveriam promover esses cursos, não apenas cadastrar as empregadas, porque elas chegam às nossas casas totalmente despreparadas. Deveriam, sim, ensinar como elas devem se portar dentro de nossas casas, como devem nos tratar, como devem cuidar de sua higiene... Enfim, essas agências deveriam ensinar-lhes os bons princípios e não apenas os referentes à atividade profissional, propriamente dita."* (Souza, 1998: 96)

Vê-se assim uma vez mais a defesa de ensinamentos versando sobre higiene à trabalhadora doméstica, além de se ter acrescentado a questão da transmissão de maneiras de como esta deve se portar no ambiente de trabalho, não apenas no exercício de suas tarefas, mas considerando seu comportamento, sua presença e sua interação com a família empregadora de maneira geral.

Justamente, os cursos ao se voltarem à preparação da trabalhadora para que essa possa atuar "profissionalmente" em sua atividade apontam que seu objetivo é evitar maiores desajustes ou conflitos entre contratadas e contratantes. As aulas e os professores são colocados como facilitadores e mediadores da relação de emprego doméstico.

Esta tendência em se associar o agenciamento ao treinamento de trabalhadoras domésticas pode ser verificada por meio de um levantamento de informações e dados sobre algumas empresas que prestam este tipo de serviço.

Contextualização das empresas

São muitas e variadas as empresas que estão se voltando à prestação de serviços que envolvem a relação de emprego doméstico, sobretudo no que diz respeito ao agenciamento de trabalhadoras ao mercado de trabalho. Porém, a este tipo de serviço vem sendo associado freqüentemente o fornecimento do treinamento desta mão-de-obra.

Especialmente, a cidade de São Paulo desponta como um grande nicho destes serviços.

A pesquisa de campo foi feita em uma empresa chamada Tramit Brasil, sua escolha está associada a seu tempo de atuação no mercado e ao seu pioneirismo no oferecimento de cursos à mão-de-obra doméstica. No entanto, antes de se dar início à análise feita a partir dos dados lá coletados, apresenta-se uma discussão por meio do material eletrônico disponibilizado por outras empresas[44].

De modo geral, as empresas deixam bem claro que seus clientes são os empregadores e não os empregados domésticos, mesmo no caso daqueles que arcam pessoalmente com os custos do curso oferecido visando, com isso, o serviço de agenciamento ao mercado de trabalho. As propostas das aulas e os formatos em que se apresentam os serviços estão fundamentados nas expectativas dos empregadores, raramente se aponta a relevância que o mesmo teria para a trabalhadora em sua vida profissional, apenas uma das instituições faz uma menção específica nesta direção:

> *"Ministrados por psicólogas e pedagogas com larga experiência, nossos cursos farão toda a diferença na hora de encontrar uma melhor colocação no mercado."*[45]

Por sua vez, uma outra empresa associa o oferecimento de seus cursos à possibilidade de ascensão profissional da trabalhadora frente às exigências do mercado:

> *"(…) com o objetivo de educar o profissional para que ele desenvolva competências fundamentais para obter êxito em um cenário de constante mudança (…)."*

No entanto, em seguida, esta mesma empresa afirma que:

---

[44] Foram consultadas as páginas na Internet das seguintes empresas da cidade de São Paulo: Minute Maid, Agência Produtiva, Rosa Chik, Unire, Prendas Domésticas e CEAP Brasil. Esta seleção não atendeu a nenhum critério específico além do oferecimento de cursos para as trabalhadoras domésticas.

[45] Rosa Chik – Agenciamentos, Cursos & Treinamentos. Disponível na web em: http://www.rosachik.com.br/ . Consultado em 19/10/06.

"Nosso objetivo é o bem estar e tranqüilidade dos moradores da residência." [46]

Tem-se então uma associação entre os propósitos dos cursos e os interesses dos empregadores em detrimento de uma possível ênfase à contribuição das aulas à realidade da trabalhadora.

A carga horária dos diferentes cursos analisados varia de 4 a 24 horas de aula, já os preços ficam entre R$ 120 e R$ 300.

Contextualizando a tônica empresarial acerca da apresentação mercadológica que se faz em torno dos respectivos cursos para trabalhadoras domésticas, tem-se que alguns pontos são comuns a todas as empresas e versam sobre 3 questões principais:

1) A formação da trabalhadora doméstica englobando aspectos técnicos e comportamentais;
2) O respaldo que o serviço de agenciamento acompanhado do treinamento da trabalhadora dá ao empregador, que poderia assim se sentir mais seguro em relação à procedência e à qualificação de sua contratada;
3) A possibilidade de intermediar a relação entre empregador e empregado. Primeiramente contribuindo para levar à trabalhadora o conhecimento necessário para ela atuar e satisfazer os patrões dentro de determinados requisitos. E depois oferecendo assistência jurídica e atuando na solução de eventuais conflitos que o empregador venha a ter com sua empregada.

Apresenta-se a seguir uma análise sobre a maneira em que se dá a abordagem destes aspectos pelas empresas.

1) A formação da trabalhadora doméstica

As empresas se apresentam voltadas à formação comportamental e técnica da trabalhadora doméstica. De certa maneira, ambas se fundamentam em uma perspectiva de

[46] Ceap Brasil – Centro de Educação e Aperfeiçoamento Profissional. Disponível na web em: www.ceapbrasil.com.br . Consultado em 19/10/06.

melhor inserir a empregada no seu espaço de trabalho, pois considerando o fato do mesmo ocorrer no ambiente doméstico do empregador, há uma preocupação em se levar às freqüentadoras dos cursos um conhecimento que possa dotá-las de uma visão acerca da estrutura e do funcionamento do local em questão, principalmente porque parte-se do princípio de que existe uma distância "cultural" entre a empregada e o universo dos empregadores:

> *"É fato que a tecnologia e o refinamento vem num crescente voraz. Também é fato que a categoria doméstica não acompanhou esta evolução, justamente pelo distanciamento sócio-cultural. Este curso capacita sua funcionária desde os aspectos da postura profissional até a execução do serviço."* [47]

O que se apresenta deste modo é que a realidade social das trabalhadoras domésticas é retratada como "culturalmente" distante da tecnologia e do refinamento que, nesta visão, compõe o ambiente doméstico dos empregadores e frente a tal constatação é oferecida a capacitação da trabalhadora versando desde sua postura até a maneira como ela deve realizar suas tarefas.

A defesa da dupla formação da trabalhadora doméstica é reforçada por outras empresas, por exemplo:

> *"Um curso que visa orientar e treinar profissionais do lar desde a postura profissional até a execução de serviços."* [48]

Como ilustração desta formação da postura profissional, tem-se uma ênfase na postulação das premissas referentes ao que se elabora como um comportamento adequado à trabalhadora, visando sobretudo moldar as formas com que esta se relaciona com os moradores da casa empregadora:

> *"Capacitar profissionalmente por meio de treinamento, desenvolvendo a sensibilidade para favorecer o bom comportamento e relacionamento da empregada doméstica com os familiares residentes na propriedade pelo respeito, postura, cuidado e carinho."*[49]

---

[47] Unire – Desenvolvimento Humano. Disponível na web em: www.uniredh.com.br. Consultado em 19/10/06.
[48] Rosa Chik – Agenciamentos, Cursos & Treinamentos. Disponível na web em: http://www.rosachik.com.br . Consultado em 19/10/06.
[49] Ceap Brasil – Centro de Educação e Aperfeiçoamento Profissional. Disponível na web em: www.ceapbrasil.com.br . Consultado em 19/10/06.

No programa do curso oferecido por esta mesma empresa encontram-se itens como o comportamento esperado, a importância da formação moral, a ética, o relacionamento interpessoal, as relações com crianças e idosos.

São também recorrentes nos cursos aulas de boas maneiras e etiqueta, que além de se voltarem às tentativas de definição de como a empregada deve se portar no local de trabalho, abarcam regras de como servir e colocar a mesa, por exemplo por meio de pontos como a arte de servir, os tipos de copos e seu uso, o faqueiro e seu uso, toalhas, louças, talheres e acessórios, colocação de mesa e dobradura de guardanapos.

Existem ainda aulas que se focam em levar à trabalhadora técnicas de execução das tarefas a elas atribuídas. Em geral, elas se baseiam em ensinamentos referentes à lavadoria e passadoria de roupas, além de preparação de alimentos e elaboração de cardápios, bem como utilização de eletrodomésticos.

Enfim, o investimento na formação da trabalhadora com freqüência é justificado pela premissa:

> *"Empregada qualificada, empregadora satisfeita."*

2) A segurança para o empregador

As empresas ressaltam sua capacidade de assegurar aos empregadores respaldo e segurança:

> *"Não confie o seu lar a amadores, só a* [empresa] *oferece a segurança, o profissionalismo e o respeito que a sua família merece."*[50]

Neste caso, tem-se que a noção de segurança é evocada por meio da oposição entre noções de empregada amadora, que remete a uma falta de preparo e formação, e a de empregada profissional, numa referência às competências adquiridas que levam sobretudo a uma postura tida como respeitosa em relação aos empregadores.

Recorrente também é a perspectiva de que os serviços oferecidos supririam as necessidades da mulher moderna, tida como aquela que trabalha fora e que não dispõe de

[50] Produtiva Agência de Empregados Domésticos. Disponível na web em: http://www.agenciaprodutiva.com.br/. Consultado em 19/10/06.

tempo para cuidar da casa e dos filhos, sendo assim fundamental encontrar quem a substitua em tais funções da maneira mais eficiente possível:

> *"A mulher moderna necessita ter ao lado uma auxiliar de confiança para seu Lar ou uma babá bem preparada que fique com seus filhos enquanto ela sai para o mercado de trabalho. A* [empresa] *promove este encontro entre a Dona do Lar e sua auxiliar ou babá".*[51]

Um outro ponto bastante frisado diz respeito à possibilidade de que por meio da solicitação de uma trabalhadora à empresa especializada, o empregador possa encontrar alguém que esteja precisamente dentro do que ele toma como fundamental para suprir si:

> *"Buscamos as profissionais adequadas ao perfil desejado e encaminhamos aquelas que melhor preencherem os pré-requisitos para a vaga."*[52]

As garantias ofertadas aos empregadores em relação às suas contratações se fundamentam no treinamento oferecido às trabalhadoras, mas principalmente busca-se evidenciar que este é atrelado a um conjunto de avaliações às quais a mesma é submetida antes de obter uma colocação no mercado de trabalho.

> *"No Centro de Formação Profissional, os candidatos recebem treinamento específico para as suas funções, mesmo que já tenham experiência. (...) Após o treinamento, é feita uma avaliação de desempenho, e, dinâmica profissional, e somente os candidatos aprovados são cadastrados em nosso sistema."*[53]

Busca-se apresentar as trabalhadoras que passam por cursos como sendo efetivamente aptas ao exercício da função. Além disso procura-se atestar suas condições e características pessoais e para tanto se aponta a psicologia como um instrumento importante:

> *"A avaliação Psicológica (...) é um recurso adicional que toda candidata se submete antes da aprovação de seu cadastro. Esta avaliação possibilita perceber estruturação, características individuais e um prognóstico de seu desempenho profissional. Os instrumentos para esta avaliação são: dinâmicas de grupo, questionário de auto-percepção, teste psicológico projetivo e entrevistas individuais."*[54]

---

[51] Rosa Chik – Agenciamentos, Cursos & Treinamentos. Disponível na web em: http://www.rosachik.com.br . Consultado em 19/10/06.
[52] Idem.
[53] Produtiva Agência de Empregados Domésticos. Disponível na web em: http://www.agenciaprodutiva.com.br/. Consultado em 19/10/06.
[54] Unire – Desenvolvimento Humano. Disponível na web em: www.uniredh.com.br. Consultado em 19/10/06.

3) A intermediação da relação de trabalho doméstico

Além de intermediarem as contratações de trabalhadoras domésticas, muitas empresas fornecem serviços voltados à intermediação das relações entre contratantes e contratados.

Uma destas modalidades de serviços se dá por meio do treinamento à trabalhadora oferecido na casa de seu respectivo empregador:

> *"(…) oferece treinamento também, a funcionários já empregados por nossos clientes, em sua própria residência a um custo excelente."*[55]

Uma outra prática comum é o oferecimento de consultoria jurídica aos empregadores domésticos:

> *"Sempre que se contratar um funcionário por nosso intermédio, forneceremos ao cliente toda a orientação jurídica trabalhista de forma gratuita em relação a este funcionário."*[56]

Feita esta contextualização geral passa-se agora aos dados e à analise resultantes da inserção em campo no cenário empresarial.

A empresa e a pesquisa

No que se refere à perspectiva empresarial, a pesquisa de campo foi efetivamente realizada junto a uma empresa localizada na Vila Marina, na cidade de São Paulo. Trata-se da *Tramit Brasil – Centro de Referência e Qualificação Profissional.*

A Tramit é uma empresa que atua no mercado de Qualificação, Capacitação e Colocação de profissionais do lar e similares, tendo sido criada em 1989 por duas sócias, sendo que hoje apenas uma delas permanece no comando das atividades, precisamente a que teve a idéia para o surgimento da empresa. Isso se deu quando a mesma decidiu abandonar sua profissão por ter dificuldades em encontrar pessoas com quem deixar seus

[55] Produtiva Agência de Empregados Domésticos. Disponível na web em: http://www.agenciaprodutiva.com.br/. Consultado em 19/10/06.
[56] Idem.

filhos enquanto trabalhava fora e algum tempo depois ela começou a pensar em treinar pessoas para os cargos domésticos. Posteriormente a algumas tentativas e sociedades, ela passou a elaborar cursos de treinamento na área e deu à empresa a base do formato em que ela hoje se apresenta. Com algum tempo de atuação no mercado, desenvolveu-se também o serviço de agenciamento das freqüentadoras das aulas a vagas de trabalho.

Atualmente, são três unidades: a sede que se encontra na Vila Mariana, uma localizada no Morumbi, ambas na cidade de São Paulo, além da recém inaugurada em Araçatuba, interior do estado de São Paulo, sendo que esta última faz parte de um sistema de franquias récem adotado pela empresa.[57]

A pesquisa de campo foi realizada na sede da empresa, que além de comportar o espaço físico para o oferecimento de diferentes cursos, conta com o escritório e a presença constante da proprietária, bem como com a existência de uma sala onde trabalham duas funcionárias que atuam no serviço de agenciamento, ou seja, elas recolhem a documentação de candidatas a vagas de emprego, selecionam os perfis que se encaixam às solicitações dos empregadores e agendam entrevistas entre as partes, que são realizadas na própria empresa. Existe também uma recepcionista que faz atendimento pessoal e telefônico fornecendo informações sobre a empresa e sua estrutura de funcionamento, é ela quem encaminha as freqüentadoras aos cursos, bem como oferece um suporte técnico ao mesmo, por meio do controle de freqüência, da entrega de certificados.

São oferecidos cursos de qualificações específicas para o exercício de diferentes funções domésticas, tais como babá, *baby sitter*, doméstica, cozinheira, copeira e cuidador de idosos. Segundo a instituição, tais cursos têm como objetivo a transmissão de conhecimentos e técnicas que facilitem a execução de tarefas que cabem às respectivas funções, a elevação da auto-estima dos trabalhadores e o oferecimento de conhecimentos legais. Com isso se coloca o princípio da formação de trabalhadores conscientes e confiantes.

O atendimento da empresa ao público se estrutura nas seguintes situações:

1. Pessoas que buscam a empresa pela recolocação profissional

[57] É válido destacar que em uma pesquisa realizada junto a essa empresa no ano de 2003, a única unidade existente era a da Vila Mariana. Assim, as duas novas sedes foram abertas no período de três anos.

Neste caso, as pessoas chegam até a empresa por meio da indicação de amigos ou de outros trabalhadores que já conheçam seus serviços, bem como pelo contato com as divulgações que a mesma faz em classificados de jornais populares e outras mídias ofertando qualificação e encaminhamento para emprego, além de salários que podem ser considerados atrativos. Assim, tais anúncios são elaborados para despertar a atenção de possíveis trabalhadoras que estejam desempregadas ou interessadas em trocar de emprego:

> Pesquisadora: *Por que você veio fazer o curso?*
> Freqüentadora: *É que eu vi o anúncio do jornal e achei os salários excelentes, que nem formados na faculdade recebem! Estou trabalhando, mas quero ver se arranjo uma coisa melhor...*

Ao chegarem na agência, elas então recebem mais informações e são encaminhadas aos cursos que devem ser pagos, são também orientadas a preencherem uma ficha de cadastro e a providenciarem a documentação solicitada de maneira a formarem um arquivo pessoal voltado às consultas relativas ao agenciamento e às solicitações dos empregadores.

Em geral, a ficha é preenchida com bastante dificuldade pelas trabalhadoras. Houve uma ocasião em que uma funcionária chamou a atenção de uma candidata que tinha errado na transcrição de seus dados para o papel e o rasurou:

> *Vocês precisam prestar atenção! A ficha é o cartão de visita de vocês, por ela vocês também são avaliadas...*

2. Pessoas que são encaminhadas por centros de cadastramento de trabalhadores desempregados

A proprietária da empresa firmou um acordo com unidades e postos que fazem cadastros de desempregados na cidade de São Paulo e alguns destes centros encaminham para lá pessoas que estão à procura de emprego e que possuam um perfil que se encaixe às vagas de trabalho oferecidas por meio da mesma. Acredita-se ser esta uma maneira de prestar um serviço social.

Nesta situação, as pessoas conseguem fazer os cursos e pagá-los apenas depois de conseguirem uma colocação no mercado. Contudo, o certificado de conclusão é entregue

apenas na ocasião em que se efetua o pagamento do mesmo.[58] Principalmente entre estas alunas muitas são as dificuldades inclusive para freqüentar as aulas e arcar com os gastos relativos ao transporte até a escola ou até mesmo os relativos às fotocópias de documentos exigidas para o agenciamento.

A maioria delas está há muito tempo desempregada e em geral se encontra fora das expectativas do mercado com as quais a empresa lida, por terem uma idade avançada, por não apresentarem disponibilidade para dormir no emprego.

3. Pessoas que são enviadas por empregadores

Alguns empregadores procuram a empresa visando a qualificação de suas trabalhadoras, assim se propõem a pagar o curso para elas. Em meio à realização da pesquisa foi possível notar que estas freqüentadoras recebiam atenção especial da professora durante as aulas, que sempre as questionava sobre dúvidas e mudanças no cotidiano de trabalho, além de enfatizar a importância delas valorizarem o curso enquanto um investimento dos empregadores que certamente, na visão dela, iriam esperar por mudanças e melhoras no desempenho da empregada, como a aquisição de uma postura de iniciativa que os libertasse de ter que explicar tudo.

Conversando com uma aluna que tinha sido encaminhada à escola por sua empregadora, fomos interpeladas pela proprietária da escola:

> Proprietária: *Você está procurando emprego?*
> Freqüentadora: *Não, foi minha patroa que me mandou fazer o curso.*
> Proprietária: *Ah! Então é outro nível...*

* * *

[58] Durante o campo, notei que a empresa formava algumas turmas específicas para os cursos oferecidos às pessoas encaminhadas pelos centros, mas a maioria delas não chegava a fazê-lo. Em conversa com algumas dessas freqüentadoras me foi relatado que elas chegavam à empresa sem saber exatamente que se tratava de fazer um curso em uma agência de empregos.

A empresa tem um fluxo constante no que se refere ao serviço de colocação profissional.

O serviço de agenciamento para quem procura por uma empregada se faz de maneira personalizada e o primeiro passo é o preenchimento da "ficha de solicitação de profissional", cabendo à empresa encontrar entre candidatas cadastradas o perfil que mais se aproxime das solicitações e necessidades do cliente. Além disso, a empresa ressalta que todas trabalhadoras encaminhadas ao mercado passam pelas seguintes fases de avaliação:

- Curso de qualificação específico para função;
- Averiguação e checagem minuciosa de documentos e referências;
- Teste de grafologia (observação de personalidade);
- Histórico profissional e familiar, exame médico.

A empresa destaca o fato de sua seleção priorizar a disposição para o trabalho, a honestidade, a responsabilidade, o histórico profissional e a avaliação do perfil psicológico. Enfatizando ainda que o treinamento oferecido para aprimorar e qualificar as trabalhadoras é o que diferencia a empresa das outras agências que atuam no mercado.

Portanto, são colocados como principais vantagens na contratação da empresa os seguintes pontos:

1. Critérios de seleção / treinamento;
2. Prontuários minuciosos das candidatas;
3. Verificação de documentos junto à Secretaria de Segurança Pública, atestado de antecedentes criminais, exames de saúde física, referências pessoais e de antigos patrões, histórico familiar;
4. Substituição do empregado, se houver necessidade;
5. Todas as candidatas têm curso específico na área em que irão trabalhar;
6. Avaliação grafológica.

Desta forma, quem procura a empresa visando conseguir um emprego passa por algumas etapas até que se possa iniciar o processo de agenciamento. São eles:

a) Treinamento específico por meio de cursos pagos na área em que se pretende atuar profissionalmente;
b) Checagem de documentação. São solicitados às candidatas fotocópias do RG, do CIC, além de atestado de antecedentes criminais, atestado de saúde[59], cartas de referência de antigos empregadores;
c) Realização de testes psicológicos e de aptidão.

Feito isso, cria-se um arquivo para cada candidata, ao qual agrega-se uma ficha cadastral que a mesma preenche a partir de suas expectativas em relação ao emprego, se tem disponibilidade para dormir, se cuida de crianças, se gosta de animais. É a este material que se recorre quando surgem vagas de trabalho para se verificar se o perfil da trabalhadora se encaixa ao que é solicitado pelo empregador.

Durante as aulas, a professora do curso coloca que a empresa não arruma colocação profissional se a empregada não passar pelo treinamento frente ao risco dela chegar na casa empregadora e não demonstrar competência alguma. Estabelece-se assim, segundo ela, uma postura de responsabilidade para com os empregadores, que, entretanto, ela estende às empregadas ao postular que a empresa negocia por elas as condições de trabalho e o salário, por exemplo, além de destacar que assim a candidata não vai trabalhar para qualquer um, pois quando um empregador procura uma agência ele está à procura e exige mão-de-obra qualificada, estando disposto a pagar por isso.

As entrevistas para um emprego são realizadas na própria agência que media o encontro entre as partes. Para cada vaga, um empregador conversa com no máximo três candidatas.

Depois da contratação tem-se um acompanhamento da empresa por 60 dias. Nesse prazo, em caso de não adaptação ao serviço, seja por parte da trabalhadora ou do empregador, a candidata passa por seleções a outras vagas e o empregador tem direito a outra escolha.

[59] A empresa aceita e incentiva nesse caso que as candidatas doem sangue e, ao invés de levarem a declaração assinada por um médico, levem a carteirinha de doador como atestado de saúde. A mesma fornece resultados de exames para sífilis, HIV, hepatite B e C e doença de chagas.

Um ponto interessante é que a maioria das vagas disponibilizadas está voltada às trabalhadoras que tenham disponibilidade para dormir no emprego, sendo este quadro justificado por uma funcionária do local pela busca do empregador por segurança e menores custos:

> *"Ele* [o empregador] *quer ter a certeza de que a empregada vai estar lá, não vai faltar, nem chegar atrasada. E assim também não gasta com o transporte diário da empregada que precisa se deslocar para o trabalho com dois ou três ônibus Ele não quer pagar mais que uma condução por dia*."[60]

No entanto, entre as candidatas que pleiteavam uma colocação no mercado junto à empresa, as que se disponibilizavam a dormir no emprego em geral eram solteiras ou migrantes recém-chegadas de suas cidades de origem, ao passo que as trabalhadoras recém-casadas ou as já casadas e com filhos recusavam este tipo de proposta de trabalho, sendo então as que mais encontravam dificuldades em conseguir um trabalho no processo de agenciamento.

No caso da opção em trabalhar como empregada residente, Fernando Barbosa (2000) apresenta justamente que:

> *"Existe um fator preponderante na condução dos trabalhadores a um mercado de trabalho que associa casa e trabalho que é a redução dos custos de reprodução social."* (Barbosa, 2000: 58)

Este contexto se aplica justamente às trabalhadoras solteiras ou migrantes recentes, que são as que mais possuem complicações em custear gastos com aluguel, alimentação e despesas, como se observa no relato que se segue de uma trabalhadora que estava se valendo do serviço de agenciamento prestado pela empresa:

> *"(...) mesmo com a exploração, eu estou procurando para morar no emprego durante a semana, porque assim fica mais barato do que com o aluguel e as despesas, e dá para manter um lugar para morar só nos fins de semana."*

Observa-se assim um cálculo da trabalhadora que mesmo considerando a existência de desvantagens da colocação como residente no emprego, opta pela mesma por não ter

[60] É válido destacar que na cidade de São Paulo foi possível observar uma maior procura e existência de trabalhadoras domésticas residentes em relação à cidade de Campinas. É difícil ter uma justificativa concreta, mas talvez isso se deva ao fato de que em São Paulo, o deslocamento da trabalhadora seja mais complicado tendo em vista o tamanho da cidade e os conseqüentes deslocamentos necessários para se chegar diariamente à casa do empregador.

como manter uma casa e suas despesas sozinha, contudo ela busca ao menos conseguir um espaço independente dos empregadores para passar os finais de semana.

O lado negativo da residência no emprego é associado por esta trabalhadora às elevadas horas de prestação de trabalho e à necessidade de disponibilidade constante aos pedidos dos empregadores. Como apontou Fernando Barbosa (2000):

> *"As empregadas domésticas que moram com os patrões têm geralmente jornada de trabalho extensa, uma vez que seu tempo de trabalho está vinculado aos horários dos integrantes da casa. Por terem que dar suporte às atividades, desempenhos e comodidades dos membros da casa, elas trabalham normalmente desde o café da manhã até o horário do jantar."* (Barbosa, 2000: 74 - 75)

Diante disso, entre outras coisas, uma trabalhadora discorda da posição, colocada pela professora do curso, de que no caso das trabalhadoras residentes os patrões são obrigados a arcar com despesas elevadas, especialmente com a alimentação da empregada[61]. Na visão da trabalhadora:

> *"Se não compensasse para eles, não haveria tanta procura."*

Por sua vez, as trabalhadoras casadas e com filhos enfrentam dificuldades com a exigência da residência no emprego, as complicações levam até ao desligamento do mesmo:

> *"Eu saí de lá porque ela* [a patroa] *queria que eu dormisse no emprego para ficar com a filha dela, só que eu não aceitei porque o eu tenho o mesmo direito que ela de querer ficar com meus filhos!"*

Por morar no emprego, a trabalhadora acaba tendo que se afastar de sua família, de seus filhos, de seu marido, de seus amigos. Diante de aspectos como estes, tem-se, segundo Cecília de Mello e Souza (2002), que as trabalhadoras sofrem limitações no exercício de seus direitos reprodutivos a partir de determinadas imposições do trabalho doméstico remunerado, tendo em vista que:

[61] A ocasião citada diz respeito a uma parte da aula em que a professora utiliza o quadro para fazer cálculos que demonstrem para as trabalhadoras o quanto um empregador gasta com quem reside no emprego. Para tanto a professora faz perguntas como *"Quanto você pagaria de aluguel?", "Quais seriam os valores das contas de água e luz?", "Qual seria o custo com alimentação?"* e com os tais números ela faz uma soma e aponta o que toma como o valor gasto pelo empregador com a empregada. Em geral este valor representa todo o salário que a trabalhadora recebe, assim a professora evidencia que a mesma se beneficia da residência no emprego já que fica com todo o salário e não tem que gastar com nada.

> *"Como sua ocupação lhe encarrega da reprodução social de uma outra família, ela dificilmente pode considerar sua própria reprodução (...)"* (Souza, 2002: 10)

Especialmente, a autora destaca que as dificuldades são ainda maiores para as trabalhadoras que residem no emprego, pois neste caso um filho e mesmo um marido implicam na passagem do regime de morar no emprego para o de diarista, o que limita ou elimina serviços prestados aos empregadores.

Desse modo, se verifica uma restrição à vida sexual e reprodutiva da trabalhadora, cuja fertilidade e sexualidade se regula por condições de emprego que impõem padrões e normas, como o de que:

> *"(...) a boa doméstica não arruma compromissos fora do trabalho que venham a interferir com sua disponibilidade e dedicação (...)"*(Souza, 2002: 10)

O curso

A empresa aponta que os empregadores não possuem disponibilidade para ensinar e desejam tudo em ordem, sendo assim é fundamental para eles encontrar uma trabalhadora já qualificada ou quem propicie a ela esse treinamento. Diante disso, a instituição oferece inclusive treinamentos e cursos personalizados *(in company)*, que permitem levar alguns dos cursos oferecidos pela escola para dentro da casa dos empregadores. São aulas de lavadoria e passadoria de roupas, serviços domésticos, organização de armários, culinária básica, copeiras residenciais.

O curso de serviços domésticos oferecido a domicílio tem duração de 12 horas e é composto pelos seguintes itens:

- Administração do tempo;
- Como limpar e conversar a casa;
- Utilização e conservação de eletrodomésticos;
- Colocação de mesa;
- Cuidados no preparo e manipulação de alimentos.

A professora que dá aulas na escola é a mesma que atua nos cursos a domicílio. Ela vai à casa do cliente e lá faz uma avaliação dos aspectos em esta precisa de uma reorganização e à medida em que providencia as mudanças necessárias vai dando orientações à trabalhadora que se torna então responsável pela manutenção e continuidade das melhorias. Ela destaca que nas solicitações deste serviço se destacam os clientes que se mostram insatisfeitos com empregadas que trabalham há muito tempo no local e que por isso acabam adquirindo certas manias e passam a agir com se fossem as donas da casa.

Por sua vez, o curso de Serviços Domésticos oferecido na própria empresa, sob o custo de R$120, possui carga horária de 24 horas, que se distribuem ao longo de três dias de aulas. O programa geral consiste em:

<u>Primeira aula</u>

- Postura profissional da empregada doméstica
- Direitos e deveres

<u>Segunda aula</u>

- Tarefas da empregada doméstica
- Como administrar o tempo
- Como limpar e conservar
- Como organizar o tempo
- Lavar e passar

<u>Terceira aula</u>

- Utilização e conservação de eletrodomésticos
- Colocação de mesa
- Higiene na alimentação
- Noções e avaliação de culinária

O curso para trabalhadoras domésticas é portanto oferecido durante três sábados, no período das 9 às 18h. Foi nele em que se centrou a realização da pesquisa de campo, na qual se assistiu às aulas oferecidas, acompanhou-se a formação de algumas turmas, realizou-se entrevistas com freqüentadoras, professoras e funcionárias da empresa, bem

como com a proprietária da mesma e, além disso, pode-se estar presente em alguns atendimentos feitos na recepção e também pelo serviço de agenciamento da empresa.

O curso é ministrado por uma só professora. Amiga pessoal da proprietária, ela participou ainda das atividades iniciais promovidas pela mesma. Mãe de três filhas, esta é sua única atividade profissional. Muitas vezes ela viaja a trabalho para dar treinamentos em cursos especiais oferecidos pela instituição. Segundo ela, seus conhecimentos são resultantes de sua própria bagagem de vida, enquanto filha, esposa, mãe e avó.

As aulas que constituem o curso são fundamentadas nas exposições e digressões da professora, que por vezes faz também a leitura da apostila. São feitas ainda exibições de alguns materiais audiovisuais que oferecem treinamento para empregadas domésticas e donas de casa, versando sobre as premissas da "organização doméstica".

O uso do material VHS é justificado pela professora dada a inviabilidade de dar aulas práticas que obriguem as freqüentadoras do curso a trabalharem. Contudo, é comum as alunas se queixarem da monotonia do material. Além disso, elas apontam que o mesmo traz exemplos muito idealizados, em especial, de condições físicas dos espaços domésticos, o que tornaria suas lições impraticávais nas casas dos empregadores, na visão delas.

As únicas aulas oferecidas com momentos de exercícios práticos são a de passadoria de roupas[62], que inclui também algumas orientações acerca da arrumação de guarda-roupas, e a de colocação de mesa, segundo as regras de etiqueta.

[62] A aula de passadoria de roupas é acompanhada também pela exibição de um vídeo, no entanto, diferentemente do que ocorre com os outros, neste tem-se um apresentador homem, bem como traz um homem passando roupa. Porém, o trabalho em questão não é executado em um ambiente doméstico, mas sim em uma lavanderia. Não se estabelece então qualquer relação entre homens e o serviço doméstico, trata-se na verdade de um treinamento para passadores principiantes, portanto um serviço a ser desempenhado na esfera pública e comercial, produzido por uma Associação de Lavanderias.

Quadro de formação acompanhada de freqüentadoras no curso durante a permanência em campo

TURMAS	**1**	**2**	**3**	**4**
Total de alunas	7	11	6	14
Alunas naturais de São Paulo	1	2	3	7
Alunas migrantes em São Paulo	6	9	3	7
Curso pago por empregadores	2	3	1	6
Curso associado ao serviço de agenciamento	5	4	4	8
Curso pelo encaminhamento de centros de registro de desempregados	-	4	1	-

Estes dados refletem o funcionamento da empresa e conseqüentemente influenciam a maneira como esta estrutura sua dinâmica.

As turmas dos cursos são compostas em sua maioria por trabalhadoras que se interessam pelo serviço de recolocação profissional oferecido pela empresa, entre estas as que são encaminhadas por centros que cadastram desempregados são minoria. A quantidade de trabalhadoras encaminhadas por empregadores oscila bastante.

Um ponto que merece destaque diz respeito à quantidade de trabalhadoras migrantes que passam pelo curso, elas estão em número bem superior às paulistas nas duas primeiras turmas acompanhadas e de, maneira geral, as aulas em diversos pontos se centram na condição de migrante da trabalhadora doméstica para a definição dos conteúdos abordados, sendo que a professora em muitos exemplos retoma situações que envolvem visões

estereotipadas da migrante, desde sua maneira de falar até seus hábitos alimentares e de lazer.

A maioria destas trabalhadoras domésticas são do interior de Minas Gerais e de estados diversos do Nordeste, como Recife e Bahia.

Neste contexto, é preciso lembrar que a cidade de São Paulo se configurou historicamente como um local que atrai migrantes que buscam melhores e maiores possibilidades profissionais e sociais, sendo tais provenientes de todas as regiões do país. Mas por outro lado, convém apontar que o serviço doméstico também é um polo profissional que concentra muitas trabalhadoras migrantes. Como lembrou Christine Jacquet (2003: 180), em muitos casos o emprego doméstico constitui um canal de acesso e de estabelecimento na cidade, ou seja, a migração acontece junto como o ingresso na domesticidade.

O curso e a visão das trabalhadoras

Em geral, na primeira aula a professora da empresa lança a pergunta:

> *"Empregada doméstica precisa de curso?"*

As respostas são variadas, mas com freqüência versam em torno de pontos como aprender é sempre bom, as aulas ajudam no acúmulo de novas experiências, as tarefas domésticas são diferentes no ambiente de trabalho.

Justamente este último ponto é o que fundamenta a postura da professora:

> *"Empregada precisa de curso porque a gente não está na nossa casa onde a gente faz o que quer e do jeito que quer."*

O curso é tomado neste contexto como possibilitador de um conhecimento relativo à execução do serviço doméstico, contudo há um destaque para o fato de que se tratam especificamente de tarefas a serem realizadas na residência dos empregadores, isso porque se considera que a execução das mesmas tarefas no ambiente doméstico da empregada pode se dar de qualquer outra forma.

Esta visão é compartilhada em certa medida por uma freqüentadora segundo a qual:

> *"O curso traz dicas muito variadas e como dona de casa gente acaba ficando com certos vícios que o curso pode ajudar a tirar."*

Observa-se assim o reforço da separação entre o papel da dona de casa e o da trabalhadora em relação ao desempenho das tarefas domésticas nos espaços particular e de trabalho.

Há entre as alunas ainda uma perspectiva que associa a necessidade de curso ao contexto rígido das atuais condições do mercado de trabalho:

> *"Hoje em dia é preciso estudar mesmo, se tem curso até para empregada doméstica..."*

Tem-se então a consideração de que o mercado de trabalho cada vez mais faz exigências no que diz respeito à formação dos trabalhadores, chegando a importância do estudo a atingir a ocupação de empregada doméstica comumente tida como não especializada:

> *"Antes a aérea de emprego doméstico era para pessoas com baixa qualificação, mas hoje há um nível de exigência maior que traz dificuldade para quem tem pouco estudo."*

Aponta-se dessa maneira que as mudanças no mercado de trabalho estão alterando as características da configuração da relação de emprego doméstico.

É importante lembrar que este curso é feito por desempregadas que estão buscando uma colocação no mercado por intermédio do agenciamento oferecido, bem como por trabalhadoras que são encaminhadas ao mesmo pelos respectivos empregadores, sendo que tal quadro possibilita o contato com diferentes visões acerca de suas respectivas presenças no mesmo.

Uma freqüentadora das aulas que estava desempregada coloca que:

> *"Eu estou fazendo o curso porque vim tentar arranjar serviço com o agenciamento. Não acho que o curso vai fazer muita diferença, para mim essa é só mais uma forma da empresa conseguir dinheiro, pra empregada e pra patroa não vai fazer diferença. O serviço doméstico eu sei fazer e o que for específico de cada casa a patroa pode me ensinar que eu aprendo rápido."*

A freqüentadora apresenta assim uma descrença de que as aulas possam trazer melhoras práticas para o seu desempenho enquanto trabalhadora e, frente à justificativa

apresentada pela empresa de que o curso tem como finalidade possibilitar a inserção consciente da trabalhadora doméstica no ambiente de trabalho no que se relaciona às especificidades exigidas pelo mesmo, diz ainda que os próprios empregadores podem transmitir à trabalhadora as especificidades da casa que venham a ultrapassar o conhecimento acerca da estrita realização das diferentes tarefas domésticas.

Já entre as trabalhadoras que foram encaminhadas ao curso por seus empregadores, alguns contextos valem ser ressaltados:

> *"O meu patrão me mandou fazer o curso para mim aprender a passar as camisas dele, mas o problema é que ele quer que as camisas durem 4 anos..."*
>
> *"(...) agora ela casou, ela está com reforma de casa, móveis novos, aí ela quer* [o serviço] *do jeito dela e do jeito do curso (...) Posso fazer o que eu aprender, tem coisas que nem ela sabia também e agora eu estou fazendo lá."*
>
> *"Com oito dias de trabalho ele me colocou para fazer o curso, ele disse que já tinha pagado o curso pra outras duas e que elas trocaram de serviço, ele falou que o curso é bom pra mim."*
>
> *"Eu mal comecei a trabalhar e já me colocaram pra fazer o curso!"*
>
> *"Acho que ele pagou o curso porque estou fazendo algo errado..."*

Este contexto traz algumas questões interessantes. Na visão das trabalhadoras, as motivações para os empregadores lhes pagarem um curso variam desde a necessidade de aprimoramento na execução de alguma tarefa ou ainda uma mudança mais ampliada referente ao modo como o serviço é em geral realizado. Aparece também a questão colocada pelos empregadores de que o curso é um investimento, além do oferecimento do curso frente à imediata inserção na casa empregadora.

Contudo, com recorrência se encontra na fala das freqüentadoras a associação entre o fato dos empregadores pagarem o curso e a possibilidade delas estarem fazendo algo errado ou que os desagrade de alguma maneira.

O curso, seus princípios e sua *modelagem*

"Sylvia é tão esperta. Sempre arruma ótimos criados. Não sei como consegue.
Estou treinando uma criada nova. É simplesmente extenuante.
(...) Pelo que estou fazendo por ela, é ela quem deveria me pagar..."[63]

"Hoje a empregada administra o lar da família empregadora."
[Professora do curso]

O curso se fundamenta sobretudo em uma tentativa de "culturalizar" a trabalhadora de modo a torná-la apta a atuar em sua atividade de acordo com alguns padrões bastante específicos do que se toma enquanto uma postura "profissional", estando esta fundamentada em expectativas de empregadores.

Nesse sentido, se ultrapassa o que Suely Kofes apontou como o *"(...) ser domesticada no sentido do treinamento dos hábitos culturais sob a atitude de mando/obediência."* (Kofes, 1982: 191), isso porque o curso aponta um alargamento da formação tida como necessária à função ao destacar que nas atuais circunstâncias o campo do trabalho doméstico se encontra favorável à empregada que desempenha o papel de "administradora" de um lar, ou seja, além do desempenho das variadas tarefas domésticas, cabe à ela fazer compras e saber o que deve ser comprado, elaborar cardápios a partir de dados nutricionais dos alimentos, associar as refeições às bebidas adequadas.

Dessa maneira, se constitui um esforço de construção da imagem da empregada "profissional" em oposição à empregada "quebra-galho". Coloca-se que a "profissional" não deve se limitar a cumprir ordens, ela tem que fazer uma casa funcionar sem a necessidade de uma supervisão constante.

A postura "profissional" é ainda atrelada ao fato de se, principalmente, acatar as determinações dos empregadores. Deste modo, insistentemente durante o curso procura-se justificar posturas e posições dos empregadores, por exemplo relacionadas à maneira como eles tratam suas empregadas. Um destes aspectos está relacionado à alimentação da trabalhadora.

[63] Trecho de um diálogo extraído do filme "Assassinato em Gosford Park", lançado em 2001 e dirigido por Robert Altman.

Um ponto de bastante discussão durante as aulas se relacionava ao momento em que a professora afirmava que *"empregada não tem que comer a mesma comida que patrão"*, enfatizando a importância da trabalhadora respeitar a decisão dos donos da casa no tocante à alimentação por eles oferecida no trabalho:

> *"Se tiver que comer arroz e ovo vai ter que comer sim! Se quiser comer filé traga de casa, porque patrão não tem obrigação nenhuma de te sustentar."*

É assim que da mesma maneira em que se postula como tarefa da trabalhadora a elaboração de um cardápio rico e variado para seus patrões, se afirma que a comida desta tem que ser separada e diferente da dos empregadores.

Por outro lado, entre as alunas era recorrente a exemplificação de que bons empregadores são precisamente aqueles que não fazem distinção entre as suas refeições e a dos empregados. A separação de alimentos é apontada como um aspecto negativo do emprego doméstico, interpretado como discriminação:

> *"De ruim tem quando você acha uma patroa ruim... Que você come aquilo que elas não come, aí ela não trata você como empregada, trata diferente, acho que nem bicho, mas se ela divide aquilo que ela come com você, acho que não é ruim, porque ela não discrimina você de nada."*

Entre as alunas, a separação e a negação de alimentos são constantemente interpretadas como discriminatórias, além de serem tomadas como negações à condição humana da trabalhadora:

> *"Em casa de família você encontra de tudo. Tem aquela patroa que é ótima, tem aquela que é ruim, tem aquela que deixa você comer as coisas, tem aquela que não deixa você comer. Eu já trabalhei em uma onde a gente não podia tomar café da manhã e as frutas também não podia comer, podia estragar e ter que jogar no lixo. Mas tem casa que você é tratada feito gente. (...) Tem casas que eles compram as coisas mais inferiores para os funcionários, (...) Tem casa que é separado os pratos, os copos. Tem emprego que não, você pode até sentar na mesa e comer com o patrão."*

No curso a trabalhadora passa por um treinamento que objetiva determinar de forma muito específica seu comportamento no ambiente de trabalho. Para ilustrar este ponto é interessante retomar algumas outras regras voltadas às ações e condutas das trabalhadoras domésticas postuladas pelo mesmo:

1. Usar sempre uniforme completo, sendo que esse deve ser estipulado e fornecido pela patroa. A manutenção do uniforme é fundamental, pois é ele que revelará o quanto você *[empregada]* é caprichosa e cuidadosa. Nunca use uniforme sujo, rasgado, desbotado ou curto demais.
2. Cabelos em ordem e unhas bem cuidadas. Nunca use esmaltes de cores berrantes.
3. Não fale mais que o necessário – não fale alto.
4. Tenhas modos ao sentar.
5. Procure estar limpa e com desodorante neutro. Não use perfume forte.
6. Tenha sempre uma boa higiene bucal, principalmente após as refeições.
7. Não trabalhe descalça. O calçado deve ser confortável e fazer parte do uniforme.
8. Nunca trabalhe com anéis, pulseiras ou outros objetos que possam arranhar ou se prender. Um pequeno relógio é bem aceito e útil, pois o cumprimento de horário é fundamental.
9. Seja gentil e educada.
10. Mantenha o bom humor para o bom relacionamento com patrões.

Observa-se que o curso busca uma adaptação da trabalhadora, ao ambiente de trabalho e ao convívio com os empregadores, por meio do cumprimento de algumas regras específicas e com isso pretende *modelar* seus hábitos e seu comportamento ao exercício da função, principalmente porque parte-se do princípio de que a presença da trabalhadora na casa da família empregadora pode se tornar fonte de tensão por ser ela um componente estranho ao ambiente e que ainda traz marcas de uma outra forma de viver.

A trabalhadora doméstica caracterizada como "profissional" apresenta-se então como uma categoria determinada pelo curso, sendo possível dizer que o mesmo visa atuar na produção de uma diferença capaz de separar as trabalhadoras que passam por um treinamento das que não passam, tomando inclusive este ponto como um diferencial na definição de uma contratação, quando um "certificado" da empresa passa a ser declarado como mais uma referência da trabalhadora.

Portanto, se verifica no curso um investimento na criação de uma categoria de trabalhadora doméstica e para tanto seus respectivos sentidos e ações se voltam à *modelagem* de tal trabalhadora, principalmente enquanto pessoa, corpo e gênero.

A pessoa

Enquanto pessoa postula-se que a trabalhadora se mostre atenta ao que se denominam princípios de capricho, de boa educação, de gentileza e de bom humor. Ela deve ainda ser recatada, discreta e pontual, além de cultivar uma postura de evitar conflitos e desconfortos com os empregadores.

O curso se atribui a função de levar à trabalhadora a possibilidade de conhecer códigos sociais e normas de convivência, bem como referências e princípios que regem a vida dos patrões e conseqüentemente prevalecem em seu ambiente de trabalho e que são tomados como distantes do ambiente doméstico particular da mesma, visando com isso amenizar este distanciamento e desconhecimento de modo a assegurar uma melhor e mais frutífera convivência entre as partes.

Frente a isso, a *modelagem* da trabalhadora pode ser pensada, entre outras coisas, por meio de aulas de etiqueta e boas maneiras.

O curso defende a importância da empregada apreender e incorporar uma etiqueta tomada como predominante no universo doméstico e social dos empregadores, colocando que a adaptação e o êxito da trabalhadora na carreira passa pelo conhecimento e a obediência a determinados códigos.

É assim muito forte a ênfase no fato de que empregadas e empregadores vivem em universos sociais e culturais diferenciados, o que segundo as colocações da professora dá margem a certos equívocos cometidos pela trabalhadora. Entre alguns exemplos por ela citados, destaco os seguintes:

> *"Teve uma menina que foi trabalhar em uma casa e quando foi limpar a geladeira encontrou no freezer uma pele da patroa... Casaco de pele, gente!!!! Como nós vivemos num país tropical, a pele tem que ser guardada no freezer para não estragar. A empregada, levou um susto e queria jogar aquilo no lixo achando que fosse um bicho morto. Pode? Imagina se ela faz isso..."*

> *"Uma outra foi trabalhar em uma casa que tinha adega. Todo mundo sabe o que é adega? Aquele lugar onde os patrões guardam os vinhos caríssimos, que precisam ser armazenados deitados, tem uns* [empregadores] *que não querem nem que se tire o pó das garrafas... Daí a menina foi lá e viu aquilo, achou que era uma bagunça e colocou as garrafas todas em pé e não pode!!! O vinho tem que ficar em contato com a rolha… E ela ficou toda feliz. Quando o patrão viu aquilo, quase morreu e falou para ela que não podia, que não era para ela mexer ali. Ainda bem que ele não mandou ela embora!"*

Desse modo, a professora, além de ressaltar o quanto é válido para a trabalhadora passar pelo curso e poder descobrir coisas novas, coloca também a importância da empregada sempre buscar o esclarecimento para possíveis dúvidas:

> *"Por isso tem que perguntar, gente! Não tem que ter vergonha, porque ninguém nasce sabendo."*

Neste contexto, dava-se, entre outras coisas, a insistência da professora na premissa de que não cabe à trabalhadora organizar ou alterar objetos que compõe a casa empregadora e seu estilo de decoração, a ela cabe apenas manter os mesmos em ordem, segundo a preferência dos empregadores:

> *"A empregada não tem que achar nada, porque a casa não é dela!"*

Evocando Pierre Bourdieu (1994), às diferentes posições no espaço social correspondem determinados estilos de vida, que ao lado das práticas, são tidos pelo autor como produtos do *habitus* enquanto operador prático. O *habitus* e sua produção são autônomos visto que variam a partir de posições sociais diferenciadas, é nesse sentido que as condições nas quais o *habitus* da trabalhadora doméstica é produzido não coincidem com as condições nas quais ele funciona na casa do empregador, retomando o autor:

> *"O estilo de vida é um conjunto unitário de preferências distintivas que exprimem (...) mobília, vestimentas, linguagem ou héxis corporal (...)."*(Bourdieu, 1994: 83)

Nas aulas de culinária oferecidas durante o curso, havia também uma posição da professora de diferenciar os hábitos alimentares de empregadas e empregadores e, por isso, ela insistia na necessidade de refinamento da trabalhadora para que esta pudesse ser um boa "profissional".

Neste caso, por exemplo, se apontava que uma empregada deve saber variar o que vai colocar no cardápio dos patrões porque *"eles não comem arroz e feijão todo dia"*, numa referência ao que a trabalhadora vivenciaria em seu cotidiano. De acordo com esta visão, defendia-se que um prato pode ser repetido apenas uma vez ao mês, daí a necessidade da trabalhadora elaborar um cardápio variado, a partir das preferências da casa empregadora.

Além disso, a professora apresentava o que tomava como outros contrastes entre o ambiente doméstico pessoal da empregada e o ambiente da casa empregadora:

> *"Gente, nada de fazer prato de pedreiro, aquelas montanhas que vocês fazem na casa de vocês, nada de fritura que escorre óleo... A maioria deles* [empregadores] *vive de dieta, tem que ser tudo light, diet. Tem que ser suco, nada de refrigerante."*

Tem-se assim a construção de uma fala baseada na distinção da maneira de colocar como e o que a empregada come na casa dela e como e o que os empregadores vivem em suas respectivas casas.

O apontamento desta diferença e desta distância entre os universos de empregadas e empregadores, é seguido por uma postura da professora em sugerir que as trabalhadoras cresçam a partir do contato e do conhecimento com o ambiente de trabalho, bem como a partir dos princípios expostos durante o curso, para então conquistar melhorias em suas vidas particulares:

> *"Vocês precisam sentar e comer com a família de vocês, como eles* [os empregadores] *fazem com as famílias deles. Nada de comer em frente à televisão, criar filhos como bichos, ensinem a eles o que vocês aprendem sobre etiqueta, a gente não quer sempre o melhor para os filhos?"*

Cabe destacar ainda um contexto no curso no qual a visada *modelagem* da trabalhadora doméstica, ganha um sentido singular frente à condição de migrante da mesma.

Hildete Pereira de Melo (1998: 6) ressalta que o serviço doméstico remunerado representa para as migrantes rurais-urbanas uma porta de entrada para o mercado de trabalho.

Destaca-se uma relação histórica entre a condição de migrante e o exercício da função de trabalhadora doméstica, pois como destacou Fernando Barbosa (2000: 14) tal ocupação se faz absorvedora em potencial da força de trabalho feminina migrante.

No curso a maior parte das alunas era de outros estados, sobretudo de Minas Gerais e da Bahia, e o tempo de migração variava entre poucas semanas e muitos anos.[64] Nascidas em regiões rurais, já na infância essas mulheres tinham que optar pela substituição da mãe no trabalho da casa e nos cuidados dos irmãos menores ou pelo trabalho no campo, considerando que elas encontravam muitas dificuldades para freqüentar a escola ou

[64] Por sua vez, as alunas do projeto Trabalho Doméstico Cidadão em Campinas (cuja análise se apresenta a partir do Capítulo II, página 85), também eram em sua maioria de outros estados. Em ambos os casos, as diferentes trajetórias mostram muitas coisas em comum.

permanecer estudando. Frente ao desgaste do trabalho na terra, elas acabam encontrando no trabalho doméstico em casas de família na cidade uma possibilidade de ascenderem.

Contudo, a maioria delas se deparava com muitas dificuldades, em tais circunstâncias, nas suas respectivas regiões de origem, várias vezes não chegavam a receber sequer um salário. É assim que a opção pela migração para outras cidades e outros estados se traduz em uma tentativa mais efetiva de ascender profissional, econômica e socialmente.

Só que mesmo na nova cidade, elas, em geral, acabam por vivenciar novamente situações complicadas nas relações de trabalho, levando um tempo para conseguirem uma certa estabilidade, seja no emprego doméstico ou em outras áreas.

Como apontou Helenilda Cavalcanti (2002: 144), assim como no passado, no momento atual as razões declaradas pelos migrantes para se deslocarem recaem na busca de trabalho. Efetivamente, nos relatos obtidos durante a pesquisa, a migração, individual ou em família, aparece sempre como resultado da procura por trabalho, seja porque não o encontravam ou porque estavam insatisfeitos com o que tinham, sobretudo se o realizavam no campo, em suas cidades de origem.

Ao se deter na condição de migrante da trabalhadora, em especial das regiões norte e nordeste, o curso parte, em geral, do princípio de que tal fato aumenta o distanciamento "cultural" existente entre empregadas e empregadores, pois os hábitos de ambos são tidos como ainda mais distantes e diferenciados, daí o acirramento da necessidade de se "culturalizar" a trabalhadora. Pois nas palavras da professora:

> *"Tem cada bichinho do mato que você não acredita..."*

Durante as aulas, a professora aborda e elenca as diferenças que ela acredita existir entre estes dois universos e, em boa parte das vezes, se centra na questão da culinária:

> *"Muito cuidado com coentro, aqui* [em São Paulo] *não se usa isso."*
>
> *"Óleo de dendê nem pensar!"*
>
> *"Paulista não gosta nem do tempero forte, nem da pimenta que vocês comem e usam lá* no [Norte ou Nordeste]*."*

Diante disto, é interessante retomar Helenilda Cavancanti (2002), pois segundo a autora a migração impõe ao indivíduo a necessidade de mudanças e assim surgem os valores que os orientam a se organizar no novo ambiente:

> *"O migrante sai de um universo cultural recebido por herança ao nascer em direção a outro em que é confrontado com o que lhe foi dado a priori."* (Cavalcanti, 2002: 148)

Nesse sentido, há uma necessidade de adaptação do migrante ao modo de viver da nova cidade, sendo que no caso da trabalhadora doméstica é preciso se adaptar também aos hábitos e costumes da família empregadora. Conforme colocou uma freqüentadora do curso recém chegada da Bahia:

> *"Eu precisava era aprender a cozinhar... Tem comida lá na casa* [empregadora] *que a gente nunca ouviu falar o nome!"*

Por outro lado, tem-se a possibilidade de que o estranhamento em relação à condição de migrante da empregada tenha reflexo também nas relações com as quais ela se depara no ambiente de trabalho e que muitas vezes culminam em situações de preconceito, como apontou uma freqüentadora do curso:

> *"Eu trabalhei em uma casa que a mulher dividia o sabão em dois, porque nordestino gasta demais. Ela passava a manteiga no pão, porque nordestino comia demais…"*

No que se refere à perspectiva da *modelagem* da trabalhadora como pessoa, é importante também ressaltar a maneira como a noção de limpeza é tomada enquanto um ponto fundamental à tal constituição da trabalhadora, coloca-se que ela deve se apresentar limpa ao trabalho, por exemplo não usando uniforme sujo, ter higiene pessoal fazendo uso de desodorante neutro e escovando os dentes. Como apontou Denise Sant´Anna (1995: 122), na repetição de regras de higiene, bem como na minúcia de cuidados que visam as unhas, a pele e os cabelos, é possível perceber como se fortalece a cultura do espaço íntimo, na qual o corpo feminino ocupa um papel de destaque.

No curso se ressalta também a higiene que a trabalhadora deve ter em relação à realização de suas tarefas e à evitação da sujeira. Neste contexto, evocando Mary Doulas (1976: 50), é preciso apontar que a sujeira é tida como subproduto de uma ordenação e de uma classificação sistemática de coisas, nas quais se encontra uma ordem que implica

rejeitar elementos inapropriados, tais como os tomados por diferentes. Tem-se portanto que o reconhecimento de um padrão é o primeiro passo para a compreensão da poluição, pois um padrão é organizado pela definição dos elementos que podem e dos que não podem ser inseridos nele.

Entre outras coisas, esta realidade se relaciona com o que Suely Kofes (2001 [1991]: 377) apontou como sendo a postulação da higiene social e moral da empregada dada a ameaça resultante do fato desta ser de outra classe social, de outra família e, muitas vezes, de outra cor.

Por sua vez, a honestidade também é afirmada como uma característica pessoal essencial à trabalhadora doméstica. Durantes as aulas a professora chama constantemente a atenção das trabalhadoras para essas não pegarem o que quer que seja da patroa ou da sua casa, alertando que por mais insignificante que possa parecer o objeto, sua ausência dificilmente passa desapercebida[65].

O corpo

O curso se fundamenta no ensino de técnicas corporais, o que se concretiza também por meio da inscrição de significados nos corpos das trabalhadoras, cujo objetivo é a construção de maneiras de ser da trabalhadora doméstica, a partir do que se classifica como cabível ao exercício e ao caráter desta função em específico. Para tanto as aulas apresentam uma estratégia que atende sobretudo a requisitos dos empregadores:

> *"(...) a pele do empregado é o pergaminho onde a mão do patrão escreve."* (Certau, 1994: 231)

Busca-se ressaltar nas aulas que abordam o corpo e o comportamento da trabalhadora aspectos da condição impessoal de subalterna em detrimento da sua condição de mulher, sobretudo porque se considera que o ambiente doméstico como ambiente de trabalho acaba por aproximar tais papéis.

Esta preocupação pode ser verificada inclusive nas orientações feitas pela empresa relacionadas à apresentação e à postura que se deve ter em entrevistas de trabalho.

[65] Retomando Suely Kofes (2001 [1991]: 379) quando uma empregada é acusada de ladra tem-se o resultado do fato dela estar dentro da unidade doméstica, mas fora das relações familiares, tal acusação é associada também à questão da divisão dos mundos sociais existente entre empregadas e empregadores.

Durante o campo, em meio a uma aula do curso, uma funcionária entra na sala e indaga:

> *"Alguém aqui que está desempregada pode dormir no emprego?"*

Uma das alunas[66] levanta a mão. Ela é convidada então a participar de uma entrevista com um empregador que estava se dirigindo ao local. Tendo aceitado o convite, a então candidata sai da sala acompanhada pela funcionária que em seguida lhe dá algumas informações sobre o serviço, além de algumas orientações acerca do modo como ela deveria proceder na entrevista com o patrão, para em seguida tratar da "apresentação" da trabalhadora.

A funcionária aconselha a mesma a prender os longos cabelos, a tirar os brincos grandes, a vestir um casaco pois sua blusa apresentava um decote e a limpar seus lábios que faziam uso de batom. Pronta, a trabalhadora fica à espera do possível contratante, que entretanto liga cancelando o compromisso. Ela volta para a sala da aula, mas antes disso trata de voltar à sua aparência inicial.

Também durante as aulas a professora tece comentários e críticas à aparência e ao comportamento das alunas, baseando-se para tanto no que postula como sendo o necessário a se manter no ambiente de trabalho. Assim, pede para as alunas mostrarem as unhas e diz se as mesmas precisam ser cortadas ou descoloridas, faz sugestões sobre cabelos e suas colorações, bem como sobre o uso de adereços (brincos, pulseiras, anéis), além de voltar sua atenção ao vestuário da alunas:

> *"Cadê o resto da saia? Esqueceu em casa?!"*
>
> *"Você não vai trabalhar assim, vai?"*
>
> *"Tem que ser discreta! Você vê alguém trabalhando de mini saia no banco, no supermercado…?"*

No que diz respeito à apresentação do corpo da trabalhadora durante a permanência no local de trabalhado recomenda-se então o uso do uniforme, que deve ter o comprimento abaixo dos joelhos, manter cabelos presos e unhas curtas e não coloridas, além de evitar a utilização de perfumes e adornos como brincos, anéis e pulseiras.

[66] Trata-se de uma migrante, recém chegada de Minas Gerais, solteira, 21 anos.

Assim sendo, é possível tomar estes investimentos na postura e na corporalidade da trabalhadora como uma tentativa de se manter fixas certas fronteiras que geralmente são diluídas no contexto da relação de emprego doméstico e da proximidade que ela acarreta, sendo que de acordo com Mary Douglas (1976):

> *"É somente exagerando a diferença (...) que um semblante de ordem é criado."* (Douglas, 1976: 15)

Novamente retomando Mary Douglas (1973: 95), encontra-se a perspectiva segundo a qual não se pode impor com êxito um controle corporal sem que exista um tipo de controle equivalente na sociedade, tendo em vista que para a autora o corpo é limitado pelo controle que o sistema social exerce sobre ele.

Entre outras coisas tem-se no curso a afirmação do corpo da trabalhadora enquanto subalterna, numa perspectiva que o afasta e diferencia dos corpos que habitam o espaço da casa. Sobretudo destaco a negação que se faz em torno do que pode ser tido enquanto atributos de feminilidade à empregada (cabelos soltos, uso de perfume e adereços) ao se pregar a importância da neutralidade, da discrição e do decoro.

A questão do uso do uniforme é emblemática porque, além de especificar socialmente a empregada doméstica enquanto pessoa, o mesmo pode ser tomado como signo de estigma[67] que, além de demarcar a diferença entre quem manda e obedece, atua ainda como marca e fator de diferenciação entre a trabalhadora e a mulher que a remunera. Como destacou Fernando Braga (2004: 123) para quem o uso de uniforme é obrigatório existe um lugar social específico.

No início da aula voltada à aparência e ao comportamento da trabalhadora a professora lança a pergunta:

> *"Quem aqui não gosta de usar uniforme?"*

As respostas são variadas:

> *"Eu não gosto! É feio…"*

[67] No sentido apontado por Goffman enquanto *"(...) signos que são especialmente efetivos para despertar a atenção sobre uma degradante discrepância de identidade que quebra o que poderia, de outra forma, ser um retrato global coerente, com uma redução conseqüente em nossa valorização do indivíduo."* (Goffman, 1988: 53)

"Eu uso porque sou obrigada."

"É ruim trabalhar de vestido, depois tem que subir e descer escada..."

Apesar de preferências, estilos pessoais ou mesmo questões de praticidade, a professora é enfática ao afirmar:

"Tem que usar uniforme gente!"

Além da associação do uso do uniforme a uma questão de higiene, a professora justifica e defende o mesmo por meio de pontos como ele faz com que a empregada não tenha que "gastar" suas roupas trabalhando, às vezes uma empregadora não exige uniforme, mas manda a empregada usar uma roupa "melhorzinha" e nem sempre o que esta possui se encaixa aos padrões da empregadora. Além disso, a professora aponta que o uniforme faz com que a empregada seja identificada e associada aos empregadores, assim ela deve usá-lo mesmo quando sai para fazer compras, pois caso ocorra algum acidente ela teria como provar que estava trabalhando. Por fim, afirma-se que ao começar em um emprego a trabalhadora não deve exigir um uniforme novo aos empregadores e sim ficar com o que a antiga deixou na casa, pois *"os empregadores não têm que ter uma fábrica de uniforme",* passado o período de experiência, ela pode vir a negociar o uniforme com os empregadores, solicitando um novo modelo por exemplo.

Sandra Azeredo (1989), coloca o uniforme como um elemento que identifica a empregada como empregada e que além disso *"(...) é uma forma de controle da diferença, do impuro..."* (Azeredo, 1989: 215).

Alisando a constituição da classe média na sociedade vitoriana inglesa do século XVIII, Anne McClintock (2003: 40) destacou como a figura da criada paga colocava em risco a separação "natural"[68] entre a casa privada e o mercado público, considerando que a separação liberal entre público e privado havia colocado o lar como um espaço supostamente além do trabalho assalariado. De tal modo a autora colocou que se evidenciou na classe média uma preocupação com a clara demarcação de limites, além de uma

[68] A autora demonstra que a distinção entre o público e o privado surgiu historicamente no século XIX e foi resultado de um regime sistemático de deslocamento e despossessão das mulheres e dos homens europeus sem propriedade. Entre outras coisas, os homens de classe média remodelaram o espaço urbano para separar, como se fosse natural, a domesticidade da indústria, o mercado da família. (McClintock, 2003: 63)

ansiedade em relação à confusão de limites, de maneira que a empregada passou a ser tida como em situação limiar o que lhes rendeu representações associadas a idéias de "poluição", "desordem", "pragas", "contágio moral" e "degeneração racial"[69].

Cabe apontar que a trabalhadora tende a ser tomada como fonte poluidora dentro da unidade doméstica da família empregadora, sendo que nesse caso retoma-se o que diz Mary Douglas (1976), para quem o único modo no qual as idéias de poluição fazem sentido é em referência a uma estrutura total de pensamento, ou seja, a idéia de poluição, como qualquer outra classificação, deve ser entendida num contexto de estrutura total de pensamento. Assim sendo, coloca-se que:

> *"(...) algumas poluições são usadas como analogias para expressar uma visão geral da ordem social."* (Douglas, 1976: 14)

Por outro lado, como demonstrou Suely Kofes (2001 [1991)), apesar do doméstico ser, em geral, tido como definido e definidor da identidade feminina, ele acaba sendo também um local no qual mulheres se diferenciam, em sua desigualdade, como patroas e empregadas, como mulheres e trabalhadoras. A autora portanto sublinha que nos cursos destinados às empregadas domésticas o investimento na corporalidade que aparece em uma argumentação higienista e profissionalizante, caso do uniforme, expressa também os demarcadores relativos a quem deve concentrar a feminilidade nesta relação, tendo em vista que o gênero se inscreve também no corpo (Kofes, 2001: 35).

Neste sentido, vale ressaltar o uniforme como uma forma de ocultar e moralizar o corpo. O uniforme comprido, largo e recatado se associa a uma preocupação em apagar a mulher, bem como evitar algumas de suas características pessoais e referências sociais, que exerce a função de trabalhadora doméstica.

[69] A autora coloca que as contradições histórias internas ao liberalismo imperial, como as distinções entre público e privado, eram contidas pelo deslocamento ao termo raça. Neste contexto, distinções de classe e de gênero foram deslocadas e representadas como diferenças raciais no tempo e no espaço. (McClintock, 2003: 41)

O gênero

A empresa tem como clientes definidos os empregadores domésticos, são as necessidades deles que ela procura atender fundamentalmente, sendo que os atributos exigidos pelos empregadores em agências remetem ao que se espera que a empregada faça, bem como referem-se à ordem moral e física da mesma (Kofes, 2001 [1991]: 244).

Durante as aulas do curso foi possível observar a busca que se faz no preparo da trabalhadora de maneira que ela não venha, em nenhum sentido, a desagradar seus patrões, seja por não atentar para as preferências ou ainda por não cumprir as orientações deles.

É assim que o desempenho profissional satisfatório é fundamentado pela empresa no respeito às preferências dos empregadores e aos hábitos de cada casa. Tanto que em certas ocasiões a professora relativiza e diz que está ensinando a maneira certa no curso de se desempenhar as mais diversas tarefas, mas se chegando na casa da patroa ela exigir que a coisa seja feita de outro modo, mesmo sendo este errado, a empregada tem que fazer como ela manda, afinal:

> *"É ela* [a patroa] *que paga o seu salário!"*

No entanto, a professora incentiva que as empregadas tentem conversar com as patroas quando estas dão espaço para isso, porque segundo ela em geral as empregadoras realmente não sabem de muita coisa ou não conhecem determinados produtos e equipamentos que podem auxiliar o trabalho da empregada e portanto esta deve tentar construir um diálogo e se explicar.

A professora coloca ainda que cada vez mais as mulheres são direcionadas em suas vidas para outras coisas que não o trabalho doméstico, por exemplo ela cita que suas filhas foram criadas para estudar e fazer faculdade e que quando se casaram não tinham condições de cuidar da casa, do marido, dos filhos, elas nem mesmo conseguiam contratar empregadas. Sempre é ela quem vai até a casa das filhas treinar as empregadas das mesmas.

Enfim, se admite que uma mulher não tenha que se incumbir da manutenção do doméstico, desde que ela possa ser substituída por outra mulher, no caso pela mãe ou mesmo pela empregada.

É então importante considerar que na expansão dos cursos para trabalhadoras domésticas oferecidos por empresas, encontra-se a recorrência de um discurso segundo o qual as mulheres, isto é, as mulheres que se encontram na condição de patroas, cada vez mais têm a possibilidade de se eximir não só da execução do trabalho doméstico, como também de qualquer compreensão acerca do mesmo, o que as impede de treinar ou ensinar suas contratadas.

No curso em questão este quadro é apontado como decorrente do fato de que estas mulheres são criadas e direcionadas para fazerem outras coisas, como estudar e exercer uma profissão, para tanto elas só pensam na manutenção de uma casa quando se casam e principalmente têm filhos, daí a necessidade delas encontrarem boas empregadas domésticas.

Neste contexto, como colocou Jurema Brites (2000: 15), muitas das conquistas de emancipação feminina eclodidas a partir dos anos 1960 são restritas ao espaço de certa classe social e frente a isso as conquistas de algumas mulheres têm se estruturado a partir da subordinação de outras, sobretudo considerando dados que apontam que o incremento da mão-de-obra feminina em profissões de alto prestígio se relacionam diretamente ao aumento do serviço doméstico.

A proprietária da empresa pesquisada evidencia que:

> *"Hoje a mulher precisa de alguém que a substitua e não que a ajude como era antigamente."*

Diante disso, se coloca que a empregadora, mesmo a que entende da manutenção da esfera doméstica, por fim tem que se eximir do papel de coordenadora do trabalho da empregada por falta de tempo e oportunidade, tendo em vista que uma carreira profissional exige muita dedicação.

É interessante apresentar que estas mulheres-patroas não são colocadas em um *status* inferior diante da condição, por um lado naturalizada nas aulas, de mulher com funções sociais de dona de casa ou mãe. O único complicador apontado como uma decorrência deste afastamento da empregadora da esfera doméstica se fundamenta na perspectiva do *"saber fazer, poder mandar"*, frente ao qual se apresenta como solução quase que inevitável a supervisão feita pela mãe da empregadora do trabalho da empregada.

Verifica-se assim uma associação do feminino ao saber doméstico e nesse sentido o gênero estrutura o curso e suas aulas.

É importante reforçar o fato de que as construções relativas ao gênero não se aplicam à "mulher" de maneira única, visto que essa pode ser empregada ou patroa, solteira ou casada, trabalhar fora ou ser dona de casa. Nas palavras de Suely Kofes (2001 [1991]) tem-se que o gênero é:

> *"(...) compartilhado mas diferentemente e desigualmente vivenciado."* (Kofes, 2001 [1991]: 163)

Assim sendo, o espaço doméstico viabiliza a possibilidade de uma discussão que pode ser feita sobre o caráter relacional da identidade e uma crítica ao seu sentido fixo, tendo em vista que nele se verifica a existência da mulher não como categoria única, mas sim como plural. À empregada nega-se a condição de mulher e afirma-se a identidade de trabalhadora; a patroa pode não precisar executar serviços domésticos, por trabalhar fora ou por se ocupar com outras coisas, mas tem que no mínimo entender sobre os mesmos para poder coordenar e cobrar da empregada a harmonia e o bom funcionamento da sua casa.

Falando das minhas experiências em campo, minha presença nos cursos e nas aulas sobre serviços domésticos se divide em duas situações que implicam duas categorias diferentes de mulher. Uma me coloca na condição de mulher-esposa que vai se casar e que por isso precisa aprender para posteriormente cuidar do marido e dos filhos e a outra me identifica com a posição de mulher-patroa que tem que se preparar para dar ordens, pois só consegue mandar, quem sabe como deve ser feito. Enfim, são classificações e categorias que diferenciam e identificam mulheres, ao mesmo tempo em que as colocam em relação.

Retomando argumentos de Verena Stolcke (1999: 6) tem-se que as mulheres não podem ser vistas como uma categoria social indiferenciada e que é preciso compreender como a intersecção entre a classe, a raça e o gênero não produz experiências comuns, estando estas variáveis relacionadas à desigualdade social.

II
CURSOS PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: O PROJETO SOCIAL

O Projeto Trabalho Doméstico Cidadão

> *"Eu acho que essa coisa de uma grande parte achar que a empregada doméstica não entende das coisas, eu acho que isso ainda tá muito vivo na cabeça das pessoas."*
> Freqüentadora do projeto Trabalho Doméstico Cidadão

O Trabalho Doméstico Cidadão é ressaltado como a primeira iniciativa de governo exclusivamente voltada para as trabalhadoras domésticas na história do Brasil. Tal projeto se desenvolve no âmbito do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), lançado em julho de 2003, cujo financiamento advém de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), sendo o mesmo gerido pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

Segundo Eunice Moraes[70] (2005) tem-se que:

> *"O objetivo do PNQ é coordenar o desenvolvimento de ações de qualificação social, ocupacional e profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, com ênfase na eficiência, eficácia, efetividade social, qualidade pedagógica, territorialidade e empoderamento, em articulação com as ações de intermediação, geração de emprego e renda, certificação e orientação profissional."* (Moraes, 2005: 27)

Nesse sentido, a qualificação aparece como um conceito central, sendo que na proposta do MTE existe a defesa de que ela seja vista como um conjunto de políticas situadas na fronteira entre o trabalho e a educação. Além disso, se coloca que a qualificação profissional não deve ser restrita ao domínio das técnicas, mas sim ser articulada com os conhecimentos gerais, a cultura e a formação, o que corresponde a uma perspectiva de formação integral do trabalhador (Lima; Lopes, 2005: 36).

[70] Coordenadora-geral de Qualificação do Departamento de Qualificação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) do Ministério do Trabalho e do Emprego.

Tem-se ainda que a Política Pública de Qualificação é associada à priorização do atendimento aos segmentos que têm sido alvo de processos de exclusão e discriminação social, entre os quais são citadas as trabalhadoras domésticas (Moraes, 2005:27).

Efetivamente, a partir de outubro de 2004 com o advento dos Planos Setoriais de Qualificação (PlanSeQs), que são projetos de qualificação focalizados e integrados com outras políticas públicas de trabalho, emprego, renda, educação e desenvolvimento e que exigem necessariamente a participação dos atores sociais, deu-se início ao processo de elaboração do projeto Trabalho Doméstico Cidadão.

Para tanto, houve a articulação e a participação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) e de alguns sindicatos a ela filiados, bem como do poder público, por meio do MTE, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)[71], da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM)[72], do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Educação e da Organização Internacional do Trabalho (OIT)[73].

Foi assim que em 08 de novembro de 2005, durante o Encontro Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com Inclusão da População Negra[74] realizado em Brasília, foi lançado o Plano Trabalho Doméstico Cidadão: um curso de qualificação social e profissional integrado com elevação de escolaridade, baseado na modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A proposta inicial foi a de que ao todo o projeto trabalhasse com 350 trabalhadoras domésticas jovens e adultas com ensino fundamental incompleto, distribuídas em sete cidades: Aracaju (SE), São Luiz (MA), Salvador (BA), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ),

[71] A secretaria foi criada pelo Governo Federal em 2003 e tem como objetivo o estabelecimento de iniciativas contra as desigualdades raciais no país.
[72] Instituição que apresenta como objetivo o estabelecimento de políticas públicas que contribuam para a melhoria da vida de todas as brasileiras, para tanto tem como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania.
[73] Por meio de ações do Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE) que vem sendo desenvolvido no Brasil desde 2003.
[74] Com duração de dois dias, o evento reuniu gestores federais, empreendedores afro-brasileiros e empresários para a discussão da situação da população negra no mercado de trabalho, bem como alternativas de superação das desigualdades raciais, a importância do empreendedorismo afro-brasileiro e as fontes de financiamento para esse segmento.

São Paulo (SP) e Campinas (SP)[75], entre as quais 210 receberiam ações de qualificação social e profissional associada à elevação de escolaridade e 140 receberiam ações de qualificação para fortalecimento da organização sindical e política das trabalhadoras domésticas.

O plano se fundamenta na qualificação social e profissional das trabalhadoras domésticas, bem como abrange questões tidas como cruciais para o exercício da cidadania, por exemplo, a elevação da escolaridade, o fortalecimento da auto-organização das trabalhadoras domésticas e o desenvolvimento de projetos para intervenção em políticas públicas:

> *"Neste sentido, os desafios da qualificação social e profissional das/os trabalhadoras/es domésticas/os remetem para a aprendizagem e exercício da cidadania, no sentido de também aprender: a exercer direitos; a organizar-se; a negociar; a valorizar a sua própria história e cultura; a empoderar-se; a falar com a própria voz; a priorizar necessidades."*[76]

O projeto Trabalho Doméstico Cidadão é colocado principalmente como resultado da própria organização das trabalhadoras domésticas sob a sua gestão política e pedagógica, inclusive se ressalta a utilização nos cursos de um material didático específico que foi construído a partir das "falas" e das realidades das trabalhadoras e que consideram, sobretudo, as temáticas de gênero, raça/etnia e geração:

> *"(…) as maiores protagonistas na construção do plano foram as próprias trabalhadoras domésticas. A versão inicial foi discutida com seus sindicatos. O plano foi validado em reuniões e oficinas, com a presença de lideranças e trabalhadoras de base. (…) A gestão do plano contempla a participação e o acompanhamento permanente da execução do plano, por meio dos sindicatos e da FENATRAD."*[77]

---

[75] Inicialmente, o projeto abarcava só capitais, entretanto *"Campinas foi incluída no projeto (...) pois além de ter uma história que se iniciou com dona Nina* [Laudelina de Campos Mello], *temos encontrado formas de luta, dando visibilidade para a luta da categoria, mostrando para a sociedade o valor do trabalho doméstico, mais que isso, fazemos um movimento de pressão, denúncia e conscientização para que a sociedade se dê conta da situação vivida pelas domésticas."* (Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e região. Fevereiro de 2006). Uma análise sobre a atuação de Laudelina e do Sindicato de Trabalhadores Domésticos de Campinas e região se encontra no Capítulo IV, a partir da página 119.

[76] Projeto Pedagógico de Curso Integrado de Qualificação Social e com Elevação de Escolaridade para Trabalhadoras domésticas, 2005: 25.

[77] "Projeto Trabalho Doméstico Cidadão. O que é?". In: Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental. Módulo III: Qualidade de Vida – Caderno do (a) Educando (a). Escola Sindical da CUT no Nordeste, 2006.

É importante sublinhar que experiências, isoladas ou em processo de construção, mas resultantes da própria organização de trabalhadoras domésticas, demonstram a necessidade de não essencializar a classe em termos de lhes negar conhecimento, cultura, consciência e luta por direitos, caso este de um trabalho feito por Pedro Demo (2005) no qual o autor associa seu argumento de pobreza material e política ao fato de que as trabalhadoras domésticas ganhavam pouco e possuíam baixa escolaridade e, principalmente, desconheciam as implicações sociais de gênero, sobretudo no que diz respeito à associação entre o trabalho doméstico e o ser mulher, e não sabiam construir cidadania própria, considerando a não exigência dos direitos trabalhistas e a não associação ao sindical, por exemplo.

De modo geral, coloca-se que o projeto Trabalho Doméstico Cidadão se fundamenta na premissa de que:

> *"(…) as exigência no mundo do trabalho, apontam para a necessidade de construir uma proposta de educação que garanta a inclusão das trabalhadoras domésticas na sociedade, permitindo-as uma vida cidadã com valorização social e visibilidade do trabalho por elas exercido."*[78]

O projeto Trabalho Doméstico Cidadão se subdivide em três partes:

- *Subprojeto 1* – se refere à Qualificação Social e Profissional Integrada à Elevação da Escolaridade, com duração de 12 meses, pretende atender 210 trabalhadoras.

  Além dos conteúdos exigidos nos cursos de elevação de escolaridade, como linguagem, ciências exatas, naturais e sociais, as participantes devem discutir a cultura e o mundo do trabalho, passando por temas como psicologia, relações humanas, ética, valor social do trabalho doméstico, história e cultura africana e legislação, no que diz respeito à perspectiva de qualificação social.

  Por sua vez, no tocante à qualificação profissional pretende-se discutir conhecimentos de economia doméstica, organização e gestão de estoque, técnicas

[78] In: Projeto Pedagógico de Curso Integrado de Qualificação Social e Profissional em Elevação de Escolaridade ao nível fundamental para Trabalhadoras/es Domésticas/os, 2005: 15.

de limpeza, arrumação, lavagem e conservação de roupas, puericultura, higiene e manipulação de alimentos, cozinha básica regional e étnica.

- *Subprojeto 2* – é voltado à Qualificação Social e Profissional para Fortalecimento da Organização das Trabalhadoras Domésticas, tem como objetivo garantir uma melhor intervenção por parte das trabalhadoras e suas representantes nas políticas públicas e dotar as organizações, como associações e sindicatos, de condições para um pleno exercício da atividade de empregada doméstica. Visa atender 140 lideranças de trabalhadoras. Nesse sentido, defende-se a apresentação de três módulos: Trabalho Doméstico no Brasil – história e transformações, Direitos e Cidadania e, finalmente, Estrutura, Organização e Gestão Sindical.

- *Subprojeto 3* – centrado na Qualificação Social e Profissional e Intervenção em Políticas Públicas prevê a valorização do trabalho doméstico por meio de campanhas, parcerias, ações nas áreas de direitos humanos e violência contra a mulher, moradia, saúde, trabalho, previdência social e erradicação do trabalho doméstico infantil. Neste subprojeto há um centramento na promoção de meios voltados especialmente à valorização do exercício da função de trabalhadora doméstica, passando pela elaboração de campanhas sociais de conscientização, além de se visar ainda o fortalecimento de sua organização.

O projeto e a pesquisa

Considerando a abrangência do projeto Trabalho Doméstico Cidadão, apesar de se procurar fazer uma pesquisa diversificada, não foi possível acompanhar detalhadamente todas as esferas das quais o mesmo é composto.

Com mais intensidade se focou a realização do subprojeto referente às propostas de elevação de escolaridade e de qualificação profissional para as trabalhadoras. A pesquisa de campo envolveu neste caso a realização de observação participante junto às aulas oferecidas na cidade de Campinas, entre os meses de maio e outubro de 2006. Foram feitas entrevistas com as trabalhadoras e com a professora do curso. Além disso, fez-se uma

análise do material didático utilizado, bem como acompanhou-se algumas atividades extraclasse oferecidas.

De maneira menos profunda, aconteceu uma inserção junto ao subprojeto voltado ao fortalecimento da organização sindical das trabalhadoras por meio do curso voltado para a formação de dirigentes sindicais, também em Campinas. No caso deste curso, as aulas aconteciam quinzenalmente aos sábados, das 15 às 19h, e aos domingos, das 9 às 17h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região. O professor trabalha na CUT de São Paulo. As principais finalidades deste subprojeto versam justamente sobre possibilitar às trabalhadoras domésticas uma formação que lhes dê maiores condições de atuar socialmente no que se refere, sobretudo, às suas organizações em associações e sindicatos. Neste sentido, defendeu-se a idéia de formar representantes sindicais e por causa disso a seleção de trabalhadoras para freqüentar as aulas do projeto, feita pela direção do sindicato na cidade, foi voltada para associadas há algum tempo ao movimento sindical, considerando-se a necessidade de que entre elas deveriam surgir possíveis lideranças para o mesmo[79].

No que se refere ao subprojeto centrado na questão de intervenção em políticas públicas, deu-se a possibilidade de acompanhar algumas discussões travadas em torno de pontos relativos à elaboração e o ao lançamento de um plano habitacional que contemplasse as características e as necessidades das trabalhadoras domésticas por meio de condições financiadoras especiais relativas, entre outras coisas, a aprovações de crédito com baixas taxas de juros, por exemplo.

Qualificação Social e Profissional Integrada à Elevação da Escolaridade

O conteúdo do curso voltado à qualificação social e profissional da trabalhadora com elevação de escolaridade no ensino fundamental é composto por uma base comum, que contém as áreas da Linguagem (Língua Portuguesa, Artes), das Ciências Exatas e

[79] Como o sindicato de Campinas abarca o atendimento oferecido a trabalhadoras de outras cidades, houve a expectativa de que participantes de outras cidades freqüentassem o curso, no entanto isso não chegou a acontecer.

Naturais (Matemática, Ciências Naturais, Meio Ambiente, Direitos Sexuais e Reprodutivos) e das Ciências Sociais (História e Geografia), e por uma base diversificada contendo ensinos relativos à Inclusão Digital, Cultura e Diversidade, Mundo do Trabalho e Língua Estrangeira Moderna.

Tal percurso formativo se organiza em quatro módulos integrados, com duração aproximada de três meses cada um, sendo eles:

- Módulo I – Identidade e Cultura
- Módulo II – Trabalho Decente
- Módulo III – Qualidade de Vida
- Módulo IV –Participação e Empoderamento

São defendidas abordagens interdisciplinares e multireferenciais, além disso, considera-se que a formação teórica dos conhecimentos gerais e profissionais deve estar integrada ao cotidiano, às atividades práticas e concretas e ao exercício da cidadania, bem como se coloca que os conhecimentos técnicos não podem estar separados da formação geral e política.

Um outro ponto enfatizado é a combinação entre a educação básica e a educação tecnológica, principalmente porque se considera que as transformações no mundo do trabalho por meio da introdução de novas tecnologias e técnicas de gestão tem demandado a qualificação das trabalhadoras domésticas.

De modo geral, o curso se estrutura no que se define como os "espaços formativos", sendo eles:

> - *aulas regulares*: cada aula não pode ter uma duração inferior a 3 ou superior a 4 horas diárias. São exigidos 200 dias letivos mínimos;
> - *laboratórios sócio-culturais e sócio-profissionais*: além de ações voltadas à qualificação profissional, englobam atividades mais gerais como discussão de vídeos, audiência e debate de músicas, poesias, palestras, fóruns, trabalhos de campo, além de visitas a museus, bibliotecas e outros espaços, visando o aprofundamento de questões levantadas em salas de aula;

- *ações de intervenção social*: além das educandas, busca-se a incorporação da comunidade no debate e na elaboração de propostas para a solução de problemas locais ou gerais, frente à perspectiva de intervenção em políticas públicas.

O conteúdo da qualificação social e profissional é composto, de maneira geral, pelos seguintes pontos:

- História do trabalho doméstico;
- O valor social do trabalho doméstico;
- Direitos humanos;
- Questões de gênero, raça e geração no mundo do trabalho doméstico;
- Ética e cidadania;
- A discriminação de gênero, raça e etnia no mercado de trabalho;
- As múltiplas dimensões do trabalho doméstico;
- Equipamento básico;
- As novas tecnologias no mundo da casa;
- Organização no trabalho doméstico;
- Organização da economia doméstica;
- Organização e gestão do estoque;
- Técnicas de arrumação;
- Técnicas de limpeza;
- Técnicas de lavagem e conservação de roupas;
- Primeiros socorros;
- Cozinha básica, regional e étnica;
- Congelamento;
- Higiene e manipulação de alimentos;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Elementos de puericultura;
- Elementos de geriatria;
- Ética profissional;
- Legislação previdenciária;

- Legislação trabalhista;
- Negociação individual e coletiva;
- Segurança alimentar;
- Função social do trabalho doméstico;
- Serviço de copa.

A pesquisa de campo centrada no curso de qualificação social e profissional da trabalhadora doméstica com elevação da escolaridade deu-se na cidade de Campinas, onde as aulas ocorriam de segunda à sexta-feira das 18:30 às 21:30h e eram realizadas na sub-sede da CUT (Central Única dos Trabalhadores)[80], que se localiza na área central da cidade. É feito um pequeno intervalo de, em média 10 minutos, quando se oferece um lanche às alunas, sendo o mesmo subsidiado pelo programa que, além disso, fornece às mesmas 2 vales-transporte por dia.

A professora do curso é formada em pedagogia, trabalha na subsede da CUT em Campinas e passou, assim como todos os outros professores do programa, por um treinamento específico oferecido pela Escola Sindical da CUT Nordeste[81], que está à frente da Coordenação Nacional do projeto Trabalho Doméstico Cidadão. Conforme destacou a professora:

> *"E o interessante é que a própria escola veio e deu o curso pra gente, e a cada 3 meses a gente vai pra lá quando tem a mudança de módulo, você estuda esse módulo e como ele vai ser trabalhado e aplicado aqui. E com cada módulo, vai adequando as disciplinas (...)."*

Antes do início de cada novo módulo a equipe de professores e coordenadores de todas as cidades participantes do programa se encontram para discutir tudo o que foi e vai ser feito. A educadora ressalta que a temática relativa à cada módulo tem que ser necessária e constantemente relacionada à realidade vivenciada pela trabalhadora cotidianamente.

[80] A Central Única dos Trabalhadores (CUT) é uma organização sindical que foi fundada em 28 de agosto de 1983, na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.
[81] A CUT mantém sete escolas sindicais: Escola Sul (Florianópolis-SC), Escola São Paulo, Escola 7 de Outubro (Belo Horizonte- MG), Escola Amazônia (Belém-PA), Escola Chico Mendes (Porto Velho-RO), Escola Centro-Oeste (Goiânia-GO) e a Escola Marise Paiva de Moraes (Recife-PE). [Disponível na web em: http://www.cut.org.br/. Consultado em 19/10/06.]

Há ainda visitas periódicas de coordenadores nacionais do projeto, em especial da coordenação pedagógica e da coordenação geral[82], além do acompanhamento de representantes do Ministério do Trabalho.

Durante a pesquisa de campo, foi possível acompanhar as aulas referentes aos módulos II e III.[83]

A presença nas aulas é firmemente controlada pela coordenadora regional do programa que também dirige o Sindicato de Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região. Ela é responsável pelo envio das listas de presença à coordenação geral do projeto, como também pela distribuição dos vales-transporte e pela compra dos lanches oferecidos às alunas, além de enviar periodicamente informações ao Ministério do Trabalho relativas aos custeios que envolvem o projeto.

Não é difícil notar o esforço de muitas alunas para freqüentarem o curso, já que em geral elas o fazem depois de um dia todo de trabalho e ainda precisam deixar de lado as tarefas que precisam desempenhar na jornada de trabalho na própria casa.

O curso exige ainda muitas atividades das freqüentadoras: são leituras, elaboração de relatórios, exercícios etc, o que também demanda considerável tempo e dedicação. Algumas delas não conseguem entrar no ritmo exigido e deixam acumular diversas tarefas, sendo este um dos motivos que ameaçam constantemente a permanência no programa.

Além disso, são oferecidas várias atividades complementares aos finais de semana, que vão de visitas a lugares da cidade até a participação em eventos públicos associados a movimentos sociais.

Tudo que as freqüentadoras do curso produzem é arquivado ao longo das aulas e o material é constantemente organizado por datas, tipos de atividades, temáticas, sobretudo porque há uma supervisão da coordenação geral do programa sobre ele.

A ausência nas aulas era constantemente apontada como um difícil obstáculo para a obtenção do diploma de conclusão no ensino fundamental ao final do curso, isso porque

[82] A coordenadora pedagógica é da CUT de São Paulo e é responsável pelo acompanhamento das cidades de Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro. Já o coordenador geral é da Escola Sindical da CUT Nordeste.

[83] Na ocasião em que foi iniciada a pesquisa o primeiro módulo já havia sido concluído, dessa maneira só foi possível ter contato com o material relativo ao mesmo. Por sua vez, o período de pesquisa foi finalizado antes do módulo IV ter início.

além de ser um requisito para a aprovação, a presença era destacada como fundamental ao processo de conhecimento e aprimoramento.

Além do que, todas as freqüentadoras ao final do projeto devem passar por uma avaliação para a obtenção do diploma. Contudo, frente à heterogeneidade da sala, o acompanhamento das aulas foi bastante diferenciado, umas com mais e outras com menos dificuldades, sendo que o certificado a se obter deverá ser correspondente ao desempenho no projeto como um todo, bem como na avaliação final, assim são previstos resultados variáveis, ou seja, acredita-se que nem todas conseguirão um atestado de conclusão do ensino fundamental.

O projeto envolve a elevação da escolaridade das trabalhadoras domésticas, bem como o aperfeiçoamento técnico das mesmas. Contudo uma outra esfera é trabalhada com bastante ênfase, como se observa nas palavras da educadora da cidade de Campinas:

> *"(...) não é só o estudante que vem aqui, a gente quer também colocar lá fora um cidadão, com conhecimento de tudo, de leis, de seus sindicatos, suas obrigações e seus deveres com a sociedade, e direitos também."*

Há assim uma preocupação em despertar a trabalhadora para o que se toma como a cidadania e o engajamento social, contudo isso não vem sendo conquistado como muita facilidade, de acordo com a professora:

> *"(...) algumas só que conseguiram entender mesmo o todo do projeto. 'Olha nós estamos aqui e esse projeto é financiado por trabalhadores pra gente... Então o nosso retorno seria participar de uma ONG, participar do sindicato'. De todos... uma minoria que conseguiu entender que faz parte (...)"*

O curso e a visão das trabalhadoras

Os critérios de seleção para a participação no projeto englobavam qualquer trabalhadora ou trabalhador doméstico, empregados ou desempregados, que soubessem ler e escrever e que não tivessem concluído o ensino fundamental.

O atender especificamente as trabalhadoras domésticas é justificado da seguinte maneira pela docente de Campinas:

"Primeiro pelo número de trabalhadores. É uma categoria grande (...), só aqui em Campinas e região são 20 mil de trabalhadores. E o nível de escolaridade. Se você for olhar as pesquisas, o nível de escolaridade é o mais baixo. (...) Por ser mulher a maioria, não ter os mesmos direitos que os outros trabalhadores, e a organização da categoria."

A seleção das participantes em Campinas se deu por meio da divulgação feita pelo próprio sindicato junto às trabalhadoras sócias e cadastradas ao mesmo[84] e às trabalhadoras em geral. Além disso, ocorreu a propaganda feita na mídia, como em estações de rádio, além de reportagens em jornais.

É neste contexto que se destaca a seguinte crítica de uma freqüentadora do curso:

"Eu acho que o sindicato teria que ter trabalhado um pouco as pessoas para vir fazer o curso, porque não preencheu as vagas e tem pessoas que têm as cabeças muito fracas, porque esse curso não era para ser feito de qualquer jeito, É um curso muito interessante e eu acho que as pessoas tinham que ter as cabeças mais firmes, porque, eu vejo assim, o curso é para valorizar a categoria, mas a gente percebe que várias, não sei se são todas, elas estão estudando para mudar de categoria! E aí esse trabalho fica perdido. (...) Eu vejo que no final do curso de repente cada uma vai para um canto e organização mesmo... E não é bem isso. Era um curso que eu entendi que era para valorizar a categoria, ela fazer o curso para continuar na categoria e valorizando e melhorando para as outras, é o que eu esperava."

Durante a realização da pesquisa de campo, diversas vezes, em variadas situações e com diferentes envolvidos, ouvi que a sala de aula e suas respectiva freqüentadoras se dividiam entre quem realmente tinha interesse e quem não dava importância para o curso, para a aprendizagem e principalmente para a questão do trabalho doméstico.

Aos poucos foi possível notar que realmente havia uma separação por grupos na sala, sendo que esses raramente se misturavam ou interagiam. O trânsito por eles deixava nítido também um confronto de visões e de certos interesses, cada qual defendia determinados princípios.

Para uma ilustrar uma divisão de opinião entre grupos, cita-se um acontecimento. Todas as alunas da sala receberam no mês de julho uma bolsa e uma camiseta que traziam estampados o *slogan*[85] do projeto Trabalho Doméstico Cidadão, tendo sido orientadas a usarem, sobretudo a camiseta, durante as aulas.

[84] O Sindicato tem um número de trabalhadoras associadas, que fazem uma contribuição monetária mensal ao mesmo, bem como em geral participam das atividades por ele promovidas. Por outro lado, todas as trabalhadoras que procuram atendimento no sindicato são cadastradas, mas destas poucas se tornam associadas. Para uma discussão acerca da estrutura sindical de Campinas ver Capítulo IV, página 151.

[85] O slogan consiste nas ilutrações de um caderno aberto onde se vê escrito Trabalho Doméstico Cidadão, colocado ao lado de uma Carteira de Trabalho.

Entre as freqüentadoras, uma minoria passou a usar a camiseta, ao passo que muitas outras se recusaram a fazê-lo, por alguns motivos, e de uma outra parte não cheguei a ter conhecimento se houve uma postura de negação ou mesmo de indiferença frente ao fato. Diante disso, são apresentados dois relatos:

> *"A nossa categoria é desunida, tem muita gente que tem vergonha de ser empregada. Aqui no nosso grupo que é pequeno tem gente que tem vergonha de sair com a camiseta na rua..."*
>
> *"Eu já tenho doméstica estampada na cara, agora vou ter que estampar no peito também?!"*

No grupo das chamadas "interessadas" se depositava a esperança do surgimento de futuras lideranças para o sindicato e para a organização política das trabalhadoras, tanto que algumas freqüentadoras participavam de atividades relativas à esfera sindical e de eventos sobre o trabalho doméstico.

As tidas como "desinteressadas" por sua vez eram alvo de críticas, por estarem perdendo uma oportunidade de crescimento pessoal, por não se preocuparem com a realidade das trabalhadoras como um todo, além de coisas mais específicas como a utilização dos recursos oferecidos pelo programa, como os vales-transporte, sem o comparecimento às aulas.

Por outro lado, entre as freqüentadoras, algumas nem mesmo chegaram a comentar sobre a participação nas aulas para as empregadoras. Este é um dos pontos em que se reforça o projeto como uma iniciativa de e para as trabalhadoras, com destaque para o que é classificado como qualificação social, sendo que mesmo a qualificação profissional, de caráter técnico, é destacadamente voltada às trabalhadoras e não aos interesses específicos de empregadores. Esta é uma postura que se verifica inclusive entre algumas alunas. O diálogo abaixo traz evidencias desta contratação:

> *- "A minha patroa falou que eu vou ter que aprender a passar roupa..."*
> *- "Por que, você não sabe?"*
> *- "Eu sei mas as roupas lá são muito difíceis! E se eu falo que sei, ela me passa cada vez mais coisa, aí dispensa o jardineiro, o piscineiro..."*
> *- "Você tem que aprender pra você... Não pra eles, porque vai que você arruma um trabalho melhor!"*

O se qualificar para o exercício da função não é tido como um ponto para se agradar ao empregador, mas para o desenvolvimento e o crescimento da trabalhadora em sua trajetória no mercado.

Há também casos em que algumas alunas até chegaram a falar das aulas para os empregadores, sobretudo as que precisaram negociar horários e dispensas. Contudo, estas não explicavam realmente o conteúdo e os objetivos do curso a eles:

> *"A minha patroa não sabe como o curso é... Ela acha que é um curso técnico, que eu só aprendo coisas que eu vou poder fazer pra ela."*

É assim que a trabalhadora, neste caso residente no emprego, conseguiu freqüentar as aulas.

Nem sempre se acredita na importância das aulas técnicas e práticas que compõe o programa, em especial quando considera-se a experiência acumulada no exercício da atividade:

> *"Para quem é novinha, tá começando agora, acho que é válido, mas para a gente que é macaca-velha vai ajudar em quê?!"*

Neste sentido, relativiza-se a importância de certos conhecimentos oferecidos pelo curso no que diz respeito ao exercício da função de trabalhadora doméstica. Da mesma forma, cabe relativizar até que ponto as ações referentes à organização sindical e à atuação social eram valorizadas pelas freqüentadoras do projeto. Diante destas posturas, a relevância do curso para as trabalhadoras pode ser associada à possibilidade estrita de estudar e ter um diploma, coisa que muitas não tiveram oportunidade de fazer ao longo da vida.

O curso, seus princípios e sua *modelagem*

O Trabalho Doméstico Cidadão é apresentado como uma ação em diversas frentes, cujo objetivo é valorizar o trabalho e a trabalhadora doméstica. Diante disso, se coloca que sua origem se centra nas demandas e nas lutas sociais das trabalhadoras domésticas, ao

passo que sua concepção é postulada enquanto fundamentada na educação popular e no trabalho como princípio educativo.

Este é o quadro geral que serve de panorama para a estruturação do curso, sendo importante reter o fato de que esta é tida como uma experiência pensada desenvolvida por e para trabalhadoras domésticas.

A trabalhadora doméstica é pensada fundamentalmente a partir da premissa: "*Empregada doméstica: nem amiga, nem escrava*"[86], segundo a qual tem-se a afirmação de aspectos que versam sobre o fato de que a empregada não tem que ser uma "amiga" da família empregadora, não tem que travar com os patrões relações de caráter afetivo. Sobretudo nega-se a visão de que a empregada doméstica seja "quase da família", bem como afirma-se que a trabalhadora não deve agir ou se sentir como tal.

Frente a esta discussão, uma trabalhadora chegou a fazer a seguinte colocação:

> *"A empregada faz parte da casa e da família como uma geladeira..."*

Tem-se diante disso uma postura de refutar a existência de laços sentimentais e de proximidade com a família empregadora. Aponta-se e compara-se a trabalhadora a mais um objeto que compõe o espaço doméstico e, nas palavras da própria trabalhadora, quando uma geladeira dá problema ou fica velha ela é simplesmente trocada, ninguém pensa duas vezes sobre isso.

É colocada nas aulas a importância de se compreender o distanciamento entre trabalhadores e patrões. Como exaltou uma freqüentadora do projeto:

> *"A minha patroa falou ´Ah... Você é como uma mãe para mim!´, aí eu falei pra ela ´Sua mãe vem aqui lavar o banheiro da sua casa?´..."*

Esta fala remete a uma visão estrita da trabalhadora enquanto prestadora de serviços e nada mais. Não tem que haver ligação afetiva ou de amizade com os empregadores:

> *"A empregada não tem que ser nem amiga nem confidente..."*

[86] Particularmente, esta discussão se centrou no primeiro módulo do curso, a partir da temática Identidade e Cultura, do subprojeto Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental.

Em especial, postula-se ainda que a trabalhadora não deve ser inserida em um campo de prestação de trabalho sem contar com quaisquer direitos ou garantias legais, o que é associado a características escravagistas.

Configura-se frente a isso a afirmação da classe de trabalhadoras domésticas enquanto composta por profissionais, especialistas na realização das tarefas domésticas e amparadas por legislações trabalhistas. Desse modo, tem-se a elaboração de uma linha argumentativa que visa atribuir às trabalhadoras domésticas o *status* conferido socialmente aos demais trabalhadores, sendo que a principal via pela qual se busca eliminar a diferença entre os tipos de mãos-de-obra em questão passa pela esfera legal, além de englobar a construção das relações entre empregados e empregadores:

> *"Empregadas domésticas devem ser registradas, devem ter seus direitos respeitados e devem ser tratadas profissionalmente, com o respeito que qualquer empregador deve a seu empregado."*[87]

Neste sentido, verifica-se uma ênfase na postulação do trabalho doméstico enquanto atividade profissional, que é seguida por uma perspectiva de valorização da atividade:

> *" (…) o trabalho que as empregadas domésticas realizam tem uma importância muito grande na vida das pessoas, pois é através dele que as nossas necessidades fundamentais de sobrevivência são satisfeitas."* [88]

Questiona-se sobretudo o *status* diferenciado que se atribui aos trabalhadores domésticos, tanto social quanto legalmente:

> *"Por que nós temos que ser diferentes dos demais trabalhadores, das outras categorias?"*

A valorização do exercício da ocupação de trabalhadora doméstica é freqüentemente associada a uma equiparação ao que é concedido e vivido pelos demais trabalhadores.

De modo geral, é possível verificar que a *modelagem* almejada pelo curso remonta à perspectiva de formação da trabalhadora doméstica "profissional" com direitos, sendo neste caso dada um considerável ênfase à busca por um *status* que aproxime a realidade desta

[87] In: VASCONCELOS, Isabel. "Empregada doméstica, nem amiga, nem escrava" *apud* Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental. Módulo I: Identidade e Cultura – Caderno do (a) Educando (a). Escola Sindical da CUT no Nordeste, 2006.
[88] In: "No dia a dia… A realidade é bem outra!" *apud* Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental. Módulo I: Identidade e Cultura – Caderno do (a) Educando (a). Escola Sindical da CUT no Nordeste, 2006.

trabalhadora ao que se observa em relação aos demais trabalhadores. Emerge o reforço de uma posição de igualdade centrada na noção de cidadania, que por sua vez se desdobra em aspectos relativos ao corpo, à pessoa e ao gênero.

A pessoa

No que se refere à condição de trabalhadora doméstica, tem-se no curso uma postura de apontar que como qualquer outra ocupação profissional, esta também requer habilidades específicas, que passam, entre outras coisas, pela questão da escolaridade.

Deste modo, fazendo uma comparação entre o que se requer de trabalhadoras em geral e de trabalhadoras domésticas, coloca-se que das primeiras são exigidas sobretudo qualificações e formações de caráter técnico, ao passo que da trabalhadora doméstica são esperadas habilidades naturais, além de características que dizem respeito à sua condição de pessoa e ao seu corpo:

> *"Todo mundo pensa que qualquer pessoa pode lavar, passar, arrumar, cozinhar, cuidar de criança. E quando uma patroa vai contratar uma empregada ela só pensa se ela é honesta, se é limpinha, se não bebe nem usa drogas... Se fosse na loja, essas coisas nem eram pensadas, porque é obrigação de todos os trabalhadores e trabalhadores serem honestos, limpos e não levarem vícios para o trabalho. Na loja, o que a patroa pensa é se a trabalhadora tem as habilidades necessárias para realizar o trabalho. Já em casa, a patroa pensa assim quando vê a doméstica: ora, é uma mulher... então é claro que ela sabe fazer tudo dentro de uma casa. (...) Só que depois ela reclama quando a empregada não sabe fazer um determinado prato, não sabe usar o amaciante nem a máquina de lavar (...)."* [89]

Tem-se uma perspectiva de desvincular a aptidão necessária à realização das tarefas domésticas à condição de ser mulher[90], acompanhada de uma premissa de atribuir ao papel de trabalhadora doméstica características que ultrapassem o ser honesta, ser limpa, não ter vícios, que sobretudo versam sobre seu *status* enquanto pessoa, para se centrar em pontos de formação e capacitação para o exercício da função.

Contudo além de se deter na qualificação profissional da trabalhadora doméstica, observa-se no curso uma estratégia que ultrapassa o âmbito da atuação no mercado de trabalho e se concentra na construção das trabalhadoras enquanto pessoas cidadãs.

---

[89] In: "O trabalho doméstico tem valor." *apud* Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental. Módulo I: Identidade e Cultura – Caderno do (a) Educando (a). Escola Sindical da CUT no Nordeste, 2006.

[90] Esta discussão vai ser aprofundada mais adiante, neste capítulo, no item "Gênero", página 106.

José Murilo de Carvalho (2006: 216) coloca que a cidadania inclui várias dimensões e algumas podem se fazer presentes sem as outras, além disso o autor aponta que, em decorrência do caráter desigual da sociedade, os cidadãos brasileiros podem ser divididos em classes, estando as empregadas domésticas entre a parcela populacional para a qual a cidadania é pouco desenvolvida, seja por elas próprias ignorarem seus direitos ou por os ter sistematicamente desrespeitados por outros cidadãos.

Constata-se no projeto uma posição que visa a "culturalização" da trabalhadora no que se refere à elevação de sua escolaridade, com uma forte ênfase na conscientização de seus direitos, socias e trabalhistas. Como apontou a docente do curso:

> *"Elas vão falar ´eu tenho curso, eu estou estudando, agora eu vou ganhar 300 reais?´, ´eu não quero, eu quero mais´. Então elas vão aprender a se valorizar como trabalhadora, ´meu trabalho tem um preço´, isso é importante."*

Um dos pontos constantemente elencados pelas freqüentadoras quando indagadas sobre quais as principais mudanças desencadeadas pelo curso versa sobre a seguinte perspectiva:

> *"Eu não deixo mais meus patrões me passarem para trás. Hoje sei de todos os meus direitos."*

Assim sendo, há o objetivo de construção, entre as freqüentadoras do projeto, de uma postura crítica no que diz respeito às relações que elas travam com seus respectivos empregadores, sendo sublinhada a necessidade destas passarem a reivindicar um tratamento capaz de ultrapassar o *status* e a condição de inferioridade que é comumente atribuída a elas:

> *"O patrão trata a gente como coitadas... A gente é cidadã né?!"*

Por outro lado, as trabalhadoras são incentivadas e convidadas a se dedicarem a atividades de lazer, como idas ao cinema, visitas a museus e exposições, sob a perspectiva de que atividades culturais trazem desenvolvimento à condição de pessoa.

Verifica-se uma perspectiva que procura elevar a auto-estima da trabalhadora doméstica que, sobretudo, passa por uma questão de afirmação da identidade da mesma, fundamentada em um processo de desconstrução crítica de estereótipos e preconceitos de gênero e raça.

No mês de agosto de 2006 foi oferecido às freqüentadoras do projeto Trabalho Cidadão um "Laboratório de Auto-Estima". Sob a coordenação de uma psicóloga, foram desenvolvidas atividades voltadas à valorização da condição de pessoa e de mulher, além da corporalidade, da trabalhadora doméstica, centradas na ênfase do se conhecer, do se aceitar e do se gostar. Nas falas das trabalhadoras sobre seus problemas enquanto pessoa surgiram pontos versando sobre o corpo, a raça, as relações com maridos e filhos, os baixos salários, bem como a ausência de uma casa própria, o desejo de retornar à terra natal, entre outros. Em especial, se destacou o isolamento que acomete a realidade cotidiana de uma trabalhadora doméstica no exercício de sua ocupação, sendo ressaltado o fato que muitas trabalhadoras desenvolvem problemas psicológicos, como a depressão.

Tem-se ainda que a discussão étnica foi bastante presente no curso, estando fundamentada no contingente de mulheres negras que desempenham a função de trabalhadora doméstica. Tal como Suely Kofes (2001 [1991]: 129) ressaltou em sua análise, aqui também a palavra escravidão aparece nas falas das trabalhadoras como uma constante discursiva, implicando a recuperação de seu sentido histórico, isto é, conectando a condição de escrava no passado à figura da empregada doméstica no presente.

Apresentou-se nas aulas debates acerca de como na sociedade brasileira o trabalho doméstico se configurou a partir do regime de escravidão ao qual os negros foram submetidos, para em seguida se colocar que a desigualdade existente hoje entre negros e não negros passa por questões históricas e sociais. Foram feitas ainda discussões acerca do regime escravocrata que existiu na sociedade brasileira, recuperando-se historicamente tanto o Quilombo dos Palmares, quanto a figura de Zumbi.

O corpo

As discussões realizadas no curso em relação ao corpo não se centram especificamente em aspectos relativos ao corpo da trabalhadora doméstica, com exceção dos debates feitos em torno das chamadas doenças ocupacionais e dos acidentes de trabalho. Aliás, Vilma Santana et al (2003) revela em uma análise que empregadas domésticas se acidentam no trabalho em freqüência elevada, bem como coloca como

aparente a segurança do emprego em serviços domésticos, tendo em vista que este acaba apresentando riscos mais elevados do que as demais ocupações.

De modo geral, se observa no curso como tônica das exposições relativas ao corpo a visibilidade que se dá ao corpo da pessoa e da mulher que exerce a ocupação de trabalhadora doméstica.

Tem-se a defesa da pespectiva segundo a qual: *"Nosso corpo nos pertence, precisamos conhecê-lo",* a partir da qual discorrem explicações acerca da fisiologia dos corpos feminino e masculino, especialmente no que se refere à sexualidade, seguida de uma ênfase na questão dos direitos reprodutivos enquanto conceito feminista e sob a premissa do exercício da cidadania, sobretudo no que diz respeito ao controle da contracepção.

Além do debate da saúde sexual e reprodutiva, defende-se o acesso à saúde em geral, como mulher, trabalhadora ou cidadã, às freqüentadoras do curso.

Para tanto, é apresentado enquanto um princípio norteador da proposta do projeto de modo geral:

> *"Identificar como o corpo é significado e atuado de formas diferenciadas, de acordo com os referenciais de classe, de gênero, étnicos, raciais e geracionais."*[91]

Recuperando uma discussão diretamente voltada ao corpo e sua relação com a cultura e a estrutura de uma sociedade, a posição de Judith Butler (2002) é de que os corpos são habitados por discursos:

> *"(...) os corpos na verdade carregam discursos como parte de seu próprio sangue."* (Butler, 2002: 163)

Assim sendo, o corpo para a autora é o lugar cultural de significados de gênero, bem como de quaisquer referências sociais.

Este quadro pode ser relacionado às preferências e rejeições esboçadas por determinados empregadores no momento de definir a contratação de uma trabalhadora. Não é incomum as trabalhadoras falarem de certos constrangimentos ao serem entrevistadas para vagas de trabalho. São sobretudo casos que envolvem preconceitos contra trabalhadoras negras, fumantes, de mais idade e obesas.

[91] Citado como um dos objetivos do Módulo III – Qualidade de Vida.

Uma trabalhadora conta um episódio interessante:

> *"Uma vez eu fui fazer uma entrevista pra um serviço... Aí a mulher lá fez um monte de pergunta: ´Você sabe fazer tal coisa?`, ´Sei´, e tal e tal. Mas ela olhou bem para minha cara e falou ´Mas você consegue mesmo?`, é que eu sou assim... gorda... Aí ela me mandou abaixar e levantar, fazendo flexão! Ah, aí eu fui embora e me mandei."*

A rejeição contra trabalhadoras obesas é em geral justicada pelos empregadores domésticos frente ao fato de que elas não teriam condições de dar conta do trabalho por se cansarem mais facilmente. Já nas palavras de uma outra trabalhadora:

> *"Além de acharem que a gente não vai dar conta do trabalho,* [os patrões] *pensam que a gente vai comer tudo da casa!!!"*

Este tipo de comportamento dos empregadores é alvo de críticas das aulas e reuniões do projeto Trabalho Doméstico Cidadão, sendo apontado como uma forma de violência contra as trabalhadoras.

Entre as freqüentadoras, vários são os relatos de agressão sofrida durante o exercício da atividade, fala-se de experiências com chutes filhos de patrões, por exemplo. Este é um tipo de violência contra o corpo com a qual muitas trabalhadoras convivem com bastante freqüência e sobre a qual encontram considerável dificuldade para se proteger ou reagir.

Não são raras, por outro lado, situações de assédio sexual vividas no ambiente de trabalho:

> *"O meu patrão chegou perto de mim e falou ´Sabe que nos meus 59 anos eu nunca tive uma pretinha bonitinha como você?!´. E tentou me agarrar, minha patroa não estava em casa, eu saí de lá correndo."*

Grande destaque é também conferido às violências psicológicas a que as trabalhadoras domésticas são submetidas. Nas aulas a atenção se voltou à questão do assédio moral no emprego.

Muito discutida e combatida foi ainda a violência doméstica contra a mulher e neste sentido vale à pena atentar para o modo como a questão de gênero emergiu no curso.

O gênero

O dia nacional da empregada doméstica em abril de 2006 foi marcado por uma campanha de valorização da ocupação da atividade condensada pelo tema "Trabalho Doméstico também é Profissão", elaborada e promovida por sindicatos, com a colaboração da FENATRAD e da CUT. Por sua vez, tal campanha se sintonizou com um dos pontos que fundamentam o projeto Trabalho Doméstico Cidadão e se centra na ênfase de que o trabalho doméstico assalariado é uma profissão como outra qualquer, por mais que os preconceitos e a discrimação postulem o contrário. Se configura uma recusa em considerar o trabalho doméstico enquanto uma "habilidade natural da mulher", mas sim como algo que deve ser aprendido, o que demanda qualificação.

Apresenta-se uma preocupação em discutir ainda padrões de segmentação ocupacional, que impliquem naturalização e segregação de ocupações e papéis, visando o combate de estereótipos e preconceitos[92]. Vale ressaltar que em algumas cidades participantes do projeto, se deu a participação de homens, trabalhadores domésticos, nos cursos oferecidos acerca da qualificação social e profissional integrada à elevação da escolaridade.

Observa-se uma postura de negação do trabalho doméstico como sendo uma atribuição da mulher, fundamentada na crítica que se faz acerca de classificações e construções de diferenças entre mulheres e homens tidas como sendo utilizadas pela sociedade para limitar a atuação feminina.

Desta maneira, as aulas trazem uma discussão centrada na questão de gênero, assim definido teoricamente no material do projeto como:

> *"(…) um conceito que se refere a sistemas de papéis e relações entre mulheres e homens, determinado pelo contexto social, cultural, político e económico."*[93]

[92] In. Projeto Pedagógico de Curso Integrado de Qualificação Social e com Elevação de Escolaridade para Trabalhadoras domésticas, 2005:10.

[93] In: "O que é gênero?" *apud* Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental. Módulo I: Identidade e Cultura – Caderno do (a) Educando (a). Escola Sindical da CUT no Nordeste, 2006.

Coloca-se que a atribuição do trabalho doméstico como uma função natural da mulher, na verdade, resulta de uma construção social e portanto é passível de superação. Sobretudo se destaca neste caso a importância do modo como as mães criam e educam seus filhos e filhas para a superação deste quadro.

Esta discussão contempla também debates que trazem uma perspectiva de valorização da história da luta feminista, de denúncia da discriminação social contra a mulher, além de aspectos relativos à realidade da mulher no mercado de trabalho.

A noção de gênero incorporada ao curso está ligada a uma idéia de papéis dicotomizados, no entanto não se desconsidera por completo uma perspectiva relacional de gênero. Neste sentido, coloca-se com bastante ênfase uma assimetria no que se assegura socialmente a homens e mulheres, sobretudo no que diz respeito às conquistas no mercado de trabalho.

Ao lado da desigualdade de gênero, são postas as desigualdades étnica e de classe, e todas são ainda associadas diretamente ao exercício do trabalho doméstico.

III
OS CURSOS, SUAS ESTRUTURAS E SEUS CONTRAPONTOS

Apresenta-se a seguir uma perspectiva que compara e justapõe os dois modelos de cursos apresentados por esta pesquisa, visando com isso esboçar suas respectivas fundamentações e seus conseqüentes contrapontos, que denotam por sua vez a existência de uma tensão estrutural entre eles.

Apesar de ambos se dizerem voltados a uma configuração relativa à atuação da trabalhadora que se estende das características às exigências do mercado de trabalho, no caso da empresa tais condições são traduzidas pelas expectativas e preferências dos empregadores em relação à trabalhadora, ao passo que no projeto social as aulas são estruturadas a partir do que se elenca como necessário frente às condições sociais do exercício do trabalho doméstico e sendo assim as atenções são centradas nas necessidades e nos direitos da trabalhadora. Diante disso, tem-se que o que muitas vezes um curso constrói, é desconstruído pelo outro.

Alguns outros pontos específicos foram escolhidos para explicitar como se dá a composição e a contraposição entre os cursos para trabalhadoras domésticas oferecidos respectivamente no âmbito empresarial e no contexto do projeto social, conforme se observa no quadro que se segue.

	Curso oferecido pela empresa	**Curso oferecido pelo projeto social**
Posição ocupada pela empregada no ambiente de trabalho	A relação entre patrões e empregados não deve ser de amizade ou de intimidade, mas sim de profissionalismo e principalmente de respeito. A empregada deve estar atenta para não misturar as coisas e nem os papéis, deve saber ocupar sua posição como prestadora de serviços.	A trabalhadora não é e não deve se sentir amiga ou da família, tampouco deve ser uma escrava na casa do empregador. Ela deve ser consciente e exigir seus direitos legais como qualquer trabalhador.

Sindicalização	Incentivada frente à constatação de que a categoria é desunida e não luta por seus direitos, muitas vezes nem os conhece.	Incentivada frente à necessidade de fortalecimento da categoria tendo em vista diversos abusos dos empregadores.
Justiça	A empregada quando sai de uma casa, de um trabalho, deve adotar a postura de evitar conflitos, sobretudo os judiciais, é preferível sair em paz e deixar as portas abertas para futuras referências. Em especial a empregada deve fugir de coisas que não pode provar, porque em uma situação de confronto de opinões com empregadores, ela tende a não ter muitos créditos.	A trabalhadora deve sempre procurar e lutar pelos seus direitos, se valorizar perante os empregadores e a sociedade.
Legislações	O curso acata e postula as definições referentes à lei de 1972. Deixa-se bem claro que por mais que as leis possam ser injustas para as trabalhadoras domésticas, elas precisam se submeter e assegurar na prática tais direitos.	O curso é centrado na defesa dos direitos garantidos pela Constituição de 1988 em detrimento da lei de 1972, considerada superada. As orientações trabalhistas são feitas a partir de práticas e de conquistas obtidas na justiça, mesmo que alguns pontos não estejam garantidos legalmente, sob a perspectiva de que *"o costume vira lei"*.
Período de experiência	Incentiva-se que o registro em carteira seja antecedido por um contrato de trabalho de 90 dias, sob a justificativa de que	Segundo orientações do sindicato, postula-se que a trabalhadora deve ser registrada desde o primeiro dia de trabalho,

	esse período é importante para que tanto a empregada como os empregadores avaliem suas respectivas adaptações e possibilidades de convivência. O registro imediato não é recomendado à trabalhadora porque esta pode "sujar" a carteira caso a relação contratual não se prolongue, seja por motivos particulares ou por dispensa empregadora, quadro esse que pode comprometer futuras contrações almejadas pela mesma.	porque assim está amparada pela previdência social em caso de acidente, por exemplo, porque em caso contrário o empregador pode inclusive se eximir de qualquer responsabilidade. São feitos vários relatos de trabalhadoras que se acidentam no trabalho e por falta de registro em carteira ficam desprovidas de qualquer assistência, o que se agrava quando frente à seriedade do acidente ficam impossibilitadas de trabalhar por longos períodos.
Acidentes e responsabilidades da empregada	A empregada sempre vai ser responsabilizada, por isso ela deve previnir situações de problemas ou conflitos. Se ela quebra ou estraga algo dos empregadores, ela tem que arcar com os custos.	Os acidentes acontecem, a trabalhadora não tem que ser culpada por tudo.
Preferências dos empregadores	Os empregadores sempre têm razão, mesmo eles estando errados, é preciso fazer o que e como eles mandam.	As preferências e exigências dos empregadores muitas vezes são formas de violência contra a trabalhadora.
Alfabetização	Destaca a dificuldade para se arranjar uma colocação no mercado de trabalho para empregadas domésticas não alfabetizadas.	Defende que as trabalhadoras domésticas precisam ser alfabetizadas em nome de maiores oportunidades dentro do campo profissional e também pessoal.
Sociabilidade	Aconselha que a trabalhadora evite fazer amizade com	Constantemente incetivada. No contexto do curso, é estimulada

trabalhadoras vizinhas à casa onde ela é contratada, para evitar fofocas e comentários desnecessários.	por meio de atividades diversas, sobretudo culturais, tendo em vista que o mesmo é em geral tido como como uma oportunidade de se relacionar e conhecer a realidade comum às trabalhadoras.

Os diferentes pontos elencados possibilitam uma visão ampliada acerca das estruturas e dos contrapontos apresentados pelos dois cursos analisados, mostrando como uma mesma questão pode ser trabalhada a partir de pressupostos que opõe interesses e visões dos patrões, no caso do curso oferecido pela empresa, e de trabalhadoras, no caso do curso inserido ao projeto social.

Mesmo quando os cursos partem de um ponto comum, como por exemplo no que se refere à defesa da preponderância da impessoalidade na relação entre trabalhadoras e empregadores, percebe-se que no caso da empresa tal premissa reforça a subalternidade da empregada, ao passo que no projeto este distanciamento é atrelado a uma posição que implica a igualdade de direitos e deveres em relação aos demais tipos de trabalhadores.

Também no caso da sindicalização nota-se que na empresa esta é tida como uma maneira de minimizar a alienação da trabalhadora, já no projeto ela é pensada como uma forma de se fortalecer ainda mais a trabalhadora.

Questões que envolvem a justiça e as leis revelam que no campo empresarial prevalece uma postura de salvaguardar interesses patronais, por sua vez no contexto do projeto tais princípios são atrelados a meios de se estender mais garantias às trabalhadoras, sobretudo ao se apontar que o contratualismo por si só não é suficiente para minimizar desigualdades e injustiças.

Há no âmbito do projeto uma clara intenção de se proteger a trabalhadora por considera-la a parte mais fraca da relação contratual, principalmente quando se ressaltam comportamentos abusivos de empregadores, o que se constata na visão que se tem sobre o chamado período de experiência da trabalhadora. No caso da empresa este mesmo ponto é colocado como benéfico frente à busca por um equilíbrio que favoreça ambas as partes da relação de emprego.

O conflito de interesses entre trabalhadoras e patrões é também observado nas perspectivas dos cursos que dizem respeito também aos acidentes e às preferências dos contratantes.

No que se relaciona, entre outros, aos sentidos atribuídos à alfabetização e à socialização, se evidencia que no caso da empresa a trabalhadora doméstica é enfatizada enquanto pessoa sob a ótica do trabalho e dos interesses dos empregadores, ao passo que no caso do projeto se sobressaem justamente perspectivas que ampliam os horizontes da trabalhadora como pessoa em direção ao universo social propriamente. Tanto que no caso da empresa oferece-se à trabalhadora um certificado de um curso de qualificação profissional, ao passo que no curso do projeto social garante-se além de qualicação profissional, uma qualificação social, traduzida inclusive por um diploma equivalente ao que se assegura no sistema formal de ensino.

Na empresa e agência de emprego, tem-se a definição da identidade[94] das trabalhadoras a partir da formulação de empregadores. Sendo assim, a identidade da empregada enquanto categoria representada é constituída por atributos exigidos por contratantes e que basicamente remetem ao que se espera que a empregada "faça", o seu fazer doméstico, bem como englobam referências de ordem moral e física.

Em contraposição a essa realidade, no curso oferecido no âmbito do projeto Trabalho Doméstico Cidadão, encontra-se uma perspectiva de afirmação de identidade que se expressa na busca por uma articulação entre o que se toma como os saberes oferecidos pelo respectivo curso e o que se considera como um conjunto de crenças, valores, símbolos e conhecimentos oriundos da formação pessoal, da prática no trabalho e das vivências da trabalhadora doméstica. Frente a isso, a questão da identidade é colocada enquanto:

> *"(...) um processo de apropriação crítica da formação de sua identidade ao longo da sua história de trabalho, apontando para um processo de desconstrução crítica dos resquícios de escravidão e dos estereótipos de gênero e raça (...)"*[95]

[94] Neste caso, como salientou Suely Kofes (2001 [1991]: 238), a identidade é tomada no sentido de um conjunto de atributos que formula uma categoria, dando-lhe forma e conteúdo.
[95] In: Projeto Pedagógico de Curso Integrado de Qualificação Social e com Elevação de Escolaridade para Trabalhadoras domésticas, 2005:27.

As discussões travadas no projeto como um todo acerca da questão da identidade versavam sobre a perspectiva da trabalhadora doméstica *"reconhecer e valorizar a sua identidade individual e coletiva"*.

No que se refere ao contexto de origens escravocratas do exercício da função de empregada doméstica vale destacar que no projeto se verifica a afirmação de uma correlação direta entre a questão étnica e o exercício do serviço doméstico e, diante disso, se trabalha em uma vertente de conscientização racial que remonta a todo este passado, inclusive se ressalta que as primeiras associações de empregadas domésticas surgidas na década de 1930 estavam diretamente ligadas à organização do movimento negro.

Afere-se deste modo que os dois cursos apresentam perspectivas que visam *modelar* as trabalhadoras domésticas, mas para tanto partem de princípios e objetivos diferenciados.

A empresa e suas aulas na ação de *modelagem* centra-se no que são tidas como prerrogativas patronais decisivas para a contratação desta trabalhadora. Dados os empregadores e seus interesses, procura-se *modelar* a empregada aos seus respectivos parâmetros e requisitos. Tem-se assim que o modo como os patrões vêem sua contratada compõe a sua estratégia de *modelagem*, sublinhando que as desigualdades são responsáveis por alteridades específicas.

Já no Projeto Trabalho Doméstico Cidadão, encontra-se uma perspectiva de *modelagem* que em boa medida ultrapassa o universo relativo ao mundo do trabalho e se desloca à questão da cidadania associada à visão política de garantia e extensão de oportunidades e direitos sociais, fundamentada por exemplo na superação da diferença que se considera atribuída não só entre as trabalhadoras domésticas e os demais trabalhadores, como também entre estas e as demais pessoas. Desta forma, o *modelar* é influenciado pela maneira como as trabalhadoras tomam os empregadores, mas também pela forma como elas acreditam ser vistas pela sociedade de maneira geral.

As aulas oferecidas pela empresa são tidas como expressão das expectativas do mercado de trabalho por sua vez traduzidas pelas preferências dos empregadores e expressam uma tentativa de disciplinarização das trabalhadoras. Já as aulas do projeto social resultam do que se consideram as condições sociais do exercício do trabalho

doméstico, daí o caráter político que se fundamenta na lógica dos direitos e se revela por meio de uma premissa de cidadanização das trabalhadoras.

Considerando o âmbito do curso empresarial, os interesses dos empregadores e a lógica de uma ordem privada, em contraposição ao âmbito do curso gratuito associado a um projeto social, elaborado por empregadas e fundamentado em uma perspectiva de ordem pública, a presente análise os confronta no que diz respeito:

- à abordagem da pessoa;
- à reflexão acerca do corpo;
- à relação entre o trabalho doméstico e o gênero.

A pessoa na qual o curso empresarial se centra é pensada a partir do trabalho. Desta forma, procura-se evidenciar que no caso específico do trabalho doméstico certas características pessoais são fundamentais à trabalhadora, entre as quais estão a honestidade, a descrição, o recato, a higiene, o bom humor, a disposição.

Já no curso oferecido pelo projeto Trabalho Doméstico cidadão, a pessoa é pensada através da cidadania, sendo trabalhadas, junto às freqüentadoras das aulas, a noção de direitos e deveres, da consciência crítica, o desenvolvimento da ética, da auto-estima, do se cuidar.

Tem-se assim que a pessoa no curso empresarial é atrelada à sua condição de trabalhadora, ao passo que no projeto social ela é pensada como cidadã. E é a este fato que se entrelaçam muitas das discussões tecidas nas aulas relativas à questão do corpo e do gênero.

No que se refere ao corpo, o curso da empresa traz uma abordagem voltada aos cuidados referentes à apresentação profissional do mesmo, tendo como parâmetro conseqüentemente o espaço doméstico dos patrões. Neste sentido, a *modelagem* deste corpo para o trabalho defini-se, entre outras coisas, pela necessidade de ter cabelos presos, ter unhas limpas e não coloridas, ter higiene pessoal fazendo uso sempre de produtos neutros, usar uniforme limpo e não curto e ainda não fazer uso de adereços como brincos, anéis, pulseiras ou mesmo maquiagem. De maneira geral, postula-se a importância do corpo da trabalhadora se sobrepor à sua condição de corpo de mulher. Se destaca inclusive o cuidado

redobrado que a trabalhadora deve ter durante seu período menstrual, que vai dos princípios de higiene ao controle das "emoções".

Já no curso do projeto social se afirma insistentemente a importância da trabalhadora conhecer e entender seu corpo de mulher, o que engloba desde a discussão do funcionamento do seu organismo até a questão dos direitos reprodutivos, passando pela sexualidade e também pela compreensão do corpo masculino. Se destaca também uma postura voltada à prevenção de doenças em geral e às doenças mais comuns ao exercício da função. É afirmada a importância da trabalhadora preservar sua saúde ao longo de toda sua experiência profissional, tendo em vista o quão desgastante é o exercício rotineiro das atividades domésticas.

Na relação entre trabalho doméstico e gênero no curso oferecido pela empresa, o trabalho doméstico é tomado como uma atribuição da mulher e o conteúdo transmitido nas aulas é diretamente associado à condição feminina. Entretanto, refere-se que atualmente muitas mulheres são criadas para estudar e trabalhar, sendo direcionadas para outras esferas que não a doméstica. Porém, o casamento e principalmente o nascimento dos filhos, leva tais mulheres a dependerem de trabalhadoras que se tornem responsáveis pelo funcionamento de suas respectivas casas, daí a forte necessidade da qualificação das contratadas, porque a mulher de hoje não precisa de alguém que a ajude, mas que a substitua e que, para tanto, deve agir dentro de padrões específicos e relativos ao universo e às exigências dos empregadores.

A empresa oferece ainda um serviço a domicílio para empregadoras que querem organizar e otimizar suas casas, sendo a manutenção desta ordem garantida pelo treinamento das trabalhadoras que atuam nestes espaços.

Verifica-se assim que a possibilidade de dissociação da mulher da esfera doméstica se dá atrelada automaticamente a sua substituição por outra mulher.

Já no curso público se faz um questionamento acerca da definição do trabalho doméstico como função exclusivamente feminina, sobretudo fundamentando-o em uma discussão do gênero enquanto construção social.

O trabalho doméstico é historicizado e se mostra que sua denominação enquanto função da mulher está subsidiada no gênero enquanto definidor de papéis e relações entre

mulheres e homens determinado pelos contextos social, cultural, político e econômico. Diante disso se ressalta a importância de se quebrar tais construções dentro da própria casa por meio da educação dos filhos e filhas, para assim se construir uma sociedade mais igualitária.

Há portanto uma recusa em se considerar o trabalho doméstico enquanto uma habilidade natural da mulher, ele é tomado como algo a ser aprendido, o que por sua vez demanda qualificação profissional, inclusive masculina, já que o curso é oferecido também a homens trabalhadores domésticos.

As estratégias de *modelagem* apresentadas pelos dois cursos analisados versam sobre variados pontos, entre os quais pessoa, corpo e gênero. Para tanto, partem de premissas específicas que se traduzem muitas vezes em referências opostas, que demonstram como são distintos seus objetivos.

E talvez a mais significativa das distinções versa sobre o fato de que no projeto social a estratégia de *modelagem* do curso abarca ainda discussões acerca da cidadania. E é a partir desta noção que se desdobra a maior parte do que se defende e postula nos debates sobre a pessoa, o corpo e o gênero. Aliás, a cidadania estrutura os propósitos do curso como um todo.

É a percepção do ser cidadã que fundamenta a necessidade da escolaridade, a posse de direitos, a valorização profissional, o reconhecimento social, a atuação na sociedade.

Seja como for, é importante observar que o *modelar* nem sempre é passivamente aceito pelas trabalhadoras, o que remete a certos contextos de conflito, entre trabalhadoras e professora e/ou interesses dos cursos.

Desta forma, vale a pena ponderar em que medida o conteúdo das aulas e os formatos dos cursos influenciam a subjetividade das trabalhadoras ou simplesmente resultam em performances por elas desenvolvidas com determinados objetivos.

No caso do curso oferecido pela empresa, os conflitos se traduzem principalmente nos debates que aconteciam entre as trabalhadoras e a professora quando esta fazia imposições de comportamento ou de apresentação social, por exemplo. As trabalhadoras resistem a certas idéias, como as de elas devam ter uma alimentação diferenciada dos empregadores ou as que postulam que elas devam cortar suas unhas, por exemplo. Mas no

caso de uma entrevista relacionada a uma oportunidade de trabalho elas até chegam a se submeter aos conselhos e à apresentação pessoal tomada pela empresa como essencial para um bom resultado, ou seja, para a contratação, o que não implica contudo a adesão cotidiana a certos parâmetros defendidos.

Já no caso do curso disponibilizado pelo projeto social, entre as trabalhadoras há uma ênfase em se afirmar as mudanças causadas pelo conhecimento acerca de seus direitos legais como uma maneira efetiva de se melhorar a realidade que elas vivenciam no mercado de trabalho. Além disso, nota-se um empenho em se seguir orientações de maneira a se assegurar a conquista do diploma relativo ao ensino tradicional. Contudo, conforme a própria professora relatou, há uma certa resistência no que se relaciona ao engajamento social defendido pelo curso. A ação cidadã e solidária ou mesmo a efetiva atividade sindical não constituem os principais alvos de interesse das trabalhadoras que participam das aulas.

Muitas referências teóricas que constituem o curso dado pelo projeto social precisam ser problematizadas no sentido de que elas podem possuir diferentes sentidos e que nem sempre os postulados como exatos são os que as trabalhadoras domésticas vivenciam e compartilham em seu universo e cotidiano social, caso da noção de cidadania. Mas por outro lado, é válido apontar como as trabalhadoras acabam se apropriando de conceitos apresentados no decorrer das aulas, caso da noção de gênero, tomada, com bastante freqüência, como atrelada ao oferecimento das aulas e conteúdos considerados mais interessantes no decorrer do curso.

Esta discussão envolvendo características específicas a cada formato de curso contextualiza como a área de cursos para trabalhadoras domésticas é tensionada por diferentes e contrapostas perspectivas, que contudo remetem, também, à existência de um quadro mais geral que se associa à configuração de mudanças em torno da relação de emprego doméstico e este não pode deixar de ser considerado.

IV
A ORGANIZAÇÃO, AS LEIS, OS SINDICATOS E AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

Este capítulo apresenta algumas discussões variadas acerca do trabalho doméstico. Trazendo determinados elementos relativos à organização e às leis que amparam a atividade e contemplando aspectos da organização e estruturação sindical das trabalhadoras domésticas. Com isso, considera-se possível a ampliação do escopo interpretativo acerca da noção de cidadania com a qual esta pesquisa se deparou ao longo de seu desenvolvimento.

Inicialmente, é importante sublinhar que as trabalhadoras domésticas brasileiras não possuem os mesmos direitos trabalhistas assegurados aos demais trabalhadores[96], isso porque o trabalho doméstico foi excluído da regulamentação oferecida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que data de 1943[97].

Diante disso, é interessante recuperar o conceito de cidadania regulada, apresentado por Wanderley Guilherme dos Santos (1987: 68), referente ao cenário brasileiro do pós anos 30. O autor coloca que neste quadro específico eram considerados cidadãos aqueles membros da comunidade que se encontravam localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei, ou seja, se verifica uma posição do Estado de associar a cidadania e a ocupação, sendo que:

> *"Os direitos do cidadão são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem por via regulamentação estatal."* (Santos, 1987: 69) [98]

[96] Esta não é apenas uma realidade brasileira, um estudo feito pela OIT que abrangeu 65 países revelou que apenas 19 deles contavam com leis ou regulamentações relativas ao serviço doméstico. In: "Hacia la esperanza. Las mujeres y la migración internacional." Disponível na web em: http://www.unfpa.org/swp/2006/spanish/chapter_3/index.html. Consultado em 27/11/2006.

[97] Conforme se verifica na CLT, Título I, Introdução, tem-se o Art. 7º, segundo o qual, *"Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando for em caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas"*. Disponível na web em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Consultado em 29/09/2006.

[98] Vera Telles (1999: 90) coloca que o modelo de cidadania regulada é dissociado de um código universal de valores políticos e vinculado ao pertencimento corporativo como condição para a existência cívica. Sendo assim, é um modelo de cidadania que não construiu a figura moderna do cidadão referida a uma noção de indivíduo como sujeito moral e soberano nas suas prerrogativas políticas na sociedade.

Portanto, é possível colocar que às empregadas domésticas não podia se atribuir o status de cidadãs brasileiras nem mesmo com a promulgação das leis trabalhistas de 1943, já que elas não foram contempladas pelas mesmas. Vale contudo lembrar que desde 1936 haviam associações de empregadas domésticas que atuavam na intermediação da relação de emprego, mesmo com a inexistência da garantia de quaisquer direitos legais para a classe de trabalhadoras. E neste contexto destaca-se a atuação de Laudelina de Campos Mello.

Laudelina de Campos Mello

"A categoria de empregadas domésticas tem que se elevar dentro da profissão (...)."
Laudelina de Campos Mello

O 9º Congresso das Trabalhadoras Domésticas realizado no ano de 2006 teve como tema os 70 anos de organização destas trabalhadoras, tendo em vista que as primeiras associações por elas compostas datam de 1936. O cartaz deste congresso simbolizou a temática escolhida por meio da fotografia de Laudelina de Campos Mello. A homenageada foi a fundadora da primeira associação de trabalhadoras domésticas no país e ainda hoje figura como um dos principais ícones do movimento de organização destas trabalhadoras.

Laudelina nasceu em Poços de Caldas, Minas Gerais, em 1904. Aos 12 anos, o pai dela, trabalhador no corte de madeira no Paraná, faleceu em um acidente de trabalho, foi então que ela teve que abandonar os estudos para passar a cuidar da casa e dos irmãos enquanto a mãe trabalhava em um hotel da cidade.

Em 1922, ela se mudou para Santos, no Estado de São Paulo. Em 1925 nasceu primeiro e único filho[99]. Seu marido era trabalhador da construção civil e por causa do trabalho dele eles viveram uma época na cidade de São Paulo, tendo retornado a Santos em 1934.

Foi então que ela ficou conhecendo e passou a integrar a direção de um grupo chamado Frente Negra, na cidade santista, que visava a ampliação política, a conscientização social e o aprimoramento cultural da população negra. Foi dentro deste

[99] Ela chegou a ter uma filha, que contudo faleceu aos 8 meses.

movimento que se deu em 1936 a idéia de se criar uma associação de empregadas domésticas na cidade de Santos[100], que passou a funcionar sob a responsabilidade de Laudelina. Em suas palavras:

> *"Nós aí fundamos a Associação de Empregadas Domésticas, mas era mais beneficente porque naquela época não se falava em sindicato né, porque as domésticas foram destituídas das leis trabalhistas. Então fundamos a associação e começamos então a cuidar dos filhos das empregadas, a proteger as pessoas que não tinha como se... como viver, nós tínhamos o departamento beneficente(…)."*[101]

Neste contexto, Laudelina destaca no interior da associação a fundação de um departamento que visava o treinamento das trabalhadoras, por meio de aulas como as de culinária e de economia doméstica, enfatizando:

> *"(...) foram várias empregadas com diploma e tudo!"*[102]

Contudo, com a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial em 1942, deu-se a proibição das atividades políticas de sindicatos e associações profissionais. Nessa época, Laudelina optou então por se alistar no treinamento militar e foi a única negra alistada no Primeiro Batalhão convocado[103].

Com o término da guerra e com o processo de redemocratização do país, em 1946 ocorreu a reabertura da Associação de Empregadas Domésticas de Santos e Laudelina permaneceu como presidente. Ressaltando os aspectos da reorganização da mesma:

> *"A fase de reorganização a gente começou mesmo como era antes, trabalhando para aqueles necessitados, procurando encaminhar as domésticas né, no serviço, então tinha uma agência de colocação, tinha um curso de alfabetização, (...) funcionava um departamento jurídico e tinha um departamento médico, tinha dentista (...)"*[104]

Em 1948 Laudelina ficou viúva. Em 1949 ela se mudou para a cidade de Campinas, também no estado de São Paulo, aceitando o convite de uma família de Santos para quem

---

[100] Simultaneamente ocorreu a fundação de uma associação de empregadas domésticas na cidade de São Paulo, sob a coordenação do professor Geraldo de Campos Oliveira, presidente do Clube Cultural Recreativo do Negro e membro do Partido Libertador.

[101] Em entrevista. Material no formato de áudio gentilmente cedido por Maria Helena e em formato audiovisual por Marquesa, ambas trabalharam com Laudelina em Campinas.

[102] Idem.

[103] Laudelina destaca que no Segundo Batalhão ocorreu o recrutamento de outras 3 mulheres negras. Ibidem.

[104] Em entrevista. Material no formato de áudio gentilmente cedido por Maria Helena e em formato audiovisual por Marquesa, ambas trabalharam com Laudelina em Campinas.

ela trabalhava como governanta. Em Campinas a família empregadora possuía uma fazenda e posteriormente esta passou a funcionar também como Hotel Fazenda, sendo que Laudelina se tornou administradora do local. Em 1953, com a morte de sua empregadora, Laudelina se muda para a região central da cidade, onde abriu uma pensão para estudantes, trabalhando nesta atividade até 1954.

Em 1955, ela se integra novamente aos movimentos sociais. Participa da abertura de uma escola de dança voltada, sobretudo, à população negra. Com o tempo, as atividades se expandem e se voltam também à prestação de cuidados a portadores de deficiência e a menores de idade. Em paralelo, aconteciam ainda as atividades específicas do movimento negro.

Em meio ao envolvimento na militância política, Laudelina conhece e passa a manter contato com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária de Campinas[105] que lhe fornece apoio para a fundação na cidade de uma associação para empregadas domésticas.

São realizadas algumas reuniões para organização da Associação, contudo era muito difícil conseguir a participação de trabalhadoras nas mesmas. Entre outras coisas, foi redigido um estatuto para a Associação, semelhante ao dos demais sindicatos, sendo a primeira reivindicação pleiteada pela organização o enquadramento da categoria aos moldes existentes da legislação trabalhista da época.

Foi assim que em 18 de maio de 1961 aconteceu oficialmente a abertura da Associação Profissional Beneficente das Empregadas Domésticas de Campinas, relembrando o dia da inauguração Laudelina[106] destacou:

> *"(...) fechou o comércio. Naquela época, a Barão de Jaguara* [nome de uma rua da área central] *descia né, então fechou... a Barão de Jaguara teve que fechar. E nós tivemos um movimento de 1200 empregadas domésticas naquela noite, era carro, era tudo passando ali (...). Ah, os patrão ficaram doido né! Aí então me mandaram uma carta acabando comigo, até hoje eu não sei quem me mandou, porque era anônima né (...)."*[107]

[105] Pedro Simionato.

[106] Em entrevista. Material no formato de áudio gentilmente cedido por Maria Helena e em formato audiovisual por Marquesa, ambas trabalharam com Laudelina em Campinas.

[107] Elisabete Pinto (1993) confronta a versão que de Laudelina com o relato do então presidente do Sindicato da Construção Civil, pois segundo ele nesta ocasião apenas 26 empregadas compareceram ao evento, um número baixo se considerar a divulgação feita por meio da entrega de cerca de 1200 boletins em áreas abastadas de Campinas, onde a presença de empregadas trabalhando era certa. A autora coloca que: *"Esses detalhes de informações que divergem entre um depoente e outro, revelam que em um determinado momento*

Nesta carta de protesto, supostamente escrita por um empregador ou uma empregadora, contra as atividades de Laudelina à frente da inauguração da Associação, sublinho o seguinte trecho:

> *"Uma escola religiosa de aprendizagem e maneiras seria o ideal, porque na verdade as empregadas são mal criadas e mal agradecidas às boas patroas, em geral!"*[108]

Posteriormente à abertura da associação na cidade de Campinas, deu-se a estimulação para o lançamento de organizações com os mesmos propósitos em outras cidades, como no Rio de Janeiro, em 1962, e em São Paulo, em 1963.

Em Campinas, a Associação funcionava trabalhando junto aos demais sindicatos da cidade, que tinham uma sede única. A atuação da associação se fez em diferentes áreas, principalmente na luta contra o preconceito racial, na promoção de atividades culturais e na intermediação de conflitos entre domésticas e patroas, tendo em vista a inexistência de uma legislação voltada a tal relação de trabalho.

Visando a mobilização das trabalhadoras e um maior número de filiações, ao invés dos cursos de capacitação para o serviço doméstico, incentivou-se a participação das empregadas nos cursos oferecidos de maneira geral pelos sindicatos de outros trabalhadores, como os de Previdência, Legislação Trabalhista, Oratória etc, mas não se alcançou o resultado esperado.

Com o golpe militar em 1964, os sindicatos da cidade são fechados. Laudelina chegou a prestar depoimento em uma delegacia, frente à acusação de comunismo. É assim que para evitar um fechamento, ela teve que adaptar a Associação que presidia à nova conjuntura social e política, de modo que esta deixou de ter um caráter reivindicatório e assumiu um aspecto beneficente.

Voltam a ser oferecidos cursos de capacitação profissional e cursos profissionalizantes às trabalhadoras, como o de corte e costura, segundo a perspectiva de que a especialização dá ao empregado doméstico a dignidade de "profissão".

D. Laudelina opta por estar difundindo a versão da imprensa por razões políticas. Pois este fato poderia funcionar junto à categoria como uma forma de mobilização, dando maior segurança às novas domésticas associadas, que estariam aderindo a um movimento forte." (Pinto, 1993: 387 – 388)

[108] In: Revista Trabalhadores: *Classes Perigosas*, nº 6, 1990.

Nesse período Laudelina e a Associação conseguiram a construção de uma creche para filhos de empregadas domésticas.

Ao final de 1968 por motivos de disputa interna, Laudelina se afasta da associação, que em seguida foi fechada. O retorno dela à entidade se deu com a reabertura da mesma em 1982[109].

Em 1988, Laudelina viu a transformação da Associação em Sindicato das Trabalhadoras Domésticas. No entanto, ela continuou a defendendo a necessidade da luta pela ampliação dos direitos das trabalhadoras domésticas:

> *"O exercício da profissão da empregada doméstica é difícil da gente poder decifrar porque a empregada... no dia ela faz vários trabalho né? Ela faz o trabalho de lavadeira, de arrumadeira, de cozinheira, de passadeira, de tudo né?! E ela não tá considerada ainda como profissional, mas ela é uma profissional porque se ela faz tudo isso durante o dia ela é uma profissional! E as leis não considera a empregada doméstica como profissional, eles só consideram profissional aqueles que tem o diploma na mão, aqueles que trabalham numa indústria, aqueles que têm um nome ligado à profissão, mas a empregada doméstica não é considerada..."*[110]

Desse modo, tem-se que ela era enfática ao postular a perspectiva de que as empregadas domésticas deviam fazer cursos, tendo em vista o reconhecimento social pela posse de diplomas e para tanto atribui este papel à atuação do sindicato, ressaltando assim que:

> *"(...) para lutar pela profissão nós ainda vamos ter trabalho, nós vamos ter que formar profissionais, porque a maioria dos patrões (...) que falam comigo... eles falam 'hoje as leis tá amparando, mas a maioria ainda não é profissional'* (...)"[111]

Elisabete Pinto (1993: 467) coloca que Laudelina insistia que o sindicato devesse promover cursos de capacitação profissional, mas isso não era aceito pela então diretoria do mesmo, segundo a qual os cursos de capacitação profissional teriam um caráter assistencialista, seriam de responsabilidade do Estado ou ainda deveriam ser um compromisso assumido pelos patrões.

---

[109] Este momento vai ser melhor discutido, neste mesmo capítulo, no item "As leis, a organização das trabalhadoras domésticas e a participação de Campinas", página 126.
[110] Em entrevista. Material no formato de áudio gentilmente cedido por Maria Helena e em formato audiovisual por Marquesa, ambas trabalharam com Laudelina em Campinas.
[111] Idem.

Além disso, as então diretoras sindicais se colocavam contra a perspectiva de cursos voltados, por exemplo, à capacitação daquelas trabalhadoras migrantes, em geral, preferidas pelos patrões por não serem politizadas, mas que, por outro lado, tinham dificuldades de adaptação ao trabalho exigido nas casas das grandes cidades, por não conhecerem e por não saberem utilizar eletrodomésticos, por exemplo.

Desse modo, em sua análise a autora destaca que Laudelina no decorrer de sua trajetória foi construindo um discurso específico para a categoria que entre outras coisas se fundamentava em uma proposta educativa, que não excluía a necessidade de educação formal. Acrescentando ainda que:

> *"A proposta de cursos de profissionalização objetivavam atender de forma imediata as ´necessidades práticas de gênero´ de uma categoria constituída em sua maioria de mulheres negras e de mulheres provenientes da zona rural."* (Pinto, 193: 467)

Laudelina continuou atuando em Campinas até falecer em 22 de maio de 1991. Como seu único filho já havia falecido, antes de sua morte ela documentou sua intenção de doar sua casa ao sindicato que ajudou a fundar.

> *"(...) E o sonho dela era ver a Associação transformada em Sindicato e ela atingiu. (..) Ela doou a casa, o único bem que ela tinha, pro sindicato e eu assinei os papéis, eu* [Maria Helena] *e o Maurício que era o advogado naquela época. E ela nos acompanhava e lutava, era uma pessoa assim de muita garra e muito inteligente. Ela perdeu marido, perdeu o único filho que ela tinha e quando ela morreu ela estava sozinha, só tinha a gente (...) O sindicato foi para a casa dela depois que ela morreu... o sonho dela de deixar para a categoria..."* [112]

Desde então o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região funciona na casa em que viveu Laudelina de Campos Mello. Alguns de seus objetos pessoais ainda lá se encontram e são mantidos como lembranças de alguém que dedicou boa parte de sua vida ao bem estar de outras trabalhadoras domésticas. Um retrato e seu nome designam a sala na qual é feito o atendimento às trabalhadoras que procuram os serviços sindicais.

Laudelina de Campos Mello dá também nome a uma rua de Campinas. A homenagem foi prestada por Anunciação Marquesa dos Santos Almeida, logo após o falecimento da companheira que lhe ajudou a reabrir a Associação de Empregadas

[112] Fala de Maria Helena Fidelis Santiago que atuou ao lado de Laudelina na fundação do sindicato em Campinas.

Domésticas na cidade. É também Marquesa quem mantém objetos pessoais e um extenso acervo bibliografico acerca da vida e da trajetória de Laudelina, sendo tais materiais frequentemente solicitados para a realização de exposições sobre a a mesma.

Anualmente o sindicato em Campinas organiza uma "feijoada" que reune pessoas que prestam também homenagem à memória de Laudelina.

Institucionalmente, a Câmara Municipal de Campinas aprovou a criação da Medalha Laudelina de Campos Mello. No ano de 2007 as primeiras pessoas a serem por ela homenageadas, precisamente no dia da Trabalhadora e do Trabalhador Doméstico, em 27 de abril[113], foram Anunciação Marquesa dos Santos Almeida e Ardulce Honório de Aguiar[114].

A sessão solene para a entrega da medalha na Câmara Municipal contou também com uma exposição e distribuição de materiais sobre Laudelina. Um grande cartaz composto por sua foto trazia a seguinte inscrição:

> *"Força, luta, esperança e determinação tem nome, rosto e cor: Laudelina de Campos Mello. Um exemplo para todas as mulheres que buscam os seus direitos e o reconhecimentos na sociedade e no mundo."*

Já em um boletim distribuído nesta ocasião pelo sindicato de Campinas, destaca-se o seguinte trecho:

> *"Dona Nina* [modo como era chamada Laudelina] *fez história. História essa que nos dá força para enfrentar os problemas que são muitos. Sabemos que existem outras mulheres iguais a ela espalhadas pelo país. A luta é de todas nós! Queremos e exigimos igualdade!"*

As leis, a organização das trabalhadoras domésticas e a participação de Campinas

A Associação de Empregadas Domésticas fundada em 1936 teve que esperar por 36 anos para acompanhar a aquisição de alguns direitos pelas trabalhadoras, tendo em vista que a primeira legislação regulamentada acerca da atividade foi apresentada apenas no ano

[113] Em Campinas esta data foi tornada oficial por meio de uma lei municipal.
[114] D. Dulce, como é conhecida, atuou a partir da década de 1950 na organização das trabalhadoras domésticas em Piracicaba, tendo fundado em 1962 uma Associação na cidade.

de 1972[115], por meio do Decreto Lei nº 5859, que *"Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências"*. Entretanto tal legislação permaneceu diferenciando a ocupação frente aos demais trabalhadores já que lhe foi concedido um amparo legal inferior ao contexto geral da legislação trabalhista.

De qualquer modo, Lise Roy (1989) destaca que:

> *"Em 1972 o Ministério do Trabalho assume suas responsabilidades diante das pressões da categoria após o 1º Congresso Nacional das Empregadas Domésticas de 1968[116], sobretudo no tocante à legislação previdenciária, e torna obrigatório o registro em carteira, a previdência social, férias e direito à aposentadoria."* (Roy, 1989: 21)

Tem-se assim que a organização das trabalhadoras domésticas, apesar das dificuldades, foi se articulando nacionalmente ao longo dos anos, o que culminou na organização e realização de congressos que ainda ocorrem.

Os congressos nacionais aconteceram na seguinte ordem e nos respectivos locais:

- O 1º aconteceu em 1968 na cidade de São Paulo. Ele foi importante para a integração das trabalhadoras de diferentes locais do país, bem como para a definição de estratégias nacionais;
- O 2º foi feito em 1974 no Rio de Janeiro, tendo reunido 9 estados brasileiros. Um ponto nele discutido foi a implementação da lei de 1972 que garantiu certos direitos à categoria;
- O 3º ocorreu em 1978 em Belo Horizonte e reuniu 8 estados. Foi feita uma avaliação da Lei nº 5859 de 1972. Deu-se início à formação de uma coordenação nacional, que sobretudo se voltaria à organização dos congressos nacionais;
- O 4º foi realizado em 1981 em Porto Alegre, com a participação de 8 estados, nele foi eleita uma Equipe Nacional para estudar formas de pressão

[115] Elisabete Pinto (1993: 341) destaca que os decretos-lei acerca da questão do trabalho doméstico regulamentados até 1956 não asseguraram qualquer benefício social às empregadas domésticas, tendo em vista que *"(...) a preocupação era salvaguardar as famílias abastadas dos riscos que pudessem correr com empregadas ladras e doentes."* (Pinto, 1993: 341). A autora ressalta ainda que em 1966 o direito de filiação à Previdência Social passou a ser atribuído facultativamente aos empregados domésticos, só que neste caso a inscrição deveria ser paga autonomamente. (Pinto, 1993: 344).

[116] Realizado na cidade de São Paulo.

junto aos políticos visando a conquista de novas leis trabalhistas e para expandir o número de associações de empregadas domésticas no país.

Suely Kofes (2001 [1991]) faz uma análise destes encontros nacionais. Sobretudo ela apresenta uma discussão fundamentada em documentos referentes ao II e ao III Congressos, para em seguida os contrapor ao IV Congresso, do qual ela teve a oportunidade participar.

Dessa maneira, a autora apresenta uma ruptura entre os congressos anteriores e o de 1981, tendo em vista:

> *"(...) a retirada das reivindicações das empregadas do campo da filantropia e do paternalismo, para colocá-las num plano mais estritamente político."* (Kofes, 2001: 305)

Kofes aponta então que o IV Congresso marcou na organização das trabalhadoras a ênfase na reivindicação pelo reconhecimento da doméstica na CLT, além de ter apresentado a predominância de um discurso político pela construção da identidade da empregada como trabalhadora.

Nestes quatro primeiros congressos nacionais não ocorreu a participação de Campinas, cuja Associação estava fechada desde 1968 e assim se manteve até 1982, quando um novo grupo de trabalhadoras conseguiu reabri-la.

A primeira delas chama-se Anunciação Marquesa dos Santos Almeida, nascida em Barretos onde desempenhou a função de empregada doméstica dos 9 aos 20 anos, ela veio para a cidade de Campinas em 1972 e continuou trabalhando na área. Em 1979, Marquesa, como é conhecida, passou a participar de atividades promovidas pela igreja católica no bairro campineiro Castelo Branco. Nessa época ela conheceu então a Laudelina[117], que era moradora deste mesmo local e também ligada aos movimentos organizados pela igreja.

Marquesa foi então convidada para fazer parte de um grupo de operários que estava se formando no âmbito das atividades ligadas à comunidade religiosa. O grupo tinha como objetivo possibilitar a convivência e o debate entre diferentes categorias de trabalhadores.

Logo em seguida ela foi participar da Pastoral Operária, o que ampliou seu contato com a realidade vivida por outros trabalhadores. Foi neste contexto que ela então se deu

[117] Ver Capítulo IV, item "Laudelina de Campos Mello", página 120.

conta de que enquanto empregada doméstica vivia uma situação profissional bastante diferenciada, isso porque as leis e os direitos trabalhistas eram diferentes e restritos para a sua ocupação.

Foi assim que junto com Lise Roy, assistente social[118], que também fazia parte da pastoral, Marquesa passou a tentar entender a maneira como se dava a organização de sua categoria. Contudo, foi em um evento católico em comemoração ao dia de Santa Zita, em 27 de abril de 1982 na cidade de Aparecida do Norte que ela fez sua maior descoberta, isso porque foi neste mesmo dia em que ela ficou sabendo que a Laudelina, com quem mantinha contato na comunidade, tinha sido a pioneira na organização das empregadas domésticas, tendo inclusive participado da fundação de uma associação para estas trabalhadoras em Campinas.

Chegando de viagem, Marquesa foi até a casa da Laudelina e essa confirmou sua participação na organização das empregadas domésticas, como também a posse do estatuto da Associação que ela havia fundado anos antes em Campinas. Foi assim que Marquesa pediu a colaboração dela para a reativação da mesma. No entanto, o filho da Laudelina resistiu à idéia, insistindo que a mãe estava com problemas de saúde e não poderia assim voltar a se desgastar com mais atividades.

Quando finalmente Laudelina resolveu ajudar na reorganização e com a posse do estatuto por ela elaborado, foi formada uma diretoria provisória para a nova Associação.

Entre a qual esteve Regina Semião, nascida em Minas Gerais. Em Campinas, ela participava de atividades sociais promovidas e relacionadas à igreja católica, quando também conheceu Lise Roy que já estava desenvolvendo ao lado da Marquesa o movimento de organização das empregadas domésticas na cidade.

Maria Helena Fidelis Santiago, também nascida em Minas Gerais, veio para Campinas, onde exerceu variadas atividades profissionais, inclusive em fábricas, antes de procurar o emprego doméstico. Nele estando, ela se deparou com a questão do desamparo legal e com a exploração dos empregadores domésticos em relação às outras ocupações profissionais que ela tinha vivenciado. Um de seus irmãos fazia parte da Pastoral Operária e

[118] Posteriormente ela se tornou assessora das trabalhadoras domésticas em Campinas. Entre outras coisas, a partir desta convivência ela desenvolveu sua tese de mestrado acerca da visão de classe das trabalhadoras domésticas. Para a referência bibliográfica completa ver Bibliografia, página 167.

por intermédio dele ela recebeu um convite para participar da organização das empregadas, mas relutou um pouco. Quando decidiu finalmente participar de uma reunião sobre o assunto, foi logo incorporada à equipe que então se constituía.

Depois de se tornar definitiva, a diretoria formada elaborou então um outro estatuto para a nova Associação de Empregadas Domésticas de Campinas.

No que diz respeito à atuação junto às trabalhadoras muitas eram as dificuldades encontradas pela Associação.

O primeiro ponto é que não havia um lugar que pudesse ser utilizado para se fazer reuniões com as trabalhadoras. Foi assim que inicialmente os encontros aconteciam em frente à Igreja Catedral de Campinas, na rua elas se sentavam e conversavam com as empregadas que apareciam. Só depois de algum tempo que foi obtida uma autorização para que elas pudessem utilizar uma das salas da igreja, no entanto o horário para o uso da mesma era bastante rígido, já que tinham que ser obedecidos os limites colocados pela instituição.

Em virtude disso, passou-se a procurar um novo local e se conseguiu uma sala junto a uma outra instituição religiosa, também localizada no centro da cidade. Mas os problemas não acabaram. As reuniões tinham que acontecer durante a noite porque, assim como as diretoras da Associação, as empregadas domésticas trabalhavam o dia todo e não dispunham de tempo livre durante o dia.

E assim a organização foi crescendo. Deu-se início à elaboração e distribuição de boletins. Passaram também a ser realizadas reuniões nos bairros e principalmente nas creches, visando com isso a divulgação da associação e a ampliação da participação das empregadas domésticas.

Além disso, a Associação tinha o propósito de apoiar e buscar o apoio de sindicatos de outros trabalhadores, em especial havia uma parceria com o Sindicato da Construção Civil e o Sindicato dos Metalúrgicos[119]. Citando Marquesa:

[119] Vale ressaltar que a parceria com tais organizações existe até hoje. Na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil é feita uma reunião mensal com trabalhadoras domésticas, já o Sindicato dos Metalúrgicos colabora financeiramente com a impressão dos boletins elaborados mensalmente pelo Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região.

> *"(...) a gente entrava em contato com outras categorias (...). Então assim... um passava pro outro que as domésticas estavam se reunindo em tal lugar, então essas categorias também ajudaram na nossa organização, porque então a gente como pastoral operária participou também da organização deles, eu fui várias vezes panfletear portas de fábrica, porque (…) o cara não podia panfletear a própria fábrica que ele trabalhava, então a gente ia cedinho, antes de ir pro trabalho, pras portas das fábricas panfletear. Então essas categorias... elas também ajudaram a gente na organização."*

Então tudo foi se estruturando, mesmo com as complicações decorrentes da falta de dinheiro. Boa parte de tudo que era usado vinha do salário das diretoras, todas trabalhavam, sendo o restante proveniente de contribuições, sobretudo de outros sindicatos, bem como se organizavam eventos festivos para se arrecadar fundos.

A organização campineira foi se inserindo nos eventos regionais e estaduais para empregadas domésticas, mantendo assim contato com o trabalho de outras associações. Conforme apontou Marquesa:

> *"Na sexta-feira à noite a gente saia da casa da patroa com mala e cuia e ia direto para a rodoviária viajar… Quando chegava na segunda ia direto para o trabalho!!!! Então era uma correria!"*

E foi deste modo que a Associação de Campinas se envolveu nos preparativos para a realização e participação do V Congresso Nacional de Empregadas Domésticas, tido como um dos mais importantes da história de mobilização da categoria (Costa, 2007: 203). Conforme apontou Maria Helena:

> *"O quinto congresso foi o primeiro congresso que nós* [de Campinas] *participamos. E foi o primeiro que teve reivindicação de direitos porque os outros congressos, que tiveram antes, era tipo uma confraternização (...) participava patroas e empregadas. Então era assim uma confraternização mesmo, elas participavam junto com as empregadas.O que nós participamos foi diferente, foi político, com propostas, nós levamos tese, os outros estados levaram também, mas diferente (...)."*

Esta perspectiva de ruptura do V Congresso em relação aos formatos apresentados pelos congressos anteriores é reforçada por Lise Roy (1989):

> *"(…) o V Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas (…) de certa forma rompeu com os congressos anteriores na sua forma de tratar as questões específicas da categoria e sua mobilização."* (Roy, 1989: 25-26)

O tema central escolhido para o V congresso foi o Reconhecimento da Profissão. Sua organização envolveu uma divisão de subtemáticas a serem pensadas e desenvolvidas por regiões:

- ao Rio de Janeiro coube a valorização profissional do trabalhador doméstico;
- ao Recife se atribuiu a ligação entre os empregados domésticos e os outros trabalhadores;
- a São Paulo ficou a questão da união e a organização dos empregados domésticos no plano local, regional e nacional.

Inclusive a fase de preparação para o evento implicou também a realização de dois mini-congressos, dos quais as representantes de Campinas também participaram. O primeiro se centrou na discussão em torno do subtema atribuído São Paulo, tendo sido explorados para tanto três pontos:

1. O que a Associação de Empregados Domésticos tem oferecido para a categoria?
2. Quais as dificuldades para a união da categoria?
3. Quais as sugestões pra a organização dos empregados domésticos?

Já no segundo evento foram apresentados dados acerca dos movimentos gerais de trabalhadores: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviço (CONTRACS), entre outras coisas, bem como se deu a discussão sobre a possibilidade de se elaborar um Projeto de Lei visando o reconhecimento da categoria e a ampliação dos direitos conferidos ao exercício do trabalho doméstico.

De Campinas foram para Olinda, como participantes da diretoria da Associação, Laudelina, Marquesa e Maria Helena, além da Lise, que as assessorava, e da Encarnação que foi como uma representantes das associadas da base sindical.

Encarnação Maria Melo Marcondes, nascida e criada em Mirassol, no estado de São Paulo, por muito tempo trabalhou na agricultura. Ingressou no trabalho doméstico quando se mudou em 1977 para o Paraná, onde permaneceu até 1980 quando, com uma referência e uma vaga de trabalho, se mudou para Campinas. Na cidade ela passou a participar de

atividades promovidas pela comunidade religiosa católica. Foi assim que tomou conhecimento da atuação da Associação de Empregadas Domésticas, até que em 1984 ela se tornou sócia da mesma e então passou a acompanhar os preparativos para o V congresso nacional.

O V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas ocorreu em Olinda, entre os dias 24 e 27 de janeiro de 1985, com a participação de representantes de 14 estados brasileiros, por meio da presença de diversas associações e grupos[120].

Durante a realização do congresso, as discussões foram feitas em torno das temáticas já apresentadas, tendo sido feitas formações de grupos para o debate de idéias, que em seguida eram apresentadas à plenária para a ampliação da discussão proposta.

Entre as conclusões finais do congresso destaca-se a passagem:

> *"Somos profissionais, mas constatamos que a sociedade não nos reconhece. A própria lei trabalhista (CLT) nos discrimina: não temos nem todos os direitos dos outros trabalhadores e os poucos direitos que temos são negados à grande maioria. (…) Finalizamos, dirigindo o nosso protesto às autoridades constituídas e à sociedade em geral. Não podem ser mais ignorados os valores e o peso econômico e social que tem a nossa categoria. Somos milhões de empregadas domésticas. Basta de sofrimento e de esmagamento que vem da escravatura. Exigimos justiça pelo reconhecimento da nossa profissão, que nos coloque em pé de igualdade com os outros trabalhadores."*

Ao término do congresso verifica-se então uma postura de reivindicação de direitos para as empregadas domésticas tendo como parâmetro para tanto uma perspectiva de busca da igualdade com os demais trabalhadores. Neste sentido, optou-se por documentar as reivindicações por meio da elaboração de um Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

No final do evento deu-se a aprovação de um texto a ser apresentado enquanto proposta para um projeto de lei e, assim sendo, as importantes conseqüências relativas ao V Congresso dizem respeito não só às trabalhadoras domésticas, mas também à

[120] Associação de São Paulo, Associação de Campinas, Associação de Piracicaba, Associação do Distrito Federal, Associação do Rio Grande do Sul, Associação de Santa Catarina, Associação do Paraná, Associação do Rio de Janeiro, Associação de Minas Gerais, Associação de Uberlândia, Associação de Uberaba, Associação de João Monlevade, Associação de Monte Carmelo, Grupo de Sete Lagoas, Associação do Espírito Santo, Associação de Salvador, Associação do Recife, Grupo Mossoró – Rio Grande do Norte, Grupo de Alagoas, Grupo de Campina Grande – Paraíba, Associação de João Pessoa.

representatividade da cidade de Campinas no tocante à organização e às conquistas destas, pois como colocou Maria Helena:

> *"E aí nesse Congresso, foi o primeiro congresso que participou com tese, porque os outros (...) não tinha discussão. (...) No quinto foi trabalhado com tese e aí a nossa tese passou, a de Campinas e região. Aí foi a tese do estado de São Paulo, mas mais de Campinas, porque ela saiu daqui. E aí... porque a tese era assim, as outras teses dos outros estados era a retirada do artigo 7º, que aí as domésticas entravam na CLT junto com os outros trabalhadores. Mas só que para a gente, não era tão fácil assim, a gente preferiu fazer uma tese que reivindicasse item por item, porque aí se eles não passassem a tese inteira, eles iam passar itens. E essa nossa tese passou."*

A proposta de Campinas foi então defendida e discutida durante o congresso e dela resultou uma proposta que foi por fim encaminhada ao então deputado Ulisses Guimarães (PMDB/SP).

Entretanto frente à elaboração de uma nova Constituição para o país, surgiu a possibilidade de se reivindicar a inserção dos direitos das empregadas domésticas na mesma.

De modo geral, Joaze Costa (2007) coloca que:

> *"O 'Congresso de Recife'*[121] *gerou uma intensa mobilização política, primeiramente, por ser o primeiro após a abertura política do país e porque a partir deste momento começou-se a vislumbrar a possibilidade de reforma das leis do país - a constituinte -, o que abriu a possibilidade das trabalhadoras domésticas serem contempladas em suas demandas."* (Costa, 2007: 204)

Diante disso, retomaram-se as discussões resultantes do V congresso e buscou-se adequá-las visando a incorporação aos trâmites constituintes. Para tanto, as trabalhadoras voltaram a se reunir em 1986, dessa vez em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Havia uma preocupação de que fossem mantidos todos os pontos aprovados em Olinda. O encontro e a discussão foram acompanhados pela deputada federal constituinte Benedita da Silva (PT/RJ), que posteriormente apresentou a emenda ao congresso constituinte.

A Constituinte de 1987/1988 começou a ser debatida no final de 1985. Havia duas maneiras de se instalar a mesma, por meio[122]:

---

[121] Modo como ficou popularmente conhecido o Congresso de Olinda.

[122] Herkenhoff, João Baptista. "Gênese dos Direitos Humanos"**.** Volume I. In: *História dos Direitos Humanos no Brasil*. Disponível na web em: www.dhnet.org.br/**direitos**/militantes/herkenhoff/livro1/index.html. Consultado em 15/09/2006.

- da Assembléia Constituinte autônoma ou exclusiva, cuja eleição seria visando exclusivamente fazer a Constituição, dissolvendo-se em seguida à promulgação desta;

- ou da Constituinte Congressual, ou seja, aquela que resultaria de uma Câmara e de um Senado que se instalariam inicialmente para fazer a Constituição (como Assembléia Constituinte), mas que terminado esse encargo, continuariam corno Câmara e Senado, cumprindo os cidadãos eleitos o mandato de deputado ou senador, em seguida ao mandato constituinte.

Amplos segmentos da sociedade civil objetivavam uma Constituinte exclusiva, contudo a maioria parlamentar seguiu a orientação do governamental e optou pelo Congresso constituinte.

José Murilo Carvalho (2006: 200) ressalta que a Constituinte trabalhou mais de um ano na redação da Constituição, fazendo amplas consultas a especialistas e setores organizados e representativos da sociedade.

O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte acolheu o pedido do Plenário Nacional Pró-Participação Popular na Constituinte e admitiu a iniciativa de emendas populares. Por essa via, a população obteve o direito a uma participação mais direta na elaboração constituinte e o direito de apresentar emendas pode ser tido como uma vitória significativa. Tem-se que 122 emendas populares foram propostas. Cada proposta precisava ser endossada pela assinatura de 30 mil cidadãos.

Os direitos das empregadas domésticas foram então apresentados enquanto uma proposta de emenda popular à nova Constituição, ao lado da questão dos direitos das mulheres e dos índios.

Como destacou Maria Helena esta foi uma fase bastante intensa:

> *"Então teve que elaborar a tese, depois levar lá para Olinda pra ser aprovado, depois ir pra Nova Iguaçu pra modificar e entregar de novo em Brasília e depois tá lá pra fazer os caras votar, foi correria, foi uma coisa atrás da outra..."*

Entre outras coisas, as empregadas domésticas conseguiram o direito de falar e pressionar o então relator da nova Constituição, Ulisses Guimarães, acerca da emenda

apresentada, por meio de uma comissão formada por Maria Helena de Campinas, Lenira Carvalho do Recife e Jandira de São Paulo.

É possível apontar que a constituinte redigiu e aprovou a constituição mais liberal e democrática que o país já teve. Um documento no qual a garantia dos direitos do cidadão foi preocupação central, daí a denominação Constituição Cidadã (Carvalho, 2006: 199).

Em 1988, com a então promulgação da nova Constituição além da integração à Previdência Social, foram estendidos os seguintes direitos às trabalhadoras domésticas[123]:

- Salário mínimo;
- Irredutibilidade do salário;
- Décimo terceiro salário;
- Repouso semanal remunerado;
- Férias anuais;
- Licença gestante com duração de 120 dias;
- Licença paternidade;
- Aviso prévio.

Frente a estas conquistas, Maria Helena destaca:

> *"(...) ficou faltando só dois que é o Fundo de Garantia e acidente de trabalho."*

É atribuída uma grande importância à ampliação de direitos conquistada pelas trabalhadoras domésticas com a Constituição de 1988, mesmo que ainda assim elas não tenham obtido todos os direitos que se asseguram aos outros trabalhadores. Como destacou Lenira Carvalho, uma liderança do movimento de trabalhadoras domésticas do Recife:

> *"A Constituição foi a passagem da escravidão aos direitos. Para mim, não teve impacto tão grande na sociedade como a conquista desses direitos. Foi muita luta! Tivemos muitas conquistas, mas ainda não estamos igualadas aos outros trabalhadores. Precisamos continuar lutando para conseguirmos todos os direitos que já têm os demais trabalhadores."* (Carvalho, 2000: 94)

[123] Ver na Constituição, Título II – Dos direitos e garantias fundamentais, Capítulo II – Dos direitos sociais, Art. 7º, Parágrafo único. In: *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

Alguns autores, como Roberto Silva (2003: 4), afirmam que a norma prescrita no parágrafo único do artigo 7º da Constituição de 1988 ao especificar quais são os direitos garantidos ao empregado doméstico o discrimina, pois, ao particularizar, estabelece diferenças entre os trabalhadores, o que afeta o princípio constitucional da isonomia:

> *"(...) se todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o laborista do âmbito familiar deve ter regime jurídico equiparado ao dos demais empregados."* (Silva, 2003: 04)

Se o enquadramento legal do emprego doméstico já era mais complexo que o de outras profissões justamente por ser regido por uma lei específica e não pela CLT, conforme enfatizou Brandt (1998: 29), tal complexidade se intensificou com a promulgação da nova Constituição em 1988.

De qualquer modo, é importante novamente enfatizar a importância do V congresso para as trabalhadoras domésticas, levando em consideração uma outra colocação feita por Lenira Carvalho:

> *"Esse congresso ficou na história porque discutimos seriamente como conquistar, através da lei, alguns direitos básicos (salário mínimo, férias, décimo-terceiro, jornada de trabalho."* (Carvalho, 2000: 86)

E foram portanto estas discussões e as mobilizações dela recorrentes que levaram assim à ampliação de direitos concedidos às trabalhadoras domésticas por meio da sua inclusão na Constituição Federal. Depois da promulgação da Constituição, tem-se que Campinas foi uma das primeiras Associações do país a se transformar em sindicato, em novembro de 1988. Para tanto, um outro estatuto precisou ser elaborado.

Tem-se ainda que ao final do V congresso, deu-se a formação de uma equipe nacional, que deveria ter uma representante titular e uma representante suplente de cada estado. No caso do estado de São Paulo as vagas ficaram com a capital, sendo as nomeadas Isabel Cleto de Souza e Matilde Athayde. Contudo, por meio de um acordo, a representante das trabalhadoras de base de Campinas no congresso, Encarnação Marcondes, se tornou

também uma suplente[124]. E assim foi se construindo e fortalecendo a trajetória da organização nacional.

A participação de Campinas em Olinda foi tão significativa, que ao final do mesmo a cidade foi escolhida para sediar o congresso nacional seguinte.

Por uma questão de espaço e infra-estrutura, o evento acabou acontecendo em Nova Veneza, município vizinho a Campinas, em 1989, tendo reunido representantes de 13 estados brasileiros. Durante o VI congresso a então Equipe Nacional constituída em Olinda tornou-se Conselho Nacional de Trabalhadoras Domésticas, mudança sugerida pelo Sindicato de Campinas.

Destaca-se que posteriormente à realização do VI Congresso em Nova Veneza, houve um aumento significativo pela procura do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região.

Depois deste, aconteceram ainda mais 3 congressos nacionais:

- O 7º aconteceu em 1993, novamente no Rio de Janeiro, tendo a participação de trabalhadoras de 11 estados. Foi conferida uma atenção à realidade da trabalhadora doméstica diarista;
- O 8º foi realizado em 2001, mais uma vez em Belo Horizonte, estando presentes trabalhadoras de 11 estados brasileiros;
- O 9º ocorreu em 2006, na cidade de Salvador.

Outras leis e outros direitos

"Por que a lei é diferente para a doméstica? Parece que ela não tem valor"
Freqüentadora do curso particular para trabalhadoras domésticas

"Quando eu saí da fábrica e fui trabalhar de doméstica eu não entendia nada,
mas eu pensei' eu vou ter que ter registro na carteira'.
Se eu tinha registro na fábrica, por que eu não ia ter de doméstica?
Na fábrica eu não trabalhava sábado, domingo, feriado,
por que a doméstica tem que trabalhar seguido?"
Freqüentadora do projeto Trabalho Doméstico Cidadão

[124] As nomeadas dos outros estados foram respectivamente Eva Cardoso Morais de Porto Alegre, Maria Dalva de Araújo de João Pessoa, Aracy de Paula de Curitiba, Lenira Maria de Carvalho e Maria do Carmo Silva de Recife, Maria Aparecida Carvalho Lima do Rio de Janeiro e Aline Silva de Uberaba.

"(...) quem não tem vergonha de dizer que é empregada doméstica, quem quer continuar sendo cozinheira ou continuar sendo arrumadeira, eu acho que sonha com isso: ser igual à outra categoria."
Freqüentadora do projeto Trabalho Doméstico Cidadão

"Uno podría decir entre comillas que hay una discriminación legalizada, porque [as empregadas domésticas] *tienen menos derechos que el resto de los trabajadores ."*
María Elena Valenzuela- OIT

Roberto Silva (2003: 2) apresenta que tanto o trabalhador doméstico quanto os demais trabalhadores são pessoas físicas que prestam serviços não eventuais, de forma subordinada e mediante salário, sendo que as diferenças entre eles se devem ao fato de que a prestação de serviço doméstico se vincula ao âmbito familiar e não tem fins lucrativos, ao passo que os outros trabalhadores se prestam a atividades empresariais que visam lucro. Frente a isso, o autor destaca que:

> *"As legislações, constitucional e infraconstitucional, reguladoras da prestação de serviço doméstico são extremamente restritivas quanto aos direitos dessa categoria, permanecendo tais trabalhadores excluídos do campo de aplicação dos demais direitos garantidos aos laboristas comuns."* (Silva, 2003: 2-3)

É assim que desde 1988 as trabalhadoras domésticas continuam buscando a ampliação de seus direitos legais por meio da promulgação de novas leis, que alterem as antigas, e outros benefícios. Por exemplo, em 2001, no dia 23 de março, foi promulgada a Lei nº 1028, que acrescentou dispositivos à Lei nº 5859/72 para facultar, segundo decisão patronal, o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e ao seguro-desemprego ao trabalhador doméstico.

A diferenciação legal de direitos entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores vem sendo mantida há algumas décadas, contudo esta permanência é questionada pelas representações organizadas das trabalhadoras que atrelam a equiparação de direitos ao reconhecimento social e à valorização da atividade.

É importante apontar neste contexto a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), que tem sua sede na cidade de Salvador, na Bahia[125]. Os

[125] Em 1997 ocorreu, em Campinas, o congresso de fundação da FENATRAD. Nesta cidade se deu o funcionamento da mesma por algum tempo, até sua transferência para a cidade de Salvador. Atualmente ela é presidida por Creuza Maria de Oliveira.

sindicatos são filiados à Federação, que por sua vez é filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT)[126], à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviço (CONTRACS)[127] e à Confederação Latino Americana e Caribenha de Trabalhadoras Domésticas (CONLACTRAHO – Confederación Latinoamericana y Caribeña de Trabajadores del Hogar)[128].

Assim sendo, se configura a necessidade de fazer ressalvas ao que se concebe no que diz respeito à relação entre as trabalhadoras domésticas e o que pode ser tido enquanto as esferas legal e racional do trabalho. Para tanto, recupero os trabalhos de Jurema Brites (2003) e Ranniérry Mazzilly (2005), que desenvolveram suas respectivas pesquisas em uma cidade satélite de Vitória, no Espírito Santo, e em Manaus, no Amazonas.

Em sua pesquisa, Brites constatou que enquanto a bibliografia acerca do serviço doméstico denunciava que as empregadas eram submetidas pelos patrões a um sistema de dominação por meio de relações clientelistas, seu trabalho de campo evidenciava que esse tipo de relacionamento era valorizado pelas empregadas precisamente como a vantagem do trabalho doméstico. Foi assim que entre as trabalhadoras a autora observou um não reconhecimento da relação contratual em comparação ao valor atribuído a um relacionamento mais pessoalizado com os empregadores, que possibilitasse outras formas de negociação com os mesmos.

Já Mazzilly coloca que as empregadas domésticas são mulheres que trabalham ainda hoje desconsiderando, voluntariamente e por completo, o arcabouço jurídico pertinente à categoria e por isso adotam uma postura de fidelidade e um pacto com seus patrões, o que o autor conceitua como trato. Segundo ele, o *ethos* doméstico se baseia no trato, por meio do qual a empregada doméstica recria novas condições de vida e retira dos elementos condicionantes algum poder.

De fato a ocupação de trabalhadora doméstica é caracterizada por um elevado nível de informalidade, as trabalhadoras com registro em carteira e conseqüente acesso aos

[126] A filiação à CUT se deu a partir de 1998.
[127] Criada em 1993, é ligada desde então à CUT.
[128] A CONLACTRAHO nasceu de uma articulação política entre as trabalhadoras do Chile e do Peru em 1983. Realizou seu primeiro encontro em Bogotá em 1988, ocasião em que estiveram presentes 4 brasileiras entre as 38 trabalhadoras domésticas de 11 países. Atualmente ela é composta por 23 organizações de mulheres trabalhadoras domésticas de 14 países da América Central e Latina, do Caribe, além do Canadá. O último congresso pela organização promovido aconteceu em abril de 2006, no Peru.

direitos trabalhistas e previdenciários ainda são minoria. No entanto, há vários fatores a serem considerados.

Entre outras coisas, a opção da trabalhadora por possíveis benefícios adquiridos com relações personalistas travadas com empregadores apontada por Brites, ao lado da questão da preferência da trabalhadora pelo trato levantada por Mazzilly, talvez, não acaso, ocorram em contextos nos quais a atuação sindical não se encontra exatamente muito desenvolvida.

Brites em sua análise menciona que em 1998, depois de quase uma década de sua fundação, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos e Empregados de Edifícios do Espírito Santo contava com apenas 9 associadas. Por sua vez, Mazzilly aponta que em Manaus a criação do Sindicato das Empregadas Domésticas se deu apenas em 2005.

Não que os sindicatos sejam solução para todos os problemas concernentes às trabalhadoras domésticas, até porque mesmo em locais onde eles possuem uma história consolidada de lutas travadas há anos e acumulam certos resultados, muitas são as dificuldades por quais eles passam. O importante aqui é o registro de que há um contexto de mobilização das trabalhadoras domésticas em torno inicialmente da luta por uma legislação que regulamentasse a atividade e posteriormente todo um esforço para se obter a equiparação de direitos em relação aos outros trabalhadores, sendo assim necessário levar em conta a importância da organização das trabalhadoras domésticas no que concerne a evitar uma degradação muito mais intensa do seu trabalho e da sua realidade.

Apesar dos complicadores para a organização e também para a sindicalização das trabalhadoras, há uma importante trajetória de lutas e conquistas que contrariam argumentos como o de Ranniéry Mazzilly (2005: 37) segundo o qual as empregadas possuem um baixo nível de mobilização social que leva a uma legislação tímida.

É possível verificar na organização de trabalhadoras domésticas um empenho na busca por todos os direitos conferidos aos trabalhadores em geral, pois tomam-se as restrições feitas à classe como discriminatórias e resultantes da desvalorização social do emprego doméstico.

Vera Telles (1999) tece uma discussão sobre a questão dos direitos sociais sob a ótica da palavra que os pronuncia e aponta que os direitos são também uma forma de dizer e nomear a ordem do mundo. Diante disso, atenta-se para o sentido político inscrito nos

direitos sociais e ancorado na temporalidade própria dos conflitos pelos quais as diferenças de classe, de gênero, etnia, raça ou origem se metamorfoseiam nas figuras políticas da alteridade:

> *"(…) sujeitos que se fazem ver e reconhecer nos direitos reivindicados, se pronunciam sobre o justo e o injusto e, nesses termos, reelaboram suas condições de existência como questões pertinentes à vida em sociedade."* (Teles, 1999: 177 – 178)

Destaca-se então a perspectiva adotada pela organização de trabalhadoras domésticas segundo a qual:

> *"O trabalhador doméstico é um trabalhador como todos os outros, a categoria dos trabalhadores domésticos não pode ficar marginalizada com relação às demais pessoas humanas."*[129]

Observa-se que a busca por novos direitos visa uma equiparação em relação à realidade de outros trabalhadores, mas também se vincula a uma procura pelo reconhecimento social da atividade e das pessoas que exercem o emprego doméstico.

Neste sentido é interessante pensar também posturas como a de Luciano Chavez (2004), para quem o estímulo à profissionalização do trabalho doméstico começa pelo recrudescimento do nível de formalização desses contratos e com a inserção efetiva desses trabalhadores na proteção legal e previdenciária. Da mesma maneira, Sirlei Souza (1998: 97) relaciona a existência de uma empregada doméstica profissional e competente à necessidade de valorização da classe, o que implicaria transformações na lei.

Como já foi dito, a mobilização das trabalhadoras domésticas vem garantindo certas conquistas ao longo dos anos.

Entre outras coisas, ressalta-se a criação, na Câmara dos Deputados, de uma Comissão Especial destinada a efetuar estudo e oferecer proposições sobre o tema trabalho e emprego doméstico. A CEDOMEST foi criada em novembro de 2004 e constituída em agosto de 2005, sendo composta por representantes de vários partidos políticos. A comissão deve se voltar sobretudo à análise dos projetos de lei em tramitação no Congresso que tratam da ampliação dos direitos das trabalhadoras domésticas.

[129] Jornal do Sindicato de Campinas – Edição especial em comemoração ao Dia da Doméstica, em 27 de abril de 2006.

A atuação da CEDOMEST vem sofrendo algumas críticas, visto a demora e a falta de interesse para ocorrerem encontros e discussões entre os parlamentares que a compõe, o que só vem se efetivando frente à pressão da federação de trabalhadoras, sindicatos e do movimento feminista.

O ano de 2006 foi especialmente intenso para as trabalhadoras domésticas no que se refere à votação e discussão de projetos de lei que a elas se relacionam. Na prática algumas mudanças ocorreram por meio da promulgação da Lei nº 11.324 de 19 de julho.

Esta lei é resultado da tramitação da Medida Provisória nº 284 de 06 de março de 2006, de autoria do Poder Executivo Federal, cuja proposta era a de possibilitar que o empregador doméstico pudesse deduzir do Imposto de Renda de Pessoa Física, na declaração segundo o modelo completo de ajuste anual, o valor da contribuição previdenciária patronal paga em decorrência do trabalhador doméstico contratado. O objetivo da medida era o incentivo à formalização das relações de trabalho entre empregador e empregado doméstico.[130]

Depois de encaminhada ao Congresso Nacional nos termos da Mensagem nº 133, de 21 de março de 2006, a MP foi apreciada e aprovada pela Câmara dos Deputados. Deu-se assim a elaboração de um novo texto para a mesma que culminou no Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 14 de 2006, que traz 3 alterações em relação à MP:

- estabelecimento da dedução da contribuição patronal paga em relação ao 13º salário do empregado doméstico;
- ampliação dos efeitos da dedução para as contribuições pagas a partir de janeiro de 2006;

[130] Campanha do Governo Federal de incentivo à formalização do trabalhado doméstico, transmitida nas principais emissoras de rádio do país entre os dias 27 de março e 10 de abril de 2006:
"- A senhora gosta de feijão sem sal, Dona Maria?
- Não!
- Suco, assim, sem açúcar?
- Não, Inês!
- Carne sem tempero?
- Lógico que não?
- Pois é, trabalhar sem carteira assinada é mesma coisa. Trabalhadora doméstica sem carteira assinada também não tem graça e com a nova lei do Governo Federal você vai ter desconto no imposto de renda para garantir esse direito a sua trabalhadora. Assine sempre a carteira de trabalho."

- proibição de desconto de despesas com fornecimento de alimentação, vestuário, higiene, moradia e salário do empregado doméstico.

Além disso, durante o período regimental, foram feitas 103 emendas à Medida Provisória e entre elas 2 foram aprovadas e incorporadas ao texto do PLV, uma versando sobre a instituição do salário-família para o empregado doméstico e a outra trazendo modificações nas leis de 11 de dezembro de 1972 e 05 de janeiro de 1949, visando a concessão de novos direitos trabalhistas aos empregados domésticos, sendo eles:

- férias anuais de 30 dias com adicional de 1/3 sobre a remuneração;
- obrigatoriedade de inclusão no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- estabilidade de emprego para a empregada doméstica desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto;
- concessão de repouso semanal remunerado de 24 horas consecutivas, preferencialmente aos domingos, bem como feriados civis e religiosos.

Em seguida, o texto da redação final do PLV foi enviado ao Senado Federal, que incluiu a ele mais 10 emendas, entre as quais 3 foram imediatamente a ele incorporadas, e posteriormente mais 2. As principais alterações versavam sobre:

- inclusão no rol de despesas dedutíveis a contribuição patronal paga sobre o adicional de férias do empregado doméstico;
- definição de que as alterações na lei nº 5859 de 1972 passam a valer a partir da publicação da nova lei, o que previne a criação de direitos retroativos.

Deu-se então a redação final do projeto que foi encaminhando à sanção. Depois de alguns vetos parciais, deu-se a transformação do mesmo em lei.

Ficou legalmente assegurado diante disso:

- a dedução no imposto de renda da contribuição patronal para à Previdência Social pelo empregado doméstico, estando esta limitada a um empregado por

modelo completo de declaração e sendo calculada sobre 1 salário mínimo mensal, bem como sobre o 13º salário e a remuneração adicional de férias (também sobre 1 salário mínimo);

- a proibição de descontos no salário do empregado referentes à alimentação, vestuário, higiene e moradia (sendo esta no mesmo local de prestação de serviço);
- férias anuais de 30 dias com adicional de 1/3 a mais que o salário normal;
- a estabilidade da empregada doméstica gestante da confirmação da gravidez após 5 meses após o parto;
- repouso semanal remunerado, bem como nos feriados civis e religiosos.

Já os vetos principais foram sobre:

- o direito do empregado doméstico ao salário família;
- a inclusão do empregado doméstico no FGTS.

Durante todo este processo, das tramitações à promulgação da lei, se deu uma intensa e polêmica discussão sobre o emprego doméstico que ultrapassou as esferas da relação entre trabalhadores e empregadores e se estendeu à sociedade como um todo, tendo envolvido manifestações de grupos e movimentos sociais. De maneira geral, a lei que de tudo isto resultou merece uma análise pontual.

Entre as trabalhadoras existe um consenso em se apontar que o maior ganho com a nova lei foi o direito à estabilidade para a empregada doméstica gestante. Desde a Constituição de 1988, a esta trabalhadora é assegurado o direito à licença-gestante, ou seja, ela pode ficar 120 dias afastada do trabalho recebendo o salário maternidade oferecido pela Previdência Social. No entanto, era recorrente a demissão de trabalhadoras durante a gestação, o que por sua vez as impedia de receber o auxílio social.

Os debates em torno da negação do direito da estabilidade gestante à trabalhadora doméstica sempre foram intensos, sobretudo destacam-se argumentos que questionavam o fato de que a negação deste direito a esta trabalhadora implicava sua discriminação, como mulher, em relação a quaisquer outras trabalhadoras:

> *"Tanto a empregada doméstica quanto as demais trabalhadoras gestantes merecem a mesma proteção, pois não há nenhuma diferença ontológica entre as duas mães. Não se pode aceitar a tese de que existem duas categorias de mulheres (...)"* (Silva, 2003: 06)

Enfim, a conquista da estabilidade gestacional é sim um avanço para as trabalhadoras domésticas no que se refere à esfera do direito, tanto que se coloca que:

> *"Uma única mudança significativa com relação à lei* [Lei nº 11324 de 19 de julho de 2006] *é para a trabalhadora doméstica gestante, equiparando a trabalhadora doméstica gestante as demais trabalhadoras."*[131]

No que se refere à proibição da realização de descontos efetuados por empregadores no salário das trabalhadoras domésticas relacionados aos custos que estes têm com a alimentação, o vestuário, a higiene ou a moradia das mesmas nos locais de trabalho, a representação sindical não se vê propriamente um ganho, à medida que considera tal prática superada ou mesmo isolada no contexto atual das relações de trabalho doméstico. Além de considerar os descontos salarias não mais usuais entre os empregadores, os sindicatos tomam que estes podem ser revertidos em ações trabalhistas judiciais sem muita dificuldade em favor das trabalhadoras.

Tampouco o direito a férias de 30 dias é tido como uma conquista, tendo em vista que a Constituição de 1988 ao estender e definir certos direitos trabalhistas aos trabalhadores domésticos incluiu o direito ao *"gozo de férias anuais remuneradas como, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal"* e como não se definiu um período específico para as férias de trabalhadores domésticos, pode se tomar o mesmo que se assegura aos demais trabalhadores, isto é, um período de 30 dias de férias. No entanto, a Lei nº 5859 de 1972 definiu que os trabalhadores domésticos faziam jus a férias de apenas 20 dias, de modo que esta determinação podia ser ainda aplicada em detrimento dos direitos assegurados em 1988. O que a Lei nº 11.324 de 2006 faz então é por um fim a esta possibilidade de interpretação dúbia ao estabelecer a alteração da lei de 1972 por meio da definição do período de férias de 30 dias.

[131] Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região de agosto de 2006.

Em relação ao direito de dedução no imposto de renda da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico, foram levantados variados pontos, a partir de diferentes perspectivas.

Entre as trabalhadoras, tem-se a postura de que este é um ponto voltado ao benefício apenas dos empregadores, embora o mesmo tenha sido justificado como uma forma de combate à informalidade que marca o trabalho doméstico. Porém, o que o mais se criticou foi a limitação da possibilidade de dedução apenas sobre o pagamento um salário mínimo às trabalhadoras, tendo em vista que elas, em geral, ganham mais que isso[132]. Além disso, tem-se a preocupação com uma possível colaboração para com a prática do registro em carteira com um salário mínimo, visando a dedução, e o acerto informal de um maior salário real entre as partes[133].

Embora o salário mínimo seja em geral apontado como importante referência para a remuneração das trabalhadoras domésticas, em 2004, dos 1,8 milhões de trabalhadores domésticos inscritos na Previdência, 26,4% contribuíam com valor equivalente a até um piso previdenciário e 92,4% até 2 pisos previdenciários, o que constitui um espaço para aumentar o alcance da lei.[134]

Outras críticas feitas à lei se ligam ao fato de que o benefício só se aplica para aqueles empregadores que utilizarem o modelo de declaração completa, sendo que em 2001 dos 13,9 milhões de contribuintes que fizeram a Declaração Anual de Pessoa Física, 9,7 milhões, ou seja, 62,8% o fizeram por meio do modelo simplificado, assim sendo este montante justificaria uma discussão mais profunda sobre este aspecto.[135]

Depois das considerações até o momento feitas, se destaca que a maior polêmica relacionada à lei ainda não foi abordada. Este ponto de conflito versa precisamente sobre a

[132] Vale destacar que esta posição reflete a opinião coletada entre as trabalhadoras de Campinas, lembrando ainda as possibilidades de variações salariais em diferentes regiões do país, sendo que no sudeste encontram-se os maiores salários**.** Por outro lado, de maneira geral e nacionalmente, tem-se que os rendimentos reais médios dos trabalhadores domésticos apresentaram ao longo da década de 1990 uma melhor e mais definida evolução (Melo et. al., 2005: 98).

[133] Este tipo de acordo pode trazer problemas para a trabalhadora, pois é com base no salário registrado em carteira que se definem os valores de rendimentos pagos pela Previdência Social, seja pela licença maternidade, o afastamento por doença ou a própria aposentadoria.

[134] Nota Técnica – Incentivo à formalização do emprego doméstico, Dieese, junho de 2006.

[135] Idem.

extensão do direito ao FGTS ao empregado doméstico, que chegou a ser proposto no projeto, mas que foi vetado na sanção da lei.

O veto ao recolhimento patronal do FGTS para o trabalhador doméstico foi feito a partir da argumentação central de que não só a obrigatoriedade do Fgts como também a multa rescisória de 40% sobre os depósitos do FGTS acabariam *"(...) por onerar de forma demasiada o vínculo de trabalho do doméstico, contribuindo para a informalidade e o desemprego, maculando, portanto, a pretensão constitucional de garantia do pleno emprego"*[136].

Neste sentido, se colocou ainda que o trabalho doméstico se caracteriza por um *"caráter de prestação de serviços eminentemente familiar"* e que assim não se aplicaria a ele a imposição da multa relativa à despedida sem justa causa, tendo isso em vista *"(...) entende-se que o trabalho doméstico, por sua própria natureza, exige um nível de fidúcia e pessoalidade das partes contratantes muito superior àqueles encerrados nos contratos de trabalho em geral"*[137]. É colocado dessa maneira que qualquer abalo de confiança e respeito entre as partes contratuais pode tornar insustentável a manutenção do vínculo laboral, de modo que a multa é tida como incompatível à *"natureza jurídica e sociológica do vínculo de trabalho doméstico"*[138].

Atualmente, o depósito do FGTS é facultativo, entretanto entre as poucas trabalhadoras que têm registro em carteira, menos ainda são as que conseguem desfrutar desse direito na prática. A luta pela obrigatoriedade do recolhimento do FGTS está relacionada à busca das trabalhadoras domésticas por uma equiparação legal em relação aos trabalhadores em geral e daí resulta a insatisfação com os vetos relacionados à promulgação da nova lei:

> *"Mais uma vez foi negado a nós, trabalhadoras domésticas, os mesmos direitos dos demais trabalhadores."*[139]

---

[136] Mensagem do veto. Disponível em http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2006/11324.htm. Consultado em 30/08/2006.
[137] Idem.
[138] Ibidem.
[139] Boletim Informativo do Sindicato de Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região. Agosto de 2006.

O veto ao recolhimento do FGTS foi um dos pontos debatidos na reunião mensal promovida pelo Sindicato de Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região que ocorreu no dia 19 de agosto de 2006[140].

Neste evento, se colocou que em seguida ao veto a primeira reação da instituição foi de revolta e principalmente de decepção com a atitude presidencial, sobretudo considerando toda a expectativa e confiança depositada nesse governo em especial[141]. Porém, passado o impacto inicial, foi feita uma análise que levou a uma compreensão dos motivos que teriam levado o então presidente a lhes negar o direito efetivo ao FGTS. Chegou-se à conclusão de que as próprias trabalhadoras falharam neste episódio e têm por isso uma responsabilidade sobre suas conseqüências.

Houve assim uma concordância com o argumento utilizado pelo governo de que a obrigatoriedade do recolhimento do FGTS causaria um maior desemprego e elevaria ainda mais a informalidade relativa ao trabalho doméstico, prevalecendo desta forma a seguinte postura:

> *"Não concordo com o fato do Lula não ter sancionado a lei, mas entendo os motivos por ele alegados"*

Paralelamente, se insistiu que o veto do FGTS não podia fazer as trabalhadoras se esquecerem das conquistas que elas tiveram com o mesmo governo:

> *"Olha gente, nós não somos nada, mas nesse governo nós tivemos reuniões com ministros, até com o Lula, a gente tem que levar isso em consideração."*

Uma outra linha de argumentação versou sobre a premissa de que as trabalhadoras não se organizaram para lutar pelo FGTS, não houve uma mobilização e uma conscientização sobre o assunto, ponderando-se que as trabalhadoras não estão nem mesmo sendo capazes de lutar contra o baixo índice de registro em carteira:

---

[140] As reuniões ocorrem no 3º sábado de cada mês na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, que se localiza no centro da cidade de Campinas. Nesta ocasião estavam presentes 13 pessoas, sendo elas 3 diretoras, 1 funcionária e 6 sócias do sindicato, além de 3 trabalhadoras que lá estavam pela primeira vez.

[141] Trata-se do governo de Luis Inácio Lula da Silva (2002 – 2006), que além de ser visto pelas trabalhadoras domésticas como um homem pobre e trabalhador que conquistou o seu lugar com muita luta, pertence ainda ao Partido dos Trabalhadores (PT) para o qual boa parte delas militam, tendo algumas inclusive participado da fundação do partido na cidade de Campinas.

"Se a categoria não está preparada para lutar pelos direitos que tem hoje, como aprovar outros direitos?"

Atentou-se desse modo para a dificuldade em se aprovar direitos para uma trabalhadores desunidos, sobretudo foi feita a ressalva de que os patrões se empenharam com mais intensidade em lutar contra a obrigatoriedade do FGTS do que as trabalhadoras se organizaram para atuar a favor dela.

Em uma outra situação, dessa vez em um Seminário Estadual de Formação de Trabalhadoras Domésticas[142], foi feita uma outra discussão acerca do veto do FGTS, mas dessa vez ela foi coordenada pelos respectivos advogados dos sindicatos das diferentes cidades participantes e presentes no evento.

De maneira geral, se colocou também que o veto foi uma derrota para a trabalhadora doméstica, contudo ponderou-se que outros direitos, não menos importantes que este, precisam ainda ser conquistados e acredita-se que com menos dificuldade, por não envolver diretamente custos por parte do empregador, como exemplo foi citado o direito à negociação coletiva:

"A negociação coletiva é um direito muito mais fácil de ser conseguido do que o FGTS porque é um direito que não mexe no bolso do patrão."

A negociação coletiva envolve a possibilidade de fazer acordos entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato dos empregadores. Foram citadas duas experiências com um resultado positivo nesse sentido envolvendo o Sindicato de Empregados Domésticos de Campinas e Região e o Sindicato de Empregadores Domésticos de Jundiaí e Região, mas os acordos em questão foram judicialmente impedidos pelo Ministério Público de serem colocados em prática, sob a alegação de inconstitucionalidade.

Além disso, foram citados outras lutas importantes como o estabelecimento de um limite de jornada de trabalho, além da luta pelo direito das diaristas terem registro em carteira e não mais serem consideradas trabalhadoras autônomas.

[142] O evento aconteceu nos dias 16 e 17 de setembro de 2006 na cidade de Americana e contou com participantes das cidades de Americana, Campinas, Piracicaba, São Paulo, Jaboticabal e São José do Rio Preto.

Enfim, a extensão do recolhimento obrigatório do FGTS como direito para os trabalhadores domésticos vai envolver ainda outras frentes. Existe um consenso de que seja mais fácil que ele seja aprovado sem a multa de 40% no caso da rescisão contratual sem justa causa ou ainda com uma multa menor, ou seja, sendo adaptado ao contexto do trabalho doméstico.

O Sindicato de Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região na atualidade e outros sindicatos

Os sindicatos de trabalhadores domésticos enfrentam dificuldades comuns que vão desde elementos funcionais, como fontes de recursos financeiros, até formas de articulação e mobilização.

Por meio da realização de uma pesquisa de campo junto ao Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas, Paulínia, Valinhos, Sumaré, Hortolândia e Cosmópolis, é possível estabelecer alguns pontos no que diz respeito à sindicalização das trabalhadoras domésticas.

O sindicato tem sua sede em Campinas, sendo que o atendimento nas outras cidades é feito semanalmente[143], em dias determinados, por uma das diretoras do mesmo. Tem-se uma estimativa que ao todo, nesta região, são mais de 20 mil trabalhadoras domésticas.

Pode-se dizer que a procura pelo sindicato é intensa, sobretudo durante o atendimento jurídico semanal que acontece com a presença do advogado da instituição. O atendimento às trabalhadoras em geral é feito por uma funcionária contratada. A ela são relatados os casos e a ela cabe transmitir informações, esclarecer dúvidas e orientar as trabalhadoras.

Por cada atendimento pede-se a colaboração de uma taxa fixa de R$5,00. Na ocasião do mesmo faz-se um cadastro da trabalhadora e no total o sindicato apresenta um número que ultrapassa a quantia de 2000 cadastradas.

[143] Com exceção de Cosmópolis, onde o atendimento é feito duas vezes por mês.

Já o número de trabalhadoras que são efetivamente sócias do sindicato e que portanto contribuem mensalmente com uma quantia de R$5,00, é bem menor que o número de cadastradas nele[144].

Tem-se assim configurado um ponto que merece ser considerado. O sindicato coloca que as trabalhadoras só se lembram de procurá-lo quando já enfrentam algum problema no emprego que precise de solução imediata ou, ainda, depois de terem sido demitidas. Não há dessa forma uma postura da trabalhadora em procurar saber quais são efetivamente seus direitos antes de aceitar uma proposta de trabalho de maneira que se possibilite fazer de antemão uma negociação preventiva e consciente com os empregadores.

Por outro lado, é preciso também considerar as dificuldades de se organizar sindicalmente estas trabalhadoras, nas palavras da educadora do projeto TDC[145] em Campinas:

> *"(...) é uma categoria difícil de organizar, você não pode bater na porta da patroa e falar ´olha eu vim sindicalizar a sua trabalhadora!´, ela vai pra rua, é diferente de uma fábrica, você chega na porta da fábrica e entrega o panfleto e tal, faz acordo coletivo, ´olha a cada 6 meses eu vou entrar na sua fábrica para poder sindicalizar´, é diferente."*

Há, de modo geral, um consenso em se afirmar que a atuação do sindicato não é de conhecimento da grande maioria de trabalhadoras domésticas da região. Se aponta o isolamento da trabalhadora no local de trabalho, bem como as poucas fontes de informação da mesma.

O quadro acerca da realidade sindical de trabalhadoras domésticas no país é da seguinte maneira descrito em um boletim da FENATRAD:

> *"(…) são cerca de oito milhões* [de trabalhadoras domésticas] *por todo o Brasil, e o sindicato não tem acesso às residências, dificultando o contato com a trabalhadora, seja para organizar, seja para arrecadar recursos para fortalecimento da luta. Por isso a criatividade tem sido um instrumento permanente das sindicalistas, além da perseverança e da vontade de um dia ver o trabalho doméstico sendo reconhecido como profissão."*[146]

Do baixo número de sócias, menor ainda é a quantidade de quem efetivamente participa das atividades promovidas pelo sindicato. Como exemplo tem-se a pouca

[144] Infelizmente não foi possível saber qual é a quantidade exata de trabalhadoras filiadas ao sindicato.
[145] Ver Capítulo II, página 85.
[146] Informativo da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Abril/2007.

participação de sócias nas reuniões promovidas todo terceiro sábado de cada mês pela instituição. Mensalmente se elabora uma pauta do que precisa ser discutido com as trabalhadoras. Participei da reunião que foi realizada no mês de agosto, em 2006, e eram 13 as presentes, entre as quais a coordenadora, 2 diretoras e a funcionária do sindicato, 6 alunas do projeto Trabalho Doméstico Cidadão e 3 trabalhadoras que estavam participando pela primeira vez da reunião com o objetivo de conhecer a estrutura e o funcionamento sindical.

Além da realização da reunião ser divulgada em todo boletim lançado pelo sindicato e acontecer sempre em uma ocasião fixa, no dia anterior a diretora da instituição declarou ter passado toda a manhã ligando para trabalhadoras recém cadastradas durante o atendimento feito no sindicato:

> *"Ontem passei a manhã inteira ligando... Acho que liguei para umas 50! E nenhuma apareceu hoje..."*

Este é um outro ponto importante, a questão de como conquistar a participação efetiva das trabalhadoras no sindicato, como conseguir a mobilização e o engajamento das mesmas. Este parece ser atualmente um quadro geral e não específico à realidade de Campinas e região, como se verifica no discurso de Lenira Carvalho, líder sindical do Recife:

> *"A maioria das pessoas que vão ao Sindicato, entretanto, confundem o lugar com uma escola ou um órgão público qualquer. O Sindicato não quer dizer muito para elas. É apenas o lugar onde vão se informar sobre os seus direitos e calcular suas contas. Ainda não é o lugar sobre o qual vão dizer:´É meu, vou defendê-lo, vou lutar por ele´. Isso está faltando e não só para as empregadas, não! (...) Eles* [os trabalhadores] *procuram o sindicato apenas quando têm algum problema."* (Carvalho, 2000: 98)

Estruturalmente, depois do atendimento oferecido à trabalhadora e consistindo este no registro de uma reclamação contra os empregadores, o sindicato de Campinas realiza uma audiência entre as partes que se caracteriza como uma mediação na busca por um acordo entre elas. Uma fonte de arrecadação de fundos para o sindicato provem da cobrança de uma taxa sobre o valor da homologação decorrente do acordo por ele intermediado entre empregadas e empregadores. Caso o problema não seja resolvido no sindicato, tem-se a entrada da reclamação na justiça do trabalho.

A falta de recursos financeiros dificulta a organização de ações pelo sindicato, sobretudo no que diz respeito à mobilização junto às bases que visa à transmissão de informação e ainda a sindicalização das trabalhadoras. Não há como contratar funcionários e o atendimento despende muito tempo, o que prejudica o sindicato em termos de avanços para si e de representatividade.

Diante disso, entre as trabalhadoras, existem queixas acerca do funcionamento e das dificuldades do sindicato:

> *"As trabalhadoras vão para o sindicato e dão com a cara na porta e aí a gente escuta reclamação no ônibus (…). Então de que adianta ir lá e entregar o boletim e a trabalhadora não consegue achar ninguém no sindicato?"*

Assim sendo, é preciso considerar a perspectiva segundo a qual:

> *"O Sindicato tem que continuar a ser Sindicato e levar a categoria à luta, mas deve ter também esse trabalho de base que leve as pessoas a descobrirem a sua dignidade. Na medida em que a doméstica descobrir o seu valor, ela vai exigir e lutar, como muitas estão fazendo. O Sindicato tem que trabalhar esses dois lados. Tanto precisa estar preocupado com a situação geral de nossa categoria, como também não pode deixar de ajudar no crescimento individual de cada doméstica."* (Carvalho, 2000: 143)

Foi possível notar este tipo de preocupação com o desenvolvimento do trabalho de base em Campinas, especialmente, junto às militantes que participaram do processo de transformação da Associação em Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, ou seja, de pessoas que estão engajadas na organização destas trabalhadoras desde a década de 1980[147].

Algumas fundadoras do sindicato na cidade apresentam uma crítica ao modo como vem se dando o funcionamento da instituição, elas questionam se no momento as diretoras, em nome de projetos de maior visibilidade social, não estariam deixando de lado os problemas cotidianos da trabalhadora, cuja percepção está associada a um maior contato com as trabalhadoras da base sindical. Elas comparam a estrutura sindical atual com a que vivenciaram em suas respectivas épocas de atuação e afirmam que antes a trabalhadora vinha em primeiro lugar e que muitas eram as atividades que visavam conquistar sócias e

[147] Ocasião em que se deu o início do processo de reabertura da Associação de Empregadas Domésticas que estava fechada desde 1968. Vale contudo ressaltar que a maioria destas não está mais ligada à estrutura sindical. Para uma melhor discussão ver Capítulo IV, página 126.

torna-las mais conscientes em relação ao exercício da função, o que não estaria sendo privilegiado agora.

Um outro ponto interessante a se destacar, a partir da realidade de Campinas, é a procura de empregadores, seja por informações ou para fazer reclamações, junto ao sindicato das trabalhadoras domésticas, como ressaltou uma diretora:

> *"As patroas vêm aqui e a gente manda elas irem para o sindicato delas, porque aqui é o sindicato das empregadas."*[148]

De qualquer forma, se postula que um dos principais papéis do sindicato é o de ajudar e intermediar na negociação de direitos ao lado dos trabalhadores:

> *"Aqui no sindicato a gente tá sempre negociando (...) A gente não tem que aceitar imposição deles* [empregadores]*."*

Neste caso, tem-se clara a função que o sindicato se atribui de representar a trabalhadora, de falar em nome das trabalhadoras domésticas.

Um aspecto relevante aborda a maneira como as trabalhadoras, sobretudo as sindicalizadas, percebem o modo como os empregadores reagem frente à existência e a atuação sindical:

> *"Quando a gente fala de sindicato para o patrão, ele treme!"*

> *"A patroa quando sabe que a gente é sindicalista, ela negocia melhor. Ela chama pra negociação."*

No entanto, fazendo uma comparação da realidade da trabalhadora doméstica com a de outros trabalhadores, a fala de uma trabalhadora sindicalizada evidencia a consciência de uma desigualdade existente entre o universo da categoria em relação a outros:

> *"Nós não temos um sindicato forte como o dos metalúrgicos. A gente negocia com base na experiência, a gente não sabe, muitas vezes, onde encontrar informação. (...) O nosso argumento é o do que se vive na casa da patroa."*

[148] Em especial, destaca-se o SEDESP, Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo, fundado em 1989 pela advogada trabalhista Margareth Galvão Carbinato, definindo como seu objetivo restabelecer o equilíbrio sócio-jurídico da relação entre patrão e empregado doméstico, por meio da orientação da classe patronal sobre os seus direitos, cautelas e obrigações nesta relação jurídica. (In: www.sedesp.com.br)

Se observa a perspectiva de que a situação da trabalhadora doméstica é diferente de outros trabalhadores no que diz respeito também à estruturação de seu sindicato, à sua preparação enquanto trabalhadora e dirigente sindical, ao isolamento de sua atividade.

Como já foi colocado, a maior parte dos sindicatos de trabalhadores domésticos é filiada à FENATRAD, que por sua vez tem uma filiação com a CUT. Neste sentido, busca-se freqüentemente maneiras de se assegurar que a central de trabalhadores efetivamente represente as trabalhadoras domésticas na reivindicação de direitos. Entretanto, também a associação dos sindicatos de trabalhadores domésticos à CUT é diferenciada em relação a outras classes de trabalhadores, isso porque, entre outras coisas, as dificuldades financeiras do sindicato o impedem de contribuir à entidade da mesma forma que outras organizações sindicais.[149]

Um outro aspecto que complica a organização sindical das trabalhadoras domésticas é o fato de que muitos sindicatos funcionam sem possuir uma situação regularizada legalmente, ou seja, eles não dispõem de registros sindicais junto ao poder público. Diante disso, a FENATRAD não consegue definir sua base de representação[150].

Além da questão do registro sindical, os sindicatos de trabalhadoras domésticas precisam também atentar para a questão de seus estatutos. Estes, segundo lideranças sindicais, em muitos casos, devem ser rediscutidos de modo a se deixar bem evidente quem representam por ramo de atividade, para assim evitar uma fragmentação e um enfraquecimento por meio de surgimento de sindicatos de babás, cozinheiras etc[151]. Isso porque, apesar de cada sindicato possuir particularidades, postula-se a importância de haverem pontos comuns à organização dos mesmos, sobretudo no que se refere à definição da base de representação sindical.

Uma possibilidade de fortalecimento da organização sindical de trabalhadoras domésticas é também atrelada à criação de um estatuto sindical unificado, ao menos no

[149] É feita uma crítica à central no sentido da necessidade dela definir uma contribuição diferenciada e reduzida para o sindicato de trabalhadores domésticos, pois não teria como a base de cálculo de contribuição dele ser a mesma aplicada ao sindicato de metalúrgicos, por exemplo. Até porque os sindicatos de trabalhadores domésticos não contam com uma contribuição que venha descontada na folha de pagamento dos trabalhadores associados como acontece em boa parte das outras classes de trabalhadores.
[150] Aliás nem a federação possui ainda um registro oficial de atuação.
[151] Vale destacar que a CUT defende a sindicalização por ramo profissional e não por categoria, o que se justifica como uma maneira de se obter a coesão do movimento e não sua fragmentação.

cenário estadual. O sindicato de Campinas pensa em atuar neste sentido junto aos demais sindicatos do estado.

Uma outra questão que vem preocupando os sindicatos de trabalhadoras domésticas é a Reforma Sindical que está sendo elaborada no país.

A concretização da reforma sindical pode implicar consideráveis perdas para os sindicatos das trabalhadoras domésticas, sobretudo os que não possuem registro. Isso porque as centrais sindicais, devido a alguns requisitos da reforma, vem buscando expandir suas áreas de atuação por meio da fundação de novos sindicatos, de modo que, por exemplo, podem ser criados novos sindicatos nas áreas de atuação de sindicatos de trabalhadoras domésticas que ainda não tenham sua existência reconhecida oficialmente pelo Ministério do Trabalho.

Já no que se refere à estrutura sindical propriamente, os sindicatos de trabalhadoras domésticas também possuem pontos de reivindicação frente à reforma sindical. Neste sentido, eles vêm pressionando a CUT para que esta os ajude a conquistar as reestruturações tidas como necessárias, entre as quais estão:

- direito ao dissídio coletivo que possibilite a negociação com os sindicatos patronais acerca da definição de uma database;
- negociação sobre valores de contribuição sindical a serem deliberados em assembléia;
- garantia de estabilidade no emprego para dirigentes sindicais;
- definição de um contrato coletivo de trabalho.

Estes direitos reivindicados pelo sindicato de trabalhadores domésticos já são assegurados a outros sindicatos, ou seja, assim como no que diz respeito aos direitos trabalhistas, também no caso de direitos de sindicais os trabalhadores domésticos buscam uma equiparação aos demais trabalhadores.

Por outro lado, é interessante destacar que os sindicatos de trabalhadoras domésticas do estado de São Paulo em boa medida conseguem estar estruturados para conseguirem certos avanços para si e para as trabalhadoras. Entre outras coisas, eles estão voltados à formação das dirigentes sindicais e das próprias trabalhadoras domésticas por meio da realização de seminários de formação, que têm como objetivo justamente proporcionar às

mesmas uma visão ampliada acerca da sociedade e do próprio mercado de trabalho. Os seminários ocorrem, desde 1994, semestralmente.

Os eventos se estruturam de forma diversificada, cada encontro traz temáticas específicas, entretanto um ponto recorrente nos mesmos é o que se denomina "análise de conjuntura" e que visa levar às trabalhadoras domésticas, sindicalistas ou sindicalizadas, uma fala centrada no panorama social da época em questão, sendo em geral feita por políticos, por sindicalistas ou ainda por membros da CUT. Para tanto, observa-se a perspectiva de acordo com a qual:

> *"Nós domésticas, não somos isoladas das coisas que acontecem no governo e nas nossas cidades".*

Os seminários reservam também espaço para uma sessão com advogados dos respectivos sindicatos de diferentes cidades presentes ao encontro. São, geralmente, promovidos debates sobre a legislação que ampara o trabalho doméstico.

Foi possível acompanhar a realização de dois destes eventos, sendo o XXI e o XXII Seminário de Formação de Trabalhadoras Domésticas respectivamente ocorridos entre os dias 15 e 17 de setembro de 2006, na cidade de Americana, e nos dias 26 e 27 de maio de 2007. Estavam presentes no primeiro evento participantes de Americana, Campinas, São Paulo, Piracicaba, Jaboticabal e São José do Rio Preto, no segundo, além destas cidades, estavam também presentes representantes de Votuporanga e Bebedouro.

Em Americana, além da análise de conjuntura, foram realizadas outras duas palestras, uma sobre violência doméstica e outra sobre memórias e trajetórias de vida[152]. O seminário se centrou também em uma discussão acerca da Lei nº 11.324, lançada em julho do mesmo ano, acerca do trabalho doméstico. Principalmente, se discutiu o veto feito à extensão do direito ao FGTS às trabalhadoras domésticas. Além disso, foram travadas discussões que geraram uma pauta de reivindicações de novos direitos às trabalhadoras, apontou-se também a falta do registro em carteira e do recolhimento do INSS como uma forma de violência contra a trabalhadora doméstica.

[152] Todas as exposições foram feitas por candidatos a cargos de deputados que concorreram nas eleições ocorridas em outubro de 2006.

Foram ainda promovidos debates em torno da realidade dos sindicatos das trabalhadoras domésticas, nos quais emergiram pontos como:

- dificuldade de organizar e estruturar o sindicato;
- pensar em novas maneiras de se conseguir sócias e garantir o pagamento da contribuição sindical;
- necessidade de se incentivar cada vez mais a sindicalização das trabalhadoras;
- mobilizar e trabalhar com as bases, fazendo campanhas em bairros;
- maneiras de se garantir a associação ao sindicato frente ao elevado índice de desemprego;
- fazer com que a trabalhadora valorize e acredite no sindicato;
- formar novas lideranças para o sindicato;
- estreitar as relações do sindicato com a CUT;
- buscar na reforma sindical a equiparação de direitos com os sindicatos de outros trabalhadores.

Durante o encerramento do evento, nas considerações finais, uma dirigente sindical fez a seguinte colocação:

"O seminário é uma aula. A gente volta para as bases com mais bagagem."

Tem-se destacada a relevância da participação e da formação da sindicalista e da trabalhadora para o que se toma como o fortalecimento e a expansão dos sindicatos.

Já no seminário de Campinas as principais discussões se voltaram à questão da reforma sindical, feita por uma representante da CUT. Foram ainda debatidos pontos acerca da violência contra a mulher, da diversidade sexual e do direito ao aborto. A questão da diarista foi também contemplada.

O advogado do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região se deteve na realidade da diarista e a apontou como um dos principais problemas a serem enfrentados pelos sindicatos. Segundo a lei, a trabalhadora diarista é aquela que trabalha até três vezes por semana, mesmo que seja em uma mesma casa. Ela é tida como uma trabalhadora autônoma e portanto não faz jus aos direitos concedidos às trabalhadoras domésticas. Ele colocou que cada vez mais os empregadores preferem dispensar suas

trabalhadoras para contratarem diaristas e assim diminuírem seus gastos, o que eleva o índice de informalidade relativo à prestação de serviços domésticos.

O advogado afirmou a necessidade de se buscar alterar a legislação para que a diarista possa ser amparada enquanto portadora dos mesmos direitos que qualquer trabalhadora doméstica. Para tanto, ele apontou ser preciso retirar da lei de 1972 a caracterização de continuidade atribuída ao exercício do trabalho doméstico, insistindo que para tanto é fundamental haver organização e mobilização das trabalhadoras.

Apesar das dificuldades que enfrentam, muitos sindicatos de trabalhadoras domésticas ao longo dos anos vem garantindo importantes conquistas[153]. Deste modo, algumas tentativas para o fortalecimento dos mesmos têm sido buscadas.

É assim que se destaca por meio do subprojeto 3 do programa nacional Trabalho Doméstico Cidadão[154] que foi firmado um Acordo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho, o Ministério das Cidades, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a Secretaria especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR) e a Caixa Econômica Federal para promover a construção de casas populares destinadas às trabalhadoras domésticas, que terão acesso a uma linha de crédito para financiamento de habitações mediante exigências mínimas no que diz respeito à taxas de juros, entre outras coisas.[155]

Uma das principais exigências para que a trabalhadora doméstica tenha acesso ao programa habitacional é que ela seja associada ao seu sindicato, que é por sua vez responsável pela coordenação do projeto em cada cidade e região envolvida, além de ser encarregado de fazer toda intermediação junto ao banco financiador do mesmo.[156]

Tem-se deste modo que a inclusão das trabalhadoras domésticas nesta política habitacional está ligada a uma tentativa de fortalecimento de organização sindical.

---

[153] É importante dizer que em algumas cidades e regiões do país a atividade sindical de trabalhadoras domésticas é bastante precária ou mesmo uma novidade que muito recentemente começou a ser tida como uma possibilidade concreta.

[154] Ver Capítulo II, página 85.

[155] Tal acordo se encontra no âmbito da Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

[156] Vale dizer que há todo um esforço em se estender o programa habitacional a trabalhadoras de outras cidades que não são contempladas pelo projeto Trabalho Doméstico Cidadão.

Acredita-se que com esta política pode-se alcançar uma elevação do número das associações aos sindicatos, sendo que neste ponto se depositam expectativas de resolução de certos problemas estruturais dos mesmos, que vão da falta de recursos financeiros à representatividade política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cursos para trabalhadoras domésticas na atualidade são encontrados em modalidades variadas:

- gratuitos, oferecidos por entidades assistenciais vinculadas a igrejas;
- particulares, disponibilizados por empresas, podendo ser acompanhados ou não da prestação de serviços diversos do agenciamento à consultoria;
- em formatos audiovisuais;
- além dos oferecidos institucionalmente por sindicatos e em parceria com órgãos governamentais.

Nesta pesquisa, especificamente, se optou por retomar e discutir duas das atuais perspectivas de oferecimento e elaboração de cursos para trabalhadoras domésticas: os que são oferecidos por empresas e os que se encontram no contexto de um projeto social resultante de uma parceria entre as próprias trabalhadoras, de grupos que a representam e de esferas do poder público.

Um ponto interessante acerca da análise fundamentada nestes cursos é o fato de que esta pode ser tida como área que traz novos elementos para se pensar a relação de trabalho doméstico por meio de diferentes perspectivas. Os cursos são responsáveis pela construção de novos olhares acerca da convivência entre trabalhadoras e empregadores, revelam atores distintos, bem como trazem novas definições voltadas às suas atuações.

A convivência, no âmbito do emprego doméstico, da lógica da domesticidade e da ética racional, característica do exercício da relação de trabalho doméstico no cenário brasileiro, embora diminuindo ao longo dos anos, ainda pode ser encontrada em muitas circunstâncias, seja nas próprias relações entre trabalhadoras e empregadores, na esfera legal e jurídica ou ainda nos cursos oferecidos às prestadoras deste tipo de serviço.

A chamada “modernização” das relações de emprego doméstico é em geral colocada como contraposta ao passado escravocrata relacionado às origens brasileiras da

atividade. Contudo, chama-se a atenção para o fato de que elementos de ambos os quadros podem ainda ser encontrados lado a lado:

> "**Profissão empregada.** *O trabalho doméstico abriga desde as relações mais modernas até situações quase escravagistas*." [157]

Relações entre passado e presente, tradicional e moderno, escravidão e contratualismo, personalismo e racionalismo, entre tantas outras dicotomias, reforçam a ambigüidade que se faz constantemente presente na realidade do trabalho doméstico.

Entretanto, em meio a este quadro, é possível destacar na atualidade a ascensão de uma tendência preponderante, seja entre trabalhadoras ou empregadores, do caráter de impessoalidade na relação de trabalho doméstico. A afirmação de tal perspectiva vem se fazendo paralelamente ao requisitar de quem exerce a função de trabalhadora doméstica o papel de "profissional".

Defende-se para tanto que a relação entre patrões e trabalhadoras não deve ser de amizade ou de intimidade, mas sim de profissionalismo e respeito. A trabalhadora precisa estar atenta para não misturar as coisas e nem os papéis, sabendo desempenhar sua posição como prestadora de serviços, ao passo que ao empregador cabe garantir à contratada os seus direitos legais.

Os cursos tendem assim a apontar que o caráter ambíguo da relação de trabalho doméstico decorrente da oscilação entre personalismo e racionalismo deve ser revertido sobretudo por meio de uma adaptação e preparação da trabalhadora.

Tanto no curso dado pela empresa, que oferece uma formação centrada em princípios da ordem privada, quanto nas aulas pertencentes ao curso vinculado ao projeto social, fundamentado nos imperantes da ordem pública, verifica-se uma perspectiva que atribui à trabalhadora doméstica o papel de alterar o modo como se configura o exercício da sua atividade.

Portanto, se observa nas aulas um esforço de definição relativo à classificação e à atuação da trabalhadora frente ao que se tomam como, por exemplo, expectativas dos

---

[157] In: Revista Isto é, 07/04/1999. Disponível na web em: http://www.terra.com.br/istoe/comport/154015.htm. Consultado em 28/07/2003.

empregadores, por um lado, e características do mercado de trabalho e da sociedade, por outro, de maneira que ao se apresentarem com o objetivo de tornar a relação de emprego doméstico mais "profissional", os cursos indicam a elaboração cultural de uma categoria específica de trabalhadora doméstica.

Entretanto, verifica-se que a trabalhadora doméstica apresenta-se enquanto uma categoria determinada diferentemente pelas duas perspectivas de cursos analisadas e embora ambas atuem na produção de classificações sobre a trabalhadora, esta porém atende a critérios distintos de acordo com os âmbitos em que são organizados e oferecidos os respectivos cursos. Como já apontou Mary Douglas (1976: 7), as categorias de classificação, que remetem a uma ordenação pela diferença, são ligadas ao contexto no qual se encontram.

Principalmente são encontradas significativas variações na constituição do caráter de "profissional" quando se considera a elaboração desta classificação respectivamente nos espaços empresarial e do projeto social, o que por sua vez revela a existência de importantes contrapontos na maneira como são estruturados os respectivos cursos.

As aulas oferecidas pela empresa expressam uma racionalidade pensada em termos contratais conectados às expectativas patronais, sobretudo, relacionadas a padrões de comportamento e de desempenho da trabalhadora. Disto resulta uma *modelagem* que versa sobre o corpo, a pessoa e o gênero.

Já no projeto social configura-se uma racionalidade política que se volta predominantemente à formação e à atuação da trabalhadora, sendo estas referentes não só ao exercício de sua atividade, mas principalmente diz respeito à elaboração de uma postura cidadã voltada à sua posição e atuação no universo social geral e implica uma ligação direta com a reivindicação de direitos e o reconhecimento social. Deste modo, se esboça uma *modelagem* que além do corpo, da pessoa e do gênero, engloba a noção de cidadania.

É também a perspectiva da cidadania que perpassa muitas discussões, desenvolvidas na esfera sindical, sobre o (des)amparo legal atrelado ao exercício do trabalho doméstico. É bastante evidente no discurso de trabalhadoras domésticas que atuam em sindicatos uma posição que vincula a negação de direitos a uma não valorização do trabalho doméstico que se estende também às pessoas que o exercem.

Desta forma, são buscados meios de se garantir às trabalhadoras domésticas uma condição de cidadã no sentido de lhes assegurar, principalmente, uma igualdade de direitos com os demais trabalhadores.

No entanto, as tentativas acabam por esbarrar nas premissas sociais e legais que conferem ao trabalho doméstico um *status* diferenciado frente às chamadas singularidades do exercício da atividade, que remontam a certas premissas da domesticidade e do personalismo, ou seja, que recuperam a ambigüidade que marca o exercício deste trabalho.

A noção de cidadania apontada pela presente pesquisa precisaria ser melhor discutida e fundamentada, especialmente interessante seria apontar com detalhes o processo de elaboração e agregação da citada noção ao cotidiano discursivo e prático de trabalhadoras domésticas. Como esta proposta não cabia aos objetivos da presente pesquisa, fica aqui registrada a intenção e a necessidade em se dar continuidade a tal discussão.

De qualquer modo, fica aqui o registro de que os cursos para trabalhadoras domésticas trazem à tona instigantes aspectos para se (re)pensar o tão peculiar universo do emprego doméstico.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Miguel Vale de (Org.). *Corpo presente*. Treze reflexões antropológicas sobre o corpo. Oeiras: Celta Editora, 1996.
- _____ . "O manifesto do corpo". In: *Revista Manifesto*, nº 5, 2004.
- ANDERFUHREN, Marie. *L´employee domestique a Recife (Bresil):* entre subordination et recherche d´autonomie. Université Paris (Iedes), 1999.
- AZEREDO, Sandra Maria da Mata. Relações entre empregadas e patroas: reflexões sobre o papel do feminismo em países multiraciais. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira (orgs.). *Rebeldia e Submissão*: estudos sobre a condição feminina. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais: Fundação Carlos Chagas, 1989.
- BARBOSA, Fernando Cordeiro. *Trabalho e residência*: estudo das ocupações de empregada doméstica e empregado de edifício a partir de migrantes "nordestinos". Niterói: EdUFF, 2000.
- _____ . *O ponto de vista da empregada doméstica.* Versão modificada do artigo apresentado no I encontro Internacional "A representação da Imagem Feminina", realizado em Londrina (PR), em 2001.
- BOURDIEU, Pierre. "Esboço de uma teoria da prática". In: ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ed. Ática, 1994.
- _____ . "Gostos de classe e estilos de vida". In: ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ed. Ática, 1994.
- BRANDT, Maria Elisa Almeida. *Os conflitos entre empregadas e empregadores domésticos pela mediação do Sindicato e da Justiça do Trabalho.* Dissertação de Mestrado, Ifch, Unicamp, 1998.
- _____ . *Minha área é a casa de família*: o emprego doméstico na cidade de São Paulo. Tese de doutoramento, USP, 2003.
- BRAGA, Fernando. *Homens invisíveis:* retratos de uma humilhação social. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2003.

- BRITES, Jurema Gorski. *Afeto, desigualdade e rebeldia:* bastidores do serviço doméstico. Tese de doutoramento, Ufrgs, 2000.
- _____ . "Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões". In: *Campos*, nº 3, 2003.
- _____ . "Serviço doméstico: um outro olhar sobre a subordinação". In: LISBÔA, Maria Regina Azevedo, MALUF, Sônia Weidner (Orgs.). *Gênero, cultura e poder*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.
- _____ . "Atrás dos bastidores: clientelismo, cidadania e serviço doméstico". In: BRITES, Jurema; FONSECA, Cláudia. *Etnografias da participação*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.
- BRUSCHINI, Cristina. Mulher e Trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975 – 1985). In: CARVALHO, Nanci Valadares de (org.). *A condição feminina.* São Paulo: Vértice, Ed. Revista dos Tribunais, 1988. (Enciclopédia aberta de Ciências Sociais; 4)
- _____ . "O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes". In: *Revista Estudos Feministas*, N. E., 1994.
- _____ . ; LOMBARDI, Maria Rosa. "A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo". In: *Cadernos de Pesquisa*, nº 110, julho/2000.
- _____ . ; LOMBARDI, Maria Rosa. "Instruídas e trabalhadeiras". In: *Cadernos Pagu*, nº 17/18, 2001/2002.
- BUTLER, Judith . "Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo". In: LOURO, Guacira Lopes (Org.) *O corpo educado*. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 2ª Ed.
- *Carta Aberta pelos Direitos das Trabalhadoras Domésticas* (Articulação de Mulheres Brasileiras). Disponível na web em: http://www.cfemea.org.br/noticias/detalhes.asp?IDNoticia+623. Consultado em 03/05/2006.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 8ª Ed.
- CARVALHO, Lenira. *A luta que me faz crescer.* Recife: DED: Bagaço, 2000.

- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHAVES, Luciano Athayde. "Sem direitos. Apenas 10% das empregadas domésticas têm carteira assinada". In: *Revista Consultor jurídico*, 2 de agosto de 2004. Disponível on line em: http://conjur.estadao.com.br/static/text/28274,1. Consultado em 01/02/2006.
- CHOINACKI, Luci. "O que temos a comemorar no Dia Nacional da Empregada Doméstica?". Disponível na web em: http://www.cfemea.org.br/noticias/detalhes.asp?IDTemasDados=158. Consultado em 03/05/2006.
- *Classificação Brasileira de Ocupações*. Disponível na web em: http://www.mtecbo.gov.br. Consultado em 09/08/2006.
- CLASTRES, Pierre. "Da Tortura nas Sociedades Primitivas". In: _____ . *A Sociedade contra o Estado*. Porto: Afrontamento, 1979.
- *Consolidação das Leis Trabalhistas.* Disponível na web em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del5452.htm. Consultado dia 09/08/2006.
- *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.
- COSTA, Cláudia de Lima. "O leito de procusto: gênero, linguagem e as teorias feministas". In: *Cadernos Pagu*, nº 2, 1994.
- COSTA, Joaze Bernardino. Sindicato das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos. Tese de Doutoramento, Brasília, 2007.
- CRAPANZANO, Vicent. "Estilos de interpretação e a retórica de categorias sociais". In: REZENDE, Claudia Barcellos; MAGGIE, Yvonne. *Raça como retórica:* a construção da diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CSORDAS, Thomas J. "Introduction: the body as representation and being-in-the-world." In: _____. *Embodiment and experience*. Cambridge: Cambridge University, 1994.

- DEMO, Pedro. *Dureza*: pobreza política de mulheres pobres. Campinas: Autores Associados, 2005.
- Depoimento de Laudelina em entrevista concedida a Maria Dutra de Lima. In: *Revista Trabalhadores*: Classes Perigosas, nº 6, 1990.
- DIAS, Nélia. "O corpo e a visibilidade da diferença". In: ALMEIDA, Miguel Vale de (Org.). *Corpo presente*. Treze reflexões antropológicas sobre o corpo. Oeiras: Celta Editora, 1996.
- "*Domésticas enfrentam novos tempos.* Curso de reciclagem profissional para empregadas que se preparam para o século 21." Disponível na web em: http://www.an.com.br/2000/mai/01/Ocid.htm. Consultado em 11/08/2003.
- DOUGLAS, Mary. "Los dos cuerpos". In: _____ . *Símbolos naturales*. Exploraciones en cosmología. Mardrid: Alianza Editorial, 1973.
- _____ . *Pureza e Perigo*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1976.
- EL-KAREH, Almir Chaiban. "Permanences et résistances: les préjugés conte le travail domestique à Rio de Janeiro (1850-1900)".Apresentado no XIV Congresso Internacional de História Econômica realizado em Helsinque, Finlândia, de 21 a 25 de agosto de 2006, na Sessão 22 "Ethnic, Religious or Cultural Plurality and Economic Institution Building".
- "Empregada chique. As empregadas domésticas terão upgrade." In: *Revista Metrópole*, 13 de fevereiro de 2005.
- *Empregados domésticos já representam 8,1% dos trabalhadores no Brasil, mostra IBGE.* Globo On Line. Disponível na web em http://oglobo.globo.com/online/economia/plantao/2006/04/26/246957864.asp. Consultado em 03/02/2006.
- *Entrevista com Lenira Carvalho, por Márcia Larangeira*. Principal reivindicação: dignidade. In: Jornal da Rede Feminista de Saúde, nº 25, junho de 2002.
- FEDIUK, Marínea Maria."Empregadas domésticas: uma revisão da literatura brasileira." Artigo disponível na web em http://www.cni.unc.br/psicologia/empregadadomestica2.pdf . Consultado em 15/04/2006.

- FERRARI, Márcio. "B. F. Skinner". Disponível na web em : http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/0176/aberto/mt_245021.shtml. Consultado em 28/09/07.
- FLEISCHER, Soraya Resende. *Passando a América a limpo*: o trabalho de housecleaners brasileiras em Boston, Massachussets. São Paulo: Annablume, 2002.
- FONSECA, Cláudia. *Família, fofoca e honra*: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2004. 2ª Ed.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- FRÓES, Maria Helena Xavier Mendes. "Trabalhador Doméstico". In: *Revista Direito, Estado e Sociedade*. Nº 16. Disponível na web em: http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/direito/revista/online/rev16_mhelena.html. Consultado em 25/07/2006.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma.* Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1988. 4ª Ed.
- GONÇALVES, Marco Antonio. "Produção e significado da diferença: re-visitando o gênero na antropologia". In: *Lugar primeiro*. Nº 04, Ppgsa – Ifcs/Ufrj, 2000.
- *Governo veta parcialmente MP 284*. Disponível na web em: http://congressoemfoco.com.br/NoticiaPrint.aspx?id=7893. Consultado em 25/07/2006.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 – 1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992
- *"Hacia la esperanza. Las mujeres y la migración internacional"*. Disponível na web em: http://www.unfpa.org/swp/2006/spanish/chapter_3/index.html. Consultado em 27/11/2006.
- Herkenhoff, João Baptista. "Gênese dos Direitos Humanos"**.** Volume I. In: *História dos Direitos Humanos no Brasil*. Disponível na web em: www.dhnet.org.br/**direitos**/militantes/herkenhoff/livro1/index.html. Consultado em 15/09/2006.
- Incentivo à formalização do emprego doméstico. In: *Nota Técnica* – Dieese, nº 25, junho/2006.

- JACQUET, Christine. "Urbanização e Emprego Doméstico". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 18, nº 52, junho/2003.
- KOFES, Suely. "Entre nós mulheres, elas as Patroas e elas as Empregadas". In: ARANTES, A. et al. *Colcha de Retalhos:* estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- _____ . *Mulher, mulheres – identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas.* Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.
- _____ . "Os desafios da comparação: anotações para uma discussão". In: COVA, A.; RAMOS, N.; JOAQUIM, T. (Orgs.) *Desafios da Comparação.* Família, mulheres e gênero em Portugal e no Brasil. Oeiras: Celta Editora, 2004.
- KOSMINSKY, Ethel Volfzon; SANTANA, Juliana Nicolau. *Crianças e jovens e o trabalho doméstico:* a construção social do feminino. I Seminário Nacional de Trabalho e Gênero – A mulher e o trabalho doméstico. Universidade Federal de Goiás, março de 2006.
- Lei nº 5859 de 11 de Dezembro de 1972. "Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências". Disponível na web em: http://www.domesticalegal.com.br/lei5859_alterada.asp. Consultado em 10/11/2006.
- *Lei nº 11324 de 19 de julho de 2006*. Disponível na web em: http://www010.dataprev.gob.br/sislex/paginas/42/2006/11324.htm. Consultado em 30/08/2006.
- LIMA, Antonio Almerico Biondi; LOPES, Fernando Augusto Moreira. *Diálogo Social e qualificação profissional:* experiências e propostas. Brasília: MTE, SPPE, DEQ, 2005. (Construindo Diálogos; v.1)
- MADEIRA, Felícia; SINGER, Paul. "Estrutura do emprego e do trabalho feminino no Brasil: 1920 - 1970". In: *Cadernos Cebrap*, nº 13. São Paulo: Cebrap,1973.
- MARKUS, Maria. "Mulheres, êxito e sociedade civil. Submissão a ou subversão do princípio de realização". In: BENHABIB, Sheyla; CORNELL, Drucilla (Orgs).

Feminismo como crítica da modernidade. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1991.

- MATOS, Maria Izilda Santos de. "Porta adentro: criados de servir em São Paulo de 1980 a 1930". In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila (Orgs.). *Novos olhares:* mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora Marco Zero, 1994.
- MAUSS, Marcel. "Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a noção do 'eu' ". In: _____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Edusp/Epu, 1974, vol. I.
- MAUSS, Marcel. "As técnicas corporais". In: _____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Edusp/Epu, 1974, vol. II.
- MAZZILLY, Ranniéry. *O trabalho doméstico em Manaus*. Do ethos ao contrato e condição humana. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2005.
- *Mensagem do veto*. Disponível em http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2006/11324.htm. Consultado em 30/08/2006.
- McCLINTOCK, Anne. "Couro imperial. Raça, travestismo e o culto da domesticidade". In: *Cadernos Pagu*, nº 20, 2003.
- MELO, Hildete Pereira de. *O serviço doméstico remunerado no Brasil:* de criadas a trabalhadoras. Texto para discussão nº 565. Rio de Janeiro: Ipea, junho de 1998.
- _____ ; PESSANHA, Márcia Chamarelli; PARREIRAS, Luiz Eduardo. "A economia política do serviço doméstico remunerado: rendimentos e luta sindical". Disponível na web em: http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/mulher/2005/artigo6.pdf. Consultado em 24/11/2006.
- MORAES, Eunice Léa de. *Relação de gênero e raça na política pública de qualificação social e profissional.* Brasília: MTE, SPPE, DEQ, 2005. (Construindo Identidades Sociais; v.1)

- MORAES, Rita. "Profissão empregada. O trabalho doméstico abriga desde as relações mais modernas até situações quase escravagistas". In: *Revista Isto é*, 07/04/1999. Disponível na web em: http://www.terra.com.br/istoe/comport/154015.htm. Consultado em 28/07/2005.
- NOBRE, Miriam. "Trabalho Doméstico e emprego doméstico". In: COSTA, Ana Alice et. al. (Orgs.). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT Brasil, 2004.
- *Nota Técnica* – Incentivo à formalização do emprego doméstico, Dieese, junho de 2006.
- *O emprego doméstico: uma ocupação tipicamente feminina.* Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese): Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (Grpe). Brasília: OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.
- OLIVEIRA, Emanuela Patrícia de. *Cursos e discursos na profissionalização da empregada doméstica*. Monografia de graduação. Campinas: Unicamp – Ifch, 2003. Sob a orientação da Prof ª Dr ª Suely Kofes.
- OLIVEIRA, Oris de. *O trabalho infantil doméstico em casa de terceiros no direito brasileiro*. OIT, IPEC. Disponível na web em: http://www.oit.org.pe/ipec/documentos/est_legal_domest_brasil.pdf. Consultado em 02/06/2006.
- Parecer apresentado em plenário pela relatora designada para manifestar-se pela comissão mista destinada a apreciação da medida provisória nº 284, de 06 de março de 2006. Disponível na web em: http://www2.camara.gov.br/proposicoes/loadFrame.html?link=http://www.camara.gov.br/internet/sileg/prop_lista.asp?fMode=1&btnPesquisar=OK&Ano=2006&Numero=284&sigla=MPV . Consultado em 26/09/2006.
- Parecer proferido em plenário às emendas do Senado Federal à Medida Provisória nº 284/2006. Disponível na web em: http://www2.camara.gov.br/proposicoes/loadFrame.html?link=http://www.camara.g

ov.br/internet/sileg/prop_lista.asp?fMode=1&btnPesquisar=OK&Ano=2006&Numero=284&sigla=MPV . Consultado em 26/09/2006.

- PIMENTEL, Carolina. Publicada com vetos, lei para trabalhador doméstico começa a valer a partir de hoje. Radiobrás – Agência Brasil. Disponível na web em: http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2006/07/20/matéria.2006-07-0.6874379519/view. Consultado em 18/08/2006.
- PINTO, Elisabete Aparecida. *Etnicidade, gênero e educação:* a trajetória de vida de D. Laudelina de Campos Mello (1904 – 1991). Tese de Mestrado. Campinas: FE/Unicamp, 1993.
- PRINS, Baukje e MEIJER, Irene Costera. "Como os corpos se tornam matéria". Entrevista com Judith Butler. In: *Estudos Feministas*. Ano 10, 1º Semestre 2002.
- Projeto Pedagógico de Curso Integrado de Qualificação Social e Profissional em Elevação de Escolaridade ao nível fundamental para Trabalhadoras/es Domésticas/os.
- Qualificação Profissional com elevação de Escolaridade no Ensino Fundamental. Módulo I: Identidade e Cultura; Módulo II: Trabalho Decente; Módulo III: Qualidade de Vida – Caderno do (a) Educando (a). Escola Sindical da CUT no Nordeste, 2006.
- RODRIGUES, Rogério. O pensamento antropológico de Marcel Mauss. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, UNICAMP, 1997.
- ROY, Lise. *Visão de classe da trabalhadora doméstica.* Um estudo exploratório em Campinas – SP. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação, UNICAMP, 1989.
- SABÓIA, Ana Lúcia. *As meninas empregadas domésticas: uma caracterização sócio-econômica*. Rio de Janeiro: IPEA, OIT, 2000. Disponível na web em http://www.ilo.org/public/englisch/standards/ipec/publ/policy/papers/brasil/oitana/pdf. Consultado em 09/10/2001.
- SALEK, Silvia. "Lei em 80% dos países discrimina domésticas". Disponível na web em:

http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2006/08/printable/060714_oitdomesticasss.shtml. Consultado em 30/08/2006.

- SANTANA, Vilma S et al . "Emprego em serviços domésticos e acidentes de trabalho não fatais." In: *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 37, n. 1, 2003. Disponível na web em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102003000100011&lng=pt&nrm=iso. Consultado em 12/01/2007.
- SANT´ANNA, Denize Bernuzzi de (Org.). *Políticas do corpo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1995.
- SANTOS, Anna Lúcia Florisbella. "O reconhecimento do trabalho doméstico no Brasil". In: *Direito e Cidadania*, 2000, nº 9.
- SANTOS, Gabriela Renata dos; MESQUITA, Patrícia Lagun; ANDRADE, Rafaela de. Entre a casa & a rua: a relação entre patrões e empregadas domésticas. Disponível na web em: http://n-a-u.org/entreacasa1.html. Consultado em 15/07/2006.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*: a política social na ordem brasileira. 2ª Ed.- Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- SCOTT, Joan. "O enigma da igualdade". In: *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, 13 (1): 216, janeiro-abril/2005.
- SILVA, Roberto. *Empregada doméstica. Direito à estabilidade gestante prevista no art. 10 do ADCT.* Possibilidade. Disponível on line no Jus Navigandi, nº 336, 2004, em http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5180. Elaborado em 11/2003. Consultado em 01/02/2006.
- SOUZA, Cecília de Mello e. *Reprodução, cidadania e trabalho:* o exercício de direitos reprodutivos pelas domésticas do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia – UFRJ. Disponível em: http://www.cfch.ufrj.br/jor_pesq/Violenc/souza.html. Consultado em 11/02/2002.
- SOUZA, Sirlei Meira. A empregada nossa de cada dia – os direitos e deveres da doméstica. São Paulo: LTr, 1998. 2ª Ed.

- STOLCKE, Verena. “El sexo para el género como la raza para la etnicidad”. In: *Cuadernos para el debate*, nº 6, Buenos Aires.
- STRATHERN, Andrew and LAMBEK, Michael. “Introduction. Embodying sociality: Africanist-Melasianist comparisons.” In: STRATHERN, Andrew and LAMBEK, Michael. *Bodies and persons.* Comparative perspectives from Africa and Melanesia. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- TELES, Vera da Silva. *Direitos sociais:* afinal de que se trata? Belo Horizonte: Ufmg, 1999.
- *Trabalho doméstico:* direitos e deveres – orientações. Brasília: MTE, SIT, 2005.
- *Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e Raça:* desafios para promover o Trabalho Decente no Brasil. OIT – Escritório Brasil. Disponível na web em: http://www.sei.ba.gov.br/conjuntura/ped/datas_comemorativas/pdf/emprego_domestico_2005.pdf. Consultado dia 30/08/2006.
- *Tramitação da proposição MPV* – 284/2006. Disponível na web em: http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=313491. Consultado em 26/09/2006.
- Verbete Laudelina de Campos Melo. In: SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico (Orgs.). *Dicionário mulheres do Brasil*: de 1500 até a atualidade biográfico e ilustrado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.